Série Ementas

SEROPÉDICA EM FOCO:

Diálogos históricos e historiográficos

Fabiane Popinigis
Jessica Santana de Assis Alves
Margareth de Almeida Gonçalves
Marlon Rodrigues Marques
Vinícius Kleyton de Andrade Brito

Edur
UFRRJ

SEROPÉDICA EM FOCO:
Diálogos históricos e historiográficos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Reitor
Ricardo Luiz Louro Berbara

Vice-Reitor
Luiz Carlos de Oliveira Lima

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Alexandre Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Lucia Helena Cunha dos Anjos

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Editorial
Yllan de Mattos Oliveira (Coordenador),
Affonso Henrique Vieira da Costa,
Claudia Job Schmitt,
Hailton Pinheiro de Souza Junior,
Maria das Graças Santana Salgado,
Maria Veronica Leite Pereira Moura,
Marisa Fernandes Mendes,
Patrícia Reinheimer,
Sérgio Manuel Serra da Cruz.

Coordenação Administrativa
Daniel Corban Rodrigues

SEROPÉDICA EM FOCO:
Diálogos históricos e historiográficos

EDITORA DA UNIVERSIDADE RURAL
Seropédica
2021

Todos os direitos desta edição reservados à Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, ou de parte do mesmo, sob quaisquer meios, sem autorização expressa da Editora.

Preparador de originais *Daniel Corban Rodrigues*

Projeto e capa *Theo Moraes da Silva*

Supervisor de revisão *Daniel Corban Rodrigues*

Revisão *Brenda Costa da Silva*

Diagramação *David Neri*

UFRRJ / Biblioteca Central / Divisão de Processamentos Técnicos
Bibliotecária:

981.53 S486	Seropédica em foco: diálogos históricos e historiográficos [recurso eletrônico] / Fabiane Popinigis ... [et al.]. - Seropédica: Ed. da UFRRJ, 2021. (Série Ementas) Inclui bibliografias. Modo de acesso: Internet. ISBN: 978-65-86859-11-9 (E-BOOK). 1. Seropédica - História. 2. Fazenda de Santa Cruz (Rio de Janeiro, RJ) - História. 3. Escravidão - Fazenda de Santa Cruz (Rio de Janeiro, RJ). 4. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - História. I. Popinigis, Fabiane, 1972- II. Título.

EDUR
Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
BR 465, Km. 7, Seropédica – RJ - CEP: 23.897-000
Telefone: (21) 2681-4711
Site: r1.ufrrj.br/edur
E-mail: edur@ufrrj.br

Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

SUMÁRIO

SEROPÉDICA EM FOCO: ESFORÇO INTELECTUAL, PESQUISA E AÇÃO NO MUNDO .. *9*
Adriana Barreto de Souza* 9
Fabiane Popinigis* 9
Margareth de Almeida Gonçalves* 9

INTRODUÇÃO *11*

CAPÍTULO 1: A FAZENDA DE SANTA CRUZ VISTA ATRAVÉS DE SUA BIBLIOGRAFIA .. *14*
Thales Gustavo Tardivo Costa* 14
Introdução *14*
Os estudos memorialistas sobre a Fazenda de Santa Cruz *14*
Os estudos acadêmicos sobre a Fazenda de Santa Cruz. *19*

CAPÍTULO 2: ALUGADOS A DIVERSOS E A SI: ESCRAVOS DA IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ. (1862-1868) *23*
Amanda Camila Esteves de Souza* 23
Introdução *23*
Época de aluguel *24*
Nome dos Escravizados *25*
Classes de ofícios *28*
Nome dos que alugaram *31*
Preço do aluguel *32*
Nome dos fiadores *32*
Época de vencimento *33*
Observações *34*
Dívidas *35*
Pagamentos *35*
Conclusão. *35*

CAPÍTULO 3: UMA HISTÓRIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA NO RIO DE JANEIRO DE 1860: O CASO DE MARIA ROZA, PROFESSORA DE PRIMEIRAS LETRAS EM BANANAL DE ITAGUAÍ *37*
Karine Simões da Costa* 37
Introdução *37*
Um caso de difamação *38*
Reputação e conduta: Dos valores da permanência no magistério. *41*
Professoras Donas *43*
Formar meninas *44*
Permanência *44*
Salvando sua reputação: estratégias e redes de sociabilidade *45*
Professores e suas redes *48*
O desfecho do caso de difamação *49*
Considerações finais. *50*

CAPÍTULO 4: CONFIGURAÇÕES FAMILIARES DA D. ANNA ROSA E DOS ESCRAVIZADOS EM SUA POSSE: ASSOCIAÇÃO NOMINAL (ITAGUAÍ 1848-1865) *51*
Joyce Cristina Machado Figueiredo* 51
Introdução *51*
Os heredogramas da família dos "de Sá Freire" *52*
Associação nominal entre o elemento masculino e o feminino *55*

Os escravos de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. *58*
Considerações finais. *62*

CAPÍTULO 5: SEROPÉDICA NOS TEMPOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL (SÉC. XIX) *63*
Max Fabiano Rodrigues de Oliveira[*] 63
Introdução *63*
Estrutura fundiária *64*
Análise dos inventários dos fazendeiros e lavradores que declararam suas terras nos ***Registros Paroquiais de Terras*** da freguesia do Bananal *66*
Considerações finais *70*

CAPÍTULO 6: ENTRE A CAFEICULTURA E A INDÚSTRIA NA DÉCADA DE 1850: A DISPUTA POR TERRAS EM ITAGUAÍ NOS DEBATES DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO *72*
Jessica Santana de Assis Alves* 72
Vinicius Kleyton de Andrade Brito[*] 72
Introdução *72*
A estrutura socioeconômica de Nossa Senhora da Conceição do Bananal: perfis e hierarquias *73*
A gestação do conflito: a discussão do projeto de lei n. 12U de 1858 ..... *77*
"Útil e necessária ao país": a disputa acerca da utilidade pública da produção fabril e agrícola *79*
Considerações finais. *83*

CAPÍTULO 7: ÀS TREVAS DOS VERDES CAMPOS RURALINOS: TORTURA, CENSURA E CASSAÇÕES POLÍTICAS 1964-1973 ..... *84*
Marcela de Oliveira Santos Silva* 84
Marlon Rodrigues Marques[*] 84
Introdução *84*
Rastros de feridas e sangue: prisões e tortura na Universidade Rural *85*
Para os inimigos, a lei: cassações e expurgos políticos na Universidade Rural *87*
De peça teatral a livros: a censura na Universidade Rural *90*
Considerações finais *94*

CAPÍTULO 8: ESTUDO PARA QUEM TEM TERRA? A "LEI DO BOI" COMO FORMA DE ACESSO AO CURSO DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (1968-1985) *96*
Wallace Lucas Magalhães[*] 96
Introdução *96*
A "lei do boi" e o curso de Agronomia da UFRRJ *98*
Considerações finais. *107*

FONTES *108*

BIBLIOGRAFIA *113*

ÍNDICE DE TABELAS *119*

ÍNDICE DE IMAGENS *121*

Diálogos históricos e historiográficos

SEROPÉDICA EM FOCO: ESFORÇO INTELECTUAL, PESQUISA E AÇÃO NO MUNDO

Adriana Barreto de Souza
Fabiane Popinigis
Margareth de Almeida Gonçalves

> "Papai me explica, então, para que serve a história (...) Eis, portanto, o historiador chamado a prestar contas: que artesão envelhecido no ofício não se perguntou algum dia, com um aperto no coração, se fez de sua vida um uso sensato? (...) O que precisamente torna legítimo um esforço intelectual? O problema da utilidade da história, no sentido 'pragmático' da palavra útil, não se confunde com o de sua legitimidade intelectual. Este, a propósito, só pode vir em segundo lugar: para agir sensatamente, não será preciso compreender em primeiro lugar?"
>
> (Marc Bloch. *Apologia da história ou o ofício do historiador*)

Seropédica em foco: diálogos históricos e historiográficos é uma iniciativa de um grupo de jovens historiadores formados pelo curso de História da Universidade Federal Rural Rio de Janeiro. E, tal como o artesão de Marc Bloch, ainda que não tão envelhecidas, ao recebemos o livro, com o convite para prefaciá-lo, inevitavelmente nos vimos diante de um desses momentos de prestação de contas. Foi e é na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por meio do exercício cotidiano do ofício, que aprendemos a ser historiadoras. Há, entre esses jovens, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores, quase todos professores, aptos a entrar em sala de aula – provando que ensino e pesquisa caminham juntos na formação de um bom profissional. Produto de um processo seletivo, realizado por edital da Edur (Editora da UFRuralRJ) e avaliado por pares, numa "avaliação cega" – é também a celebração do trabalho que se realiza na universidade pública, da reflexão histórica e do conhecimento científico.[1]

Este livro é – ainda em diálogo com Marc Bloch – um esforço intelectual, de pesquisa, sobre a história da universidade e seu entorno. É um livro relevante que se soma à contribuição da historiografia, especialmente das duas últimas décadas, sobre a antiga Fazenda de Santa Cruz, pertencente à Companhia de Jesus no Período Colonial. Terras que correspondiam geograficamente à nada menos que toda a região onde hoje se localizam os bairros de Santa Cruz e Sepetiba (no município do Rio de Janeiro), além dos municípios de Itaguaí, Nova Iguaçu, Paracambi, Rio Claro, Mendes, Paulo de Frontin, Barra do Piraí, Volta Redonda e Vassouras.
Dividido em quatro seções, os artigos percorrem temáticas e temporalidades diversas. Assim, na primeira parte, "Breve debate e configurações sociais da Imperial Fazenda de Santa Cruz", pelo artigo de Thales Tardivo, o leitor descobre, em suas páginas, em cuidadosa revisão bibliográfica, que a região vem sendo estudada desde o século XIX, por intelectuais que ocuparam a função de superintendentes da Fazenda de Santa Cruz. Nessa seção, o artigo de Amanda Souza, destaca, em análise precisa, as ações e expectativas de diversos agentes, com o foco em escravizados, homens

1 Esta é a sequência de um trabalho anterior que resultou no primeiro livro deste grupo: Fabiane Popinigis; Adriana Barreto, Margareth Gonçalves. (Org.). *Trilhas: a construção social e histórica de Itaguaí e Seropédica (Pet História, UFRRJ).* 1ed. Seropédica: EDUR, 2018, v. 1, p. 101-132.

e mulheres, que trabalhavam em diversas atividades e ofícios na fazenda de Santa Cruz e eram alugados a si e a outrem no Rio de Janeiro e arredores.

"Perspectiva de gênero na organização do trabalho e social", a segunda parte da coletânea, abre com Karine Simões, que oferece ao leitor investigação do caso de "difamação" de uma professora de primeiras letras, Maria Roza, e seus desdobramentos, na área que corresponde hoje ao município de Seropédica, em 1860. Já o artigo de Joyce Figueiredo demonstra que na movimentação da economia, fazendeiras mulheres, em pleno século XIX, tocavam os negócios da família, administrando terras.

Como o leitor poderá ver na terceira parte, "Economia e questões agrárias em Bananal de Itaguaí", na abordagem de Max Oliveira, essas terras abrigaram fazendas, e tiveram grande importância econômica para o Império do Brasil, integrando Minas Gerais e, em seguida, a produção cafeeira do Vale do Paraíba, à cidade e aos portos do Rio de Janeiro. Mas essas terras, agora na perspectiva da análise de Jessica Alves e Vinicius Brito, também foram notícia e alvo de acalorados debates no Parlamento em função dos incentivos da monarquia à indústria da seda. Nos dois artigos, fica claro que história local é também nacional, em suas conexões a circuitos amplos de economia e política.

A última seção do livro inscreve investigações sobre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro durante a Ditadura Militar. O leitor acompanha Marcela Oliveira e Marlon Marques que atentam à historicidade da intervenção e ocupação pelo Exército da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro nas conjunturas da Ditadura Militar de repressão, tortura, perseguição e censura a estudantes e professores. Por sua vez, Wallace Magalhães traz à reflexão o processo de modernização direcionado à agricultura iniciado pela Ditadura Militar através do recurso à "lei do boi" – um sistema de reserva de vagas em escolas de ensino médio e superior a alunos procedentes do setor agropecuário – e o impacto no curso de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Os artigos, originais, muitos com fontes inéditas, são resultado de vários anos de pesquisas de história social em nível de graduação e mestrado. Cada um deles aborda temas específicos, bem conectados às discussões historiográficas que lhes dizem respeito, com explicitação de metodologia para o uso de fontes, muitas das quais têm sido levantadas, digitalizadas e sistematizadas pelo programa PET-História da Universidade Federal Rural. Algumas das pesquisas originaram-se do banco de dados sobre os registros eclesiásticos da Cúria de Itaguaí, estendendo-se para cruzamento com outras fontes, como ofícios trocados entre autoridades locais, Almanaque Lemmertz, periódicos diversos, censos populacionais e o fundo sobre a Fazenda de Santa Cruz que se encontra no Arquivo Nacional. Revela-se assim o longo processo de aprendizado do ofício do historiador, a curiosidade insaciável de pesquisadores e pesquisadoras, a formulação de perguntas que se adequam às fontes existentes e possíveis a partir de problemas vividos e experienciados. Aqui estão, num tecido narrado e referenciado, as relações entre perguntas e respostas, o aprendizado ao seguir o rastro das evidências para confrontar com as próprias hipóteses e a construção do argumento.

As pesquisas aqui apresentadas, revelando um pouco mais da história da região e suas conexões, demonstram a importância do investimento público na pesquisa científica e da divulgação de conhecimento para toda a comunidade. Por fim, este livro, é uma plantinha que nasce em meio às pedras do caminho que trilhamos no Brasil de hoje, mas também é resultado de um momento anterior mais inclusivo e democrático, bem como uma evidência de que a universidade pública que queremos é possível.

INTRODUÇÃO

Atualmente a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro possui cerca de 24.000 alunos. A instituição está situada no município de Seropédica e compõe parte importante da História Local desde 1910 quando foi criada a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (Esamv) pelo decreto 8.319. Apesar da obrigatoriedade do ensino de História Local, não são todas as instituições de ensino que promovem ações de reflexão sobre o processo histórico do lugar em que a comunidade acadêmica vive e convive durante parte de sua vida.

Visto isso, esse livro busca contribuir para o conhecimento da história da região que hoje é o município de Seropédica, local da sede da UFRRJ, e seu entorno. De maneira a apontar as relações com a História Nacional, vincula-se a realidade local à um contexto histórico mais amplo. A compreensão dos acontecimentos que compõem a História da região faz parte de um processo de formação de sujeitos mais conscientes e críticos da realidade que os cerca. Sendo assim, este livro se insere na "Série Ementas", da EDUR, e busca atender as demandas de disciplinas ministradas em nível de graduação da UFRRJ na área de humanidades, principalmente nas disciplinas de História do Brasil, e nas demais áreas que se proponham discutir o conhecimento histórico do nosso país.

Para atender aos objetivos propostos, selecionamos estudos, em suas diversas perspectivas e períodos, acerca da História Local do atual município de Seropédica e áreas adjacentes. Nossa intenção foi revisitar a história da região desde os tempos da Imperial Fazenda de Santa Cruz até acontecimentos mais recentes como a Ditadura Militar no Brasil. Para selecionar os pesquisadores e temas nós fizemos um levantamento de estudos históricos acerca da região que atendiam os nossos objetivos. A partir do grupo PET-História da UFRRJ, que pesquisa a História Local por meio da análise de Registros Paroquiais e documentos da Câmara de Itaguaí, entramos em contato com ex-petianos e atuais integrantes do grupo para a escrita de capítulos voltados para os séculos XVIII e XIX. O programa de pós-graduação em História da UFRRJ também possui pesquisadores com importantes estudos em andamento acerca da localidade, que contatamos e aceitaram nosso convite.

Dessa maneira, os capítulos que compõem este livro são fruto de pesquisas desenvolvidas por alunos graduados em História pela UFRRJ e de discentes do Programa de Pós-graduação História da UFRRJ que buscam investigar e divulgar a história da região. Para uma melhor organização, dividimos o livro em quatro eixos temáticos e temporais com dois artigos em cada. O primeiro deles propõe um debate das configurações sociais da Imperial Fazenda de Santa Cruz, seguido da análise das perspectivas de gênero na organização social e do trabalho, um terceiro eixo temático sobre economia e questões agrárias em Bananal de Itaguaí (atual município de Seropédica) e por fim, a Ditadura Militar e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Assim, o primeiro eixo conta com os capítulos de Thales Costa e Amanda Souza. Costa mapeou as principais produções bibliográficas que tratam da Fazenda de Santa Cruz, e identificou as temáticas que foram mais exploradas pelos pesquisadores. O autor selecionou obras acadêmicas e de memorialistas que se tornaram referência no assunto e verificou que os escritos a respeito da Fazenda de Santa Cruz são multifocais. Por seu turno, Souza investigou a organização dos registros de aluguéis de escravizados na fazenda de Santa Cruz através das categorias de informações na fonte "Registros de aluguel de escravos, alugados a diversos e a

si que devem seus aluguéis de 1862 a 1868". A autora observou a lógica de organização dos aluguéis dos escravizados na documentação, de maneira a explorar os significados de cada termo e os sentidos da organização do trabalho naquela fonte.

Sendo assim, os autores analisam uma fazenda que abrangia, no século XVIII, diversas regiões, como Itaguaí, Santa Cruz, Sepetiba, Nova Iguaçu, Paracambi, Rio Claro, Mendes, Paulo de Frontin, Barra do Piraí, Volta Redonda, Vassouras e Seropédica. Portanto, remontaram os primórdios de organização da região que hoje é Seropédica. Costa buscou trazer uma perspectiva mais abrangente trazendo uma coletânea de estudos que se dedicaram a estudar a fazenda nesse período, problematizando-os e entendendo as suas narrativas, enquanto Souza selecionou um grupo social, os escravizados, para entender a sua organização de trabalho e as suas ações mediante o aluguel de si. Os dois trabalhos trouxeram dimensões importantes para compreendermos a estrutura e organização da fazenda que hoje se transformou em Seropédica e para, além disso, regiões da zona oeste do Rio de Janeiro, da baixada fluminense e do interior do estado.

No segundo eixo Karine Costa e Joyce Figueiredo exploram as perspectivas de gênero na organização social e do trabalho. Costa analisou as estratégias das professoras e as redes de sociabilidades desenroladas nas tramas de suas vidas, especificamente analisando o caso de Maria Roza e suas estratégias para defender sua permanência como professora pública de primeiras letras na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, da Villa de Itaguahy.

A autora identificou as limitações lançadas à permanência das professoras no magistério e suas mobilizações na conquista de mais espaço nessa profissão considerada masculina naquele tempo. Enquanto Costa circundou sua análise a trajetória de vida de uma professora, Figueiredo discorreu acerca de uma senhora fazendeira que geriu, por cerca de duas décadas, uma fazenda e seus familiares. A partir da análise do inventário de D. Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, a autora destacou a configuração familiar da senhora e dos escravizados em posse dela, percebendo assim os conflitos que jaziam no seio familiar senhorial e das senzalas.

Por meio das trajetórias de vida de Maria Roza e D. Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, as autoras discutem o papel das mulheres no século XIX, nesse caso brancas e letradas, uma delas de posses, investigando as possibilidades de funções que estas podiam desempenhar em uma sociedade patriarcal que buscava limitar as suas margens de ação social e econômica. Esses capítulos descortinam aspectos da administração dos patrimônios, a organização familiar, os desafios da atuação profissional e ainda as experiências, estratégias e formas de agência femininas no século XIX na região estudada.

No terceiro eixo temático, inserimos textos que abordam a questão agrária e econômica da freguesia de Nossa Senhora do Conceição do Bananal. O primeiro texto foi escrito por Max Oliveira que analisou a composição fundiária da freguesia na segunda metade do século XIX, com o intuito de compreender como fazendeiros, lavradores e suas propriedades, em sua maioria foreiras à Fazenda Imperial de Santa Cruz, se adequaram à realidade instável e dinâmica do período. O autor observou que o fato de a freguesia do Bananal possuía suas terras dentro dos limites da Fazenda Imperial de Santa Cruz foi determinante para que o município apresentasse uma baixa concentração fundiária e para que houvesse maior precisão nas declarações dos Registros paroquiais de Terras.

No segundo texto Jessica Alves e Vinicius Brito analisam a disputa em torno das posses de terras ocorrida durante os debates em torno do projeto de lei n. 12U apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Rio de Janeiro em 1858. Os grupos envolvidos na disputa foram os fazendeiros de café e administradores da fábrica de seda na freguesia do

Bananal. Os autores observaram a tentativa desses grupos de proteger e ampliar a sua produção em um embate entre diferentes projetos econômicos e políticos entre os produtores agrícolas e os defensores do investimento na indústria. Sendo assim, verificaram que os interesses dos grupos estavam relacionados à projetos mais amplos de desenvolvimento econômico do país. Por meio dos capítulos do eixo, os autores investigam a estrutura agrária da freguesia do Bananal e a maneira como os indivíduos detentores de terras lidavam com a posse e com os acontecimentos que a ameaçavam em meados do século XIX.

Por fim, no último eixo temático contamos com os capítulos que investigam a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no contexto da Ditadura Militar brasileira. O primeiro capítulo foi escrito por Marcela Oliveira e Marlon Marques, que apesar de possuírem outros temas de pesquisa na pós-graduação se dedicaram a analisar documentações pertinentes ao tema e desenvolver um capítulo exclusivo para o livro. Os autores revelam as violações aos direitos humanos ocorridos em Seropédica, no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, interligando os eventos que se sucederam nessa localidade com o contexto de perseguição política e social implementados durante o regime autoritário. Oliveira e Marques observam que os casos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro inserem-se em um amplo espectro de violações aos direitos humanos de repressão, tortura, censura e cassações.

Wallace Magalhães apresenta no segundo capítulo do eixo um levantamento quantitativo, no qual questões qualitativas estão inferidas, sobre a utilização da "lei do boi" no curso de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O autor buscou demonstrar um panorama mais amplo sobre a "lei do boi" na UFRRJ por meio de depoimentos de estudantes, professores e servidores técnico-administrativos que presenciaram a vigência da referida "lei" na UFRRJ, contribuindo de forma expressiva para a reconstrução da dinâmica institucional quanto à aplicabilidade da lei. Magalhães verificou que a análise da "lei do boi" permite a construção de uma história social que apresente a dinâmica das relações sociais a partir de uma descrição densa e complexa, que envolve trajetórias, formas de reprodução e reconvenção social. Os capítulos do nosso último eixo temático, inserem assim, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro na experiência autoritária e violenta do regime civil-militar brasileiro.

Em vias de conclusão, esperamos que as páginas do livro possam contribuir para o conhecimento da história da região que inclui o município de Seropédica, local da sede da UFRRJ. De maneira a promover a reflexão dos leitores acerca de aspectos do processo histórico da região e relacioná-la aos acontecimentos que envolviam a história do nosso país. Desejamos uma ótima leitura a todos e todas.

CAPÍTULO 1: A FAZENDA DE SANTA CRUZ VISTA ATRAVÉS DE SUA BIBLIOGRAFIA

Thales Gustavo Tardivo Costa[2*]

Introdução

Fazenda de Santa Cruz foi um antigo patrimônio jesuíta que durante os séculos XVII e XVIII abrangeu a região onde hoje se encontram os bairros de Santa Cruz e Sepetiba — localizados na zona oeste do Rio de Janeiro —, e os municípios de Itaguaí, Nova Iguaçu, Paracambi, Rio Claro, Mendes, Paulo de Frontin, Barra do Piraí, Volta Redonda e Vassouras, chegando a compreender um território total de quase 435.600 hectares de terra. Devido à imponência destes números, a Fazenda de Santa Cruz foi, sem sombra de dúvidas, uma das mais importantes propriedades pertencentes aos jesuítas na capitania do Rio de Janeiro (VIANA, 1974, p. 12).

Em 1759, o então secretário de Estado português, Sebastião José de Carvalho e Melo (conhecido na história pelo título de Marquês de Pombal), coordenou a expulsão dos padres jesuítas de todos os territórios ultramarinos pertencentes a Portugal. Assim, passou a Fazenda de Santa Cruz a fazer parte das posses da Coroa Portuguesa na América, sendo posteriormente integrada ao patrimônio régio e gerida por uma junta de funcionários que possuíam a incumbência de auferir lucros para os cofres reais (COSTA, 2016).

Motivados por essa importância e pelas suas tipicidades, autores memorialistas e acadêmicos estudaram e escreveram sobre a história da Fazenda de Santa Cruz ao longo dos anos. Nesse sentido, foram produzidos desde trabalhos que procuravam preservar a memória da região até pesquisas acadêmicas que buscavam realçar importantes traços da enorme escravaria presente nesta propriedade. Desse modo, podemos dividir os trabalhos em dois campos distintos: de um lado, os trabalhos memorialistas. E de outro, os estudos acadêmicos.

O objetivo do capítulo consiste, portanto, em mapear as principais produções bibliográficas que tratam da Fazenda de Santa Cruz, e identificar as temáticas que foram mais exploradas pelos pesquisadores, a maneira como foram desenvolvidas, e até mesmo alguns de seus usos políticos. Optamos por selecionar obras que se tornaram referência no assunto, seja pela completude e abrangência de seus estudos, seja pela importância dos debates que elas estabeleceram.

Os estudos memorialistas sobre a Fazenda de Santa Cruz

A história da Fazenda de Santa Cruz permaneceu durante muito tempo longe do enfoque acadêmico. Assim, o primeiro grupo de autores que se propôs a registrar a história da propriedade foram os autores memorialistas.

---

2 *Possui graduação em História - Licenciatura e Bacharelado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2016). Mestrado em História (em andamento) pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro com a pesquisa Entre administradores, juntas e vice-reis: uma história administrativa da Real Fazenda de Santa Cruz, Rio de Janeiro (1760 a 1804). Membro integrante do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos da Política e História Social, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Trata-se de intelectuais, sem formação acadêmica em História, mas que sentiram a necessidade de registrar os acontecimentos históricos da região. Esses autores nos deixaram escritos primordiais, muito estudados por pesquisadores acadêmicos a *posteriori*.

Os primeiros textos memorialistas[3] sobre a Fazenda Santa Cruz são datados do século XIX, e foram escritos por importantes administradores da propriedade. Ou seja, por homens que ocupavam certa posição de prestígio junto à monarquia. A princípio, esses trabalhos apenas enlevam a história da Fazenda, e foram escritos e publicados na revista do IHGB, sob égide de uma historiografia que buscou definir contornos nacionais para o Brasil. Assim, trata-se de escritos imbuídos em um pano de fundo político e ideológico, e que merecem ser lidos e analisados sob esta dimensão (GUIMARÃES, 1988).

É nesta perspectiva que o texto de Manoel Martins do Couto Reis foi publicado no ano de 1843 sob o título "Memórias de Santa Cruz". O texto relata desde o tempo dos jesuítas até os acontecimentos da administração do próprio Manoel do Couto Reis, que assumiu a administração da Fazenda em duas ocasiões. A primeira, ocorreu entre os anos de 1794 e 1804, sendo que, no ano de 1793, Couto Reis fora designado para realizar uma inspeção na propriedade a fim de redigir um relatório sobre as condições locais e, juntamente, estabelecer um plano para as inundações constantes do terreno. Sua segunda administração ocorreu entre 1821 e 1822, ano em que fora nomeado Ministro de Guerra (REIS, 1843).

Manoel Martins do Couto Reis foi um militar de carreira prestigiosa. Já era tenente-coronel quando se propôs a redigir suas *Memórias de Santa Cruz*. Cursou Matemática e utilizou esses conhecimentos para fazer muitos levantamentos topográficos e relatórios técnicos em diversas regiões do Brasil. Seus escritos caracterizam-se pelo linguajar extremamente técnico, resultante dos conhecimentos matemáticos adquiridos, e de sua projeção ilustrada que sempre almejou atingir com a melhor exploração possível dos recursos naturais e humanos presentes nas regiões em que passava. O relatório redigido por ele sobre a Fazenda de Santa Cruz agradou tanto ao vice-rei que, já no ano seguinte, Couto Reis foi nomeado para administrar os negócios da Fazenda (FREITAS, 1986, p. 26).

Nesse sentido, não podemos entender a obra de Couto Reis descolada dos conflitos vivenciados por ele durante a sua administração, das pretensões pessoais do administrador e das diversas relações estabelecidas dentro e fora da Fazenda. *Memórias de Santa Cruz* é uma obra que contém certo teor político, comprovado através da defesa de um projeto que encontrava seus alicerces na base administrativa montada pelos jesuítas. Para Couto Reis, os jesuítas representavam um modelo de gestão administrativa a ser seguido pelos administradores da propriedade, pois os religiosos valorizavam os recursos humanos, materiais e naturais disponíveis na Fazenda de Santa Cruz, buscando retirar destes, seu máximo proveito (ENGEMANN; RODRIGUES; AMANTINO, 2013).

Couto Reis elogiou a destreza com que os inacianos conduziram os serviços de desobstrução das redes fluviais presentes nos campos. Aspecto este sobre o qual o militar engenheiro detinha conhecimento e experiência para se colocar, pois era um exímio especialista em obras de

3 De um modo geral, os textos memorialistas visam guardar ou estabelecer uma determinada memória que antes era imaterial e, depois de registrada, tornou-se graficamente concreta. Não são raras as vezes em que estes relatos são construídos por sujeitos que se encontram comprometidos com objetivos políticos de grupos específicos. Os textos memorialistas também possuem sua própria dimensão narrativa e, geralmente, não seguem os parâmetros teórico-metodológicos dos escritos historiográficos. (MORO, 2012)

engenharia hidráulica. A conservação dos campos de plantio e das matrizes para o gado eram outros dois aspectos que Couto Reis julgava serem essenciais e profícuos durante a administração inaciana, pois completavam o conjunto "[...] da administração equacionada de recursos, muito mais próxima da razão pragmática ilustrada do que do intelectualismo especulativo da escolástica [...]"(ENGEMANN; RODRIGUES; AMANTINO, 2013, p. 298).

Memórias de Santa Cruz, mais do que um texto que remete a um saudosismo aos tempos dos padres jesuítas, é um relato que, além de preservar a memória de uma administração extremamente eficiente segundo o olhar pragmático de Couto Reis, fixou uma diretriz gestora para a sua administração, e trouxe como regra, para que a Fazenda atingisse bom êxito em seus negócios, a aplicação de normas e condutas adotadas na era inaciana. Pode-se dizer que foi a defesa de um modelo de gestão que trazia em si a lógica ilustrada tão presente na trajetória de Couto Reis.

Em 1875 foi publicado na mesma revista do IHGB outro texto memorialista sobre a Fazenda de Santa Cruz. Intitulado *História da Imperial Fazenda de Santa Cruz*, o texto versava, como o próprio nome sugere, sobre —— a história da Fazenda durante o Período Imperial Brasileiro. Neste texto, o superintendente José Saldanha da Gama escreveu sobre a importância de preservar a história desta grande propriedade. Segundo ele, seria valoroso:

> Dizer em que constituiu a primitiva grandeza da fazenda de Santa Cruz, e qual foi a sua origem; rememorar, em quadro, senão completo, ao menos exato, os principais fatos que se passaram em mais de um século, acompanhados de documentos antigos do mais subido valor para a história; descrever tudo quanto pesquisamos [...] (GAMA, 1875, p. 165)

José Saldanha da Gama ocupou o cargo de superintendente da Fazenda de Santa Cruz de 1869 a 1872. Era irmão do almirante Luiz Felipe Saldanha da Gama, que viria a se tornar importante figura da Revolta da Armada, e descendente de João Saldanha da Gama, nobre lusitano que ocupara o cargo de vice-rei das Índias Portuguesas (FREITAS, 1987, p. 148).

Recompondo rapidamente a biografia de Saldanha da Gama, percebemos que ele estava incluso no seio da nobreza fluminense e, além disso, era um escritor influente e erudito. Pertencia a uma família tradicional de Campos dos Goytacazes: a família dos Barroso. Formou-se em Ciências Físicas e Matemáticas, além de ter deixado inúmeros escritos na área de Botânica, Engenharia, Matemática, e outras ciências. Ocupou cadeiras importantes na extinta Escola Central de Engenharia, atual Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Além disso, era membro sócio do IHGB (MOREIRA, 2012).

Segundo Manoela Pedroza e Juliana Cavalcanti Tavares, a passagem de Saldanha da Gama pela Fazenda de Santa Cruz serviu de trampolim para sua ascensão social. Depois de sua passagem pela administração da Fazenda, Saldanha da Gama chegou ao consulado brasileiro na Antuérpia em 1889. Seguiu progredindo em sua carreira como cientista e botânico, além de angariar títulos honoríficos como o de comendador da Ordem da Rosa em 1874 (MOREIRA, 2012, p. 260).

Outros textos de José Saldanha da Gama foram publicados no IHGB. Eram textos de botânica e biografias de importantes naturalistas. Por motivos desconhecidos, José Saldanha da Gama escreveu somente a primeira parte de *Histórias da Imperial Fazenda de Santa Cruz*. Porém, mesmo incompleta, pode-se perceber a pesquisa minuciosa que realizou sobre a história da Fazenda para escrever o texto. Nas páginas de seu trabalho, é utilizada uma linguagem mais poética sobre a Fazenda, ao contrário de Couto Reis que, apesar dos elogios bucólicos, fez uso de linguagem mais descritiva e técnica (GAMA, 1875).

Tal linguagem, não é uma exclusividade de *Histórias*. Em outros de seus escritos, Saldanha da Gama também fez uso do mesmo tipo de linguagem para enaltecer a biografia de naturalistas brasileiros. Deste modo, mais do que realçar seus feitos científicos, ratificava "[...] virtudes morais que conferiam exemplaridade às suas vidas" (OLIVEIRA, 2010, p. 45). Por isso, apesar de *Histórias* pretender "historicizar" a Fazenda de Santa Cruz, apoiando-se substancialmente em fontes documentais, não se pode descartar a ideia de que Saldanha da Gama escreveu tendo como pano de fundo o projeto político do IHGB. Qual seja: o de desenhar a nação brasileira, se servindo utilitariamente da pena de intelectuais.

Como seu texto encontra-se inacabado, não sabemos ao certo aonde Saldanha da Gama pretendia chegar, e qual a sua intenção política. Mas ao final da primeira parte, quando relata o episódio da expulsão dos Jesuítas, Saldanha da Gama se coloca politicamente a favor dos padres, dirigindo duras críticas ao Marquês de Pombal. Argumentava o administrador que, ao confiscar os bens inacianos, Pombal estaria violando o direito legítimo de propriedade do homem. Desse modo, encontrava-se justificada a decadência em que se encontrava a Fazenda de Santa Cruz no período, "como se as riquezas usurpadas aos seus legítimos donos pudessem nunca criar felicidade em mãos alheias" (GAMA, 1875, p. 230).

José Saldanha da Gama, ao lado de Manoel Martins do Couto Reis, escreveu os primeiros relatos mais sistematizados sobre a história da Fazenda de Santa Cruz. Ambos os trabalhos são hoje amplamente consultados e pesquisados por estudiosos da Fazenda.

Por volta de 1950 foi publicada uma importante obra sobre a região de Santa Cruz. Benedicto de Freitas, conhecido como "o historiador de Santa Cruz", dedicou anos de sua vida à pesquisa e à escrita da história da região. Seus livros foram sempre muito consultados e pesquisados por historiadores que trabalham com a região de Santa Cruz, tamanha a importância de sua obra. Freitas se propôs a escrever a história de Santa Cruz contando-a desde as suas origens como sesmaria, passando pela época dos padres jesuítas, e pelos períodos real português e imperial brasileiro.

O primeiro livro de Benedicto de Freitas foi publicado em 1950, e tinha como tema o Matadouro Municipal de bois de Santa Cruz: *História do Matadouro de Santa Cruz*. Sem dúvida, uma obra muito importante para compreender o processo de ocupação urbana da região. Em 1977, publicou seu segundo livro sobre o Matadouro: *O Matadouro de Santa Cruz (cem anos a serviço da comunidade)*. Nele, Freitas relata um pouco da importância do abatedouro de gado para a região. No entanto, sua obra mais importante e conhecida é *Santa Cruz: fazenda jesuítica, real e imperial*. Trata-se de uma coleção publicada em três volumes nos anos oitenta, que lidam com diversos aspectos da Fazenda, ao longo dos três períodos expostos no título da obra.

Diferentemente das obras escritas e publicadas no IHGB durante o século XIX, Benedicto de Freitas escreve em finais do século XX, imerso em um quadro histórico distinto da sociedade oitocentista (lembrando que durante o século XIX, a Fazenda de Santa Cruz ainda estava submetida às decisões da família Bragança). Presumivelmente, a obra de Benedicto de Freitas se distancia das abordagens de Couto Reis e Saldanha da Gama. O objetivo de seu trabalho seria:

> [...] apenas descrever, ainda que pouco dotado de estilo, fases marcantes de uma localidade que, situada à relativa distância da sempre capital do país, possui uma história rica de feitos e tradições, mesmo hoje retratada no seu convidativo bucolismo de envolta com a promissora fase de sua recuperação econômica e ostentando na sua evocativa paisagem, seus monumentos arquiteturais, marcos centenários de uma época tão faustosa quanto a das celebradas cidades da "gloriosa província Fluminense" (FREITAS, 1985, p. 16).

Obviamente não se trata aqui de colocar em dúvida a intenção de Benedicto de Freitas de colaborar com a preservação da memória sobre Santa Cruz, — e a maneira "romântica" com que faz referência à história da região, sugere que Benedicto de Freitas considerava esta história digna de ser narrada e preservada na memória da população fluminense — mas de perceber que a análise de sua obra pode ir além do sobredito pelo próprio Freitas. Para tal, há alguns fatos importantes da vida do "historiador de Santa Cruz" que merecem ser destacados.

Benedicto de Freitas não possuía formação acadêmica em História. Era funcionário público. Trabalhava como uma espécie de auditor fiscal e, provavelmente, detinha algum tipo de fé pública que facilitou seu acesso à documentação da Fazenda de Santa Cruz, mantida em grande parte no Arquivo e na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Era morador de Santa Cruz, e se empenhava em guardar as referências de um passado glorioso vivido pela região no tempo dos padres e da monarquia. No entanto, são as ações adotadas por Benedicto de Freitas em defesa dos interesses de Santa Cruz que mais chamam atenção.[4]

Assim, em 1949, Benedicto de Freitas fundou seu próprio jornal, cujo título deixava claro seu posicionamento político: *Jornal defensor dos interesses da Zona Rural* (cabe lembrar que, à época, Santa Cruz integrava a zona rural do município do Rio de Janeiro). O jornal era impresso na versão *standard*, com as dimensões iguais às dos jornais de grande circulação da cidade. Isto talvez demonstre que, embora fosse um jornal de circulação restrita, Benedicto de Freitas gostaria de conferir à sua tribuna, o mesmo tipo de perfil dos grandes jornais da cidade (SOUZA, 2005, p. 90).

Dois anos depois, o jornal passou a se chamar *Jornal Noticioso e Cultural* e tentava, assim, incluir assuntos mais diversificados em seus editoriais, tais como: esporte, política, cultura e, sobretudo, assuntos de cunho histórico, a principal paixão de Benedicto de Freitas. Posteriormente, passou a se chamar *Imprensa Rural*, ampliando a circulação do jornal até outros bairros que integravam a zona rural do Rio de Janeiro, como Realengo e Bangu. Aliás, segundo Nascimento Souza, *Imprensa Rural* teve como patrono o famoso empresário, dono da fábrica de tecidos de Bangu e então Ministro da Fazenda, Guilherme da Silveira Filho. Além disso, seu jornal sempre realizava honrosas menções aos senadores Júlio Cesário de Melo e Otacílio Carvalho Camará, políticos que tinham uma base política sólida constituída na zona rural do Rio de Janeiro (SOUZA, 2005, p. 90).

O próprio Freitas tentou ingressar na carreira política candidatando-se a vereador pelo Partido Libertador no ano de 1954. Saiu derrotado do pleito, mas continuou a combater em nome de Santa Cruz através da publicação de sua tribuna até o ano de 1959. *Imprensa Rural* incorporava em suas manchetes o próprio espírito combativo de Benedicto de Freitas. Era conservador, com textos que faziam menções honrosas à monarquia e a homens da elite política.

Segundo Nascimento Souza, o jornal de Benedicto de Freitas tinha "tendência a transformar em pessoal um fato de realidade exterior. O seu jornal é bem um jornal de editor, um jornal de Benedito de Freitas. Uma tribuna dele" (SOUZA, 2005, p. 91).

Como podemos perceber, Benedicto de Freitas mantinha relações com pessoas influentes na política da zona rural do Rio de Janeiro. Seu jornal combatia em nome dos interesses da região, e ele próprio tentou seguir carreira política. Sua principal obra, *Santa*

4 As informações que se seguem foram retiradas do trabalho de autoria de Antonio Nascimento Souza, – professor da Faculdade Machado de Assis, e que realiza pesquisas sobre a história do bairro – apresentado junto ao Instituto Municipal de Arte e Cultura (RIOARTE). (SOUZA, 2005)

Cruz: fazenda jesuítica, real e imperial, contêm o mesmo tipo de linguagem "romantizada" do jornal para tratar de assuntos pelos quais Freitas nutria algum tipo de afeição — como a monarquia, por exemplo — e, ao mesmo tempo, é extremamente combativo no tocante a nomes, decisões e situações que, a seu ver, prejudicaram Santa Cruz. Dadas as circunstâncias, não podemos negligenciar a dimensão política da obra de Freitas: mais do que escrever para dar destaque à Santa Cruz, Freitas escrevia arrogando a defesa de Santa Cruz.

Santa Cruz: fazenda jesuítica, real e imperial é, portanto, uma importante obra para o estudo da região da Fazenda de Santa Cruz, seja enquanto sesmaria, fazenda ou curato. Muitos acadêmicos se nortearam por esta obra para compor seus estudos, dada a riqueza de temas abordados e detalhes contidos nesta coleção, que utiliza não somente fontes documentais, mas relatos orais, tradições e costumes presentes na região.

Os estudos acadêmicos sobre a Fazenda de Santa Cruz

Os estudos acadêmicos sobre a Fazenda de Santa Cruz concentram-se em abordagens que exploram assuntos como a escravaria da Fazenda e a atuação dos jesuítas nessas terras. Contudo, nas últimas décadas, tem crescido o número de textos que exploram diferentes temas, como trabalhos sobre memória local e até mesmo sobre o modelo de educação implantado na escola imperial de Santa Cruz. Neste balanço bibliográfico, optei por apresentar os trabalhos acadêmicos que são recorrentemente consultados por pesquisadores que estudam a Fazenda de Santa Cruz.[5]

O primeiro trabalho acadêmico que tratou especificamente da Fazenda de Santa Cruz foi a dissertação de Sônia Bayão Rodrigues Viana intitulada *A Fazenda de Santa Cruz e as transformações da política real e imperial em relação ao desenvolvimento brasileiro – 1790-1850*. Defendida em 1974 na Universidade Federal Fluminense, esta dissertação foi orientada por Richard Graham, e foi importante não somente por trazer a Fazenda de Santa Cruz para o debate acadêmico, mas também porque se propôs a entender a história da propriedade "dentro do contexto geral do desenvolvimento brasileiro, e mais particularmente do desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro no qual ela se insere" (VIANA, 1974, p.II).

Assim, Sônia Bayão buscou entender a história da Fazenda sem desconectá-la de uma história mais geral, e objetivou associar as transformações sofridas pela Fazenda de Santa Cruz com as decisões tomadas pela Coroa portuguesa em relação ao Brasil. Neste trabalho, a autora analisa os dois lados da mesma moeda ao perceber que a constituição da Fazenda de Santa Cruz está "intimamente ligada ao desenvolvimento urbano da cidade do Rio de Janeiro". O trabalho de Sônia Bayão é importante principalmente no que diz respeito aos aspectos políticos e econômicos desta propriedade (VIANA, 1974, p. 97).

Fania Fridman é uma historiadora de renome no tocante à história fundiária da cidade do Rio de Janeiro. Escreveu alguns artigos sobre sua fundação e sobre a importância das freguesias e dos curatos da cidade. Em 1999, Fridman publicou o livro *Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*, no qual analisa a distribuição, o uso e a apropriação de terras no Rio de Janeiro. Interessa-nos, particularmente, um capítulo desta obra denominado *Rio de Janeiro imperial: a propriedade fundiária nas freguesias rurais*. Nele, Fridman descreve os grandes patrimônios que se encontravam localizados no chamado "sertão carioca".

5 Sobre memória local ver: Sinvaldo do Nascimento Souza (2002); Sobre a temática da educação na Fazenda de Santa Cruz ver: BEAKLINI, Adriana Valentim Beaklini (2010).

Dentre eles estava a Fazenda de Santa Cruz. [6]

No que concerne à Fazenda de Santa Cruz a autora aborda o estatuto jurídico-legal dessas terras, a utilização de seu espaço para fins produtivos, os conflitos e as disputas envolvendo esse espaço e o conseguinte processo de povoamento e urbanização da região no decorrer do século XIX. O texto aborda a estrutura fundiária dos grandes latifúndios da atual zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Entre os quais destaca-se: a Baixada de Jacarepaguá, as terras realengas de Campo Grande, as terras de Guaratiba, e é claro, a Fazenda de Santa Cruz. Seu trabalho é fundamental para a compreensão do processo de concentração e parcelamento destas terras na região ao longo do século XIX (FRIDMAN, 1999, p. 125).

No ano de 2013, Carlos Engemann e Marcia Amantino[7] organizaram um livro que reuniu diversos ensaios a respeito da Fazenda de Santa Cruz. *Santa Cruz: de legado dos jesuítas a pérola da Coroa* é um livro constituído de diferentes abordagens historiográficas e de autores que se debruçaram sobre variados temas a respeito da Fazenda. O interessante é que, a partir de um mesmo conjunto de fontes, os autos inventários e sequestros da Fazenda, surgiram diferentes trabalhos que buscaram narrar sua história sob diferentes enfoques. Os próprios organizadores admitem que essa "diversidade de aspectos que a vida da (e na) fazenda gerou" foi a principal motivação para se empenharem na organização do livro. A ideia da obra é apresentar, sob diferentes pinceladas, a vida cotidiana, os conflitos e as relações sociais estabelecidas na Fazenda de Santa Cruz ao longo dos seus mais de três séculos de história (ENGEMANN; AMANTINO, 2013, p. 7).

Cabe-nos agora delinear alguns pontos importantes a respeito destes estudos. A dissertação de Sônia Bayão Rodrigues Viana é um trabalho da década de 1970, muito influenciado pelo debate ocorrido na historiografia sobre o sentido da colonização do Brasil. A teoria defendida por Caio Prado Jr. consistiu na ideia de que a colonização do Brasil cumpriu um determinado papel na evolução histórica do homem, estabelecendo-se na América portuguesa um tipo de dominação de caráter mercantil que tinha por objetivo explorar os rentáveis recursos naturais da colônia tropical e transformá-los em produtos de grande valor comercial na Europa (ex: pau-brasil, cana-de-açúcar e tabaco) (PRADO, 2011).

Em sua tese de doutorado, Fernando A. Novais, procurou avançar nesse debate. Ao analisar as imbricações entre o chamado Sistema Colonial (de forte caráter mercantil) e o absolutismo monárquico (instituição tradicionalmente associada ao chamado Antigo Regime), Novais apontou que, ao mesmo tempo que o absolutismo monárquico fomentou o desenvolvimento mercantil das sociedades europeias, — situação que o antigo Sistema Feudal não poderia proporcionar — o mercantilismo fora um elemento unificador e centralizador político nas mãos do rei. Assim, a colonização da América seria resultado desta expansão comercial desenvolvida

6 Em sua carreira, Fridman escreveu alguns artigos que discorriam sobre a Fazenda Santa Cruz. Em *Uma Cidade Nova no Rio de Janeiro* (2009), a autora discute os conceitos de *urbanismo imperial e planejamento dos barões* analisando como estudo de caso a Fazenda de Santa Cruz. No simpósio *Estrategias productivas y transformaciones del espacio en el mundo rural. Uruguay, Brasil y Argentina (siglos XIX y XX)* realizado em Montevidéu (1999), Fridman apresenta o trabalho *De chão religioso à terra privada: o caso da Fazenda de Santa Cruz*, que consiste em uma síntese da história da propriedade.

7 Ambos os historiadores já haviam dirigido pesquisa sobre Santa Cruz. Marcia Amantino já havia conduzido entre os anos de 2010 e 2012 uma linha de pesquisa que buscava apresentar traços importantes da atuação da Companhia de Jesus e da sociedade escravista como um todo. Escreveu, ao lado de Carlos Engemann, o artigo *Os jesuítas e a Ilustração na administração de Manoel Martins do Couto Reis da Real Fazenda de Santa Cruz* (2009). Já Carlos Engemann estudou as relações estabelecidas na escravaria de Santa Cruz durante toda a sua trajetória acadêmica. Apresentou diversos trabalhos focalizados nesta mesma temática, desenvolveu artigos e integrou pesquisas nesta área.

pela Europa. Destarte, neste processo ficou constituído o chamado capitalismo comercial, que antecederia o capitalismo industrial estabelecido a partir do final do século XVIII. É justamente aqui o ponto de partida da dissertação de Sônia Bayão (NOVAIS, 1985).

Como Portugal não conseguiu acompanhar, em finais do século XVIII, as nações europeias que assentaram suas economias no capitalismo industrial — fato este que ocasionou escassez de recursos nos cofres portugueses — começou a se estabelecer paralelamente uma crise do Antigo Regime português. Pois como vimos, para Fernando Novais, havia uma dependência mútua entre capitalismo comercial e absolutismo monárquico. Esta crise alertou para a necessidade de se realizar mudanças administrativas, políticas e econômicas, principalmente em relação às posses coloniais portuguesas na América. À época, a Fazenda de Santa Cruz já fazia parte destas posses, e sofreu profundas mudanças a partir desta nova postura adotada pela Coroa para reverter o quadro de crise.

Mais recentemente, historiadores propuseram discutir esse assunto tocando no âmago desta questão que, como vimos, encontra suas origens em Caio Prado Jr, Fernando A. Novais, e Celso Furtado. O historiador João Fragoso revisou em seu livro, *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*, a ideia de que a economia colonial era totalmente voltada para atender às demandas da metrópole, não admitindo nenhum tipo de mercado interno para as demandas da população colonial. Mais que isso, João Fragoso apontou que, além da formação "de um mercado doméstico e de uma elite residente de negociantes assentada numa acumulação mercantil interna" a economia colonial admitia flutuações econômicas próprias que se encontravam, em certa medida, autônomas frente às conjunturas do mercado internacional (FRAGOSO, 1998, p. 305).

Outra historiadora, Ana Rosa Cloclet Silva (2006), em *Inventando a nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros no crepúsculo do Antigo Regime português: 1750-1820*, chamou atenção para o fato de que, pelo menos desde o governo mariano, havia uma percepção vinda de uma elite de intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros de que a regeneração econômica do Reino, perpassava pela preservação e melhor exploração dos domínios ultramarinos, principalmente o Brasil. Na Fazenda de Santa Cruz, estas "luzes" chegaram em 10 de abril de 1794, com a administração de Manoel M. do Couto Reis, um legítimo representante de um modelo de gestão que aliava a racionalidade das luzes com a eficiência proveniente da tradição jesuítica (ENGMANN; RODRIGUES, AMANTINO, 2009).

As análises de Sônia Bayão e da historiadora Marieta Pinheiro de Carvalho se aproximam ao concordarem que a Fazenda de Santa Cruz ocupou um lugar específico dentro dessas reformulações político-econômicas pensadas para o ultramar em finais do século XVIII. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho — estadista atuante nas discussões políticas que culminaram na transferência da Corte lusitana para o Brasil — demonstrou peculiar interesse na Fazenda ao "[...] aperfeiçoar e adiantar as atividades existentes, bem como estimular novas" (CARVALHO, 2009, p. 282).

A Fazenda de Santa Cruz vivenciou, nesse momento de sua história, a tensão entre ser um "lugar-modelo" para o Império, a partir das novas políticas reformistas pensadas para o ultramar, e ao mesmo tempo procurar conservar práticas, costumes e valores herdados da época dos jesuítas que se mostraram eficientes como modelo de gestão. Tratava-se de reincorporar na Fazenda Santa de Cruz um antigo modelo administrativo, e somá-lo às novas medidas que precisavam ser adotadas, dada a conjuntura político-econômica em que se encontrava o Império Português no final do XVIII. Esta tarefa ficou a cargo dos administradores da Real Fazenda de Santa Cruz.

Desde 1760, os vice-reis do Brasil nomeavam os administradores da Fazenda de Santa Cruz. Eram homens que possuíam a incumbência de colocar nos cofres da Coroa portuguesa tudo aquilo que um dia a Fazenda gerou para as receitas da Companhia de Jesus. Porém, como é demonstrado pela historiografia, muitos administradores atendiam aos seus próprios interesses, ou a interesses de aliados poderosos na região. Fania Fridman procurou apresentar os conflitos gerados na região pela disputa por terras entre administradores, posseiros, indígenas, e poderosos vizinhos locais. Outros autores também alertaram para estas contendas na região que envolveram diversos segmentos da sociedade colonial.[8]

Como procurei expor ao longo do texto, os escritos a respeito da Fazenda Santa Cruz são multifocais. Os objetivos dos autores são, por vezes, discrepantes. A produção bibliográfica sobre a Fazenda pode ser dividida em dois campos, a memorialística e a historiográfica. Alguns textos ocupam posição de destaque na bibliografia disponível sobre o tema, como procuramos demonstrar no decorrer deste capítulo. No entanto, ainda há muito que se avançar nas pesquisas sobre a história dessa região que despertou, durante boa parte dos séculos XVIII e XIX, o interesse de homens poderosos, além, é claro, da própria Coroa portuguesa.

8 Historicamente, a disputa por terras era comum em Santa Cruz. A título de exemplo, devemos lembrar – ainda no período de formação dos primeiros lotes de terra – as tumultuadas demarcações envolvendo os jesuítas e os carmelitas na região de Guaratiba. Ver Benedicto de Freitas (1985); Maria Regina Celestino de Almeida (2009) também descreveu um conflito de terras envolvendo os indígenas aldeados em Itaguaí e os administradores da Fazenda de Santa Cruz que culminou na visita do índio José Pires Tavares à Dona Maria I, em Lisboa.

CAPÍTULO 2: ALUGADOS A DIVERSOS E A SI: ESCRAVOS DA IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ. (1862-1868)

Amanda Camila Esteves de Souza[9*]

Introdução

Pensar em homens e mulheres negros exercendo ofícios e atividades para a própria subsistência, os seus processos de trabalho e a sua experiência de vida na segunda metade do século XIX reivindica a ampliação do conceito de classe trabalhadora para incluir trabalhadoras e trabalhadores escravizados. (GOMES e NEGRO; 2006; POPINIGIS e TERRA, 2018) Numa sociedade escravista, altamente hierarquizada, os processos de relações sociais entre cativos e senhores em transição para liberdade permeavam as experiências do mundo do trabalho, apontando a atuação desses sujeitos ao lidar com o status ocupacional. Esse é o eixo que norteia este capítulo, que tem por objetivo a análise sobre a organização do trabalho de aluguel de escravizados na fazenda de Santa Cruz de 1862 a 1868. A documentação utilizada são os registros dos contratos dos aluguéis dos escravizados.

O aluguel dos escravizados na Imperial Fazenda de Santa Cruz, passou a ser uma experiência recorrente a partir da segunda metade do século XIX. O que se pode compreender através da minúcia dos relatórios sobre a distribuição dos trabalhos daqueles homens e mulheres. Essa documentação foi levantada a partir do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, no Fundo Nacional da Fazenda de Santa Cruz, em que se encontra o dossiê: "Alugados a diversos", na série: "Escravos e sub-série: Comércio e Aluguel de Escravos". A documentação evidencia uma complexa estrutura de relações de trabalhos dos escravizados, a partir do olhar controlador de uma administração que agia de acordo com a lógica senhorial da segunda metade do século XIX.

Uma vez encontrados os acervos recorremos à digitalização dos registros dos contratos dos aluguéis dos escravizados para os anos de 1862 a 1868 e, finalmente, à composição do banco de dados em conjunto com a leitura das categorias de informações da fonte. Na análise, buscamos explorar a documentação sobre os aluguéis dos escravizados a partir da leitura, interpretação e análise dos registros dos contratos dos aluguéis do banco de dados, utilizando como metodologia a abordagem da micro história, prática essencial ligada ao estudo intensivo do material documental. Interpretamos os contratos através das seguintes categorias presentes nos registros: "época do aluguel"; "nome dos escravos"; "classe de ofício"; "nome dos que alugaram"; "preço do aluguel"; "nome dos fiadores"; "época de vencimento"; "observações"; "dívidas e pagamentos".

Essas categorias são elementos constitutivos dos registros dos contratos dos aluguéis, logo é coerente, como metodologia, torná-las parte do relato historiográfico, assim como as suas lacunas, silêncios e interrogações (LEVI, 2000, p. 153). A sua compreensão, portanto, nos

9 *Licenciada em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2020). Durante a graduação foi bolsista do Programa de Educação Tutorial em História - PET-História/UFRRJ (2015 - 2020). Encaminha a pesquisa intitulada: "Escravizados da Imperial Fazenda de Santa Cruz: Alugados a Diversos e a Si. Rio de Janeiro (1862 - 1868)".

permitirá observar a lógica da organização dos aluguéis dos escravizados na Imperial Fazenda de Santa Cruz, explorando os significados de cada termo e os sentidos da sua organização nas tabelas. O preenchimento dos registros dos contratos dos aluguéis não são homogêneas, nem no comportamento dos seus membros, nem mesmo no preenchimento dos seus dados nas categorias. Devemos interrogar-lhes sobre a sua produção, como esta foi organizada e que informações e significados ela nos traz. Estas, pistas/sinais/rastros merecem ser interrogados e interpretados enquanto tal.

Época de aluguel

A categoria "Época de aluguel" demarca a data inicial dos aluguéis dos escravizados, lançados de forma mensal e anual. O registro organiza essas informações da seguinte forma: Dia, Mês, Ano. (REGISTRO DE ALUGUEL DE ESCRAVOS, 1862-1868). O tempo de permanência na relação de trabalho, assim como as negociações e os acordos entre locador e locatário ficam explícitos no estabelecimento mensal das épocas dos contratos dos aluguéis. Com intuito de compreender como se organizava a categoria cruzamos, através do banco de dados na categoria "Época de aluguel", as datas iniciais dos aluguéis de forma mensal e anual, apontando o quantitativo dos aluguéis de 1862 a 1868. Encontramos um total de 1.900 contratos dos aluguéis registrados na documentação.

Verifica-se que os dados levantados nos permitem observar que, para o ano de 1860, nenhum contrato de aluguel foi lançado no registro; em 1861, o banco de dados informa dois (2) registros dos contratos dos aluguéis. No ano de 1862, temos a ocorrência de 208 registros dos contratos dos aluguéis; em 1863, 495 registros dos contratos; em 1864, 343 registros dos contratos; em 1865, 272 registros dos contratos; em 1866, 269 registros dos contratos; em 1867, 185 registros dos contratos e 1868, 128 contratos dos aluguéis foram registrados. (REGISTRO DE ALUGUEL DE ESCRAVOS, 1862-1868). (Tabela 1)

Tabela 1 - Época do aluguel de escravizados da Imperial Fazenda de Santa Cruz (1860-1868)

MESES	ANOS									TOTAL
	1860	**1861**	**1862**	**1863**	**1864**	**1865**	**1866**	**1867**	**1868**	
JANEIRO	-	-	-	28	34	25	25	12	27	151
FEVEREIRO	-	-	1	42	34	22	28	10	31	168
MARÇO	-	-	-	43	31	19	31	14	29	167
ABRIL	-	-	13	59	27	20	22	14	17	172
MAIO	-	-	2	45	28	22	23	9	4	133
JUNHO	-	-	7	45	29	19	22	12	4	138
JULHO	-	-	39	44	29	20	20	9	4	165
AGOSTO	-	-	22	41	29	23	24	10	5	154
SETEMBRO	-	-	27	38	24	23	23	10	2	147
OUTUBRO	-	-	29	38	26	26	21	23	3	166
NOVEMBRO	-	-	31	36	26	26	11	32	1	163
DEZEMBRO	-	2	37	36	26	27	19	30	1	178
TOTAL	-	2	208	495	343	272	269	185	128	1.900

Dados extraídos "Registro dos escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz, alugados a diversos e a si que devem seus aluguéis. 1862-1868.". Arquivo Nacional (RJ). Fundo Fazenda Nacional, cód. 1022, v. 9; doc. 208.

A delimitação espacial dos contratos dos aluguéis implicava na época dos aluguéis dos escravizados. Esse levantamento nos permite compreender melhor a temporalidade e o quantitativo dos contratos dos aluguéis dos escravizados e a forma como a locação estava sendo formalizada, podendo ser significativa ao ilustrar determinados padrões.

Muitas interrogações podem ser feitas ao levantamento desses dados: o que orienta essa organização? Quais são as relações desse quantitativo com as classes dos ofícios dos escravizados? Quais as influências desses indivíduos nessa temporalidade organizativa? Os dados levantados na categoria "Época de aluguel" tornam-se, portanto, evidências, ainda que incompletas e fragmentadas, a partir das perguntas feitas pela pesquisa, essas interrogações devem tornar-se parte da narrativa. Assim, não é apenas o quantitativo dos contratos dos aluguéis o interesse, mas também, e na nossa análise principalmente, as ocorrências dos contratos dos aluguéis mensal e anualmente na categoria "época de aluguel". Nos marcos da história social, compreender como a categoria "época de aluguel" funcionava, resgatando a sua dinâmica organizacional, permite que tornemos os dados obtidos das séries em fios condutores para compreender como os escravizados da Fazenda de Santa Cruz relacionavam trabalho e tempo. (THOMPSON, 2018).

Nome dos Escravizados

A documentação circunscreve os aluguéis individuais dos escravizados a partir da categoria "Nome dos Escravizados". Os registros tiveram como forma de normatização o mecanismo de identificação individual, delimitando que as suas relações de trabalho fossem descritas em assentamentos nominais dos registros dos contratos dos aluguéis. A categoria "Nome dos Escravizados", faz referência aos nomes de 210 cativos em relações de trabalho registradas nos contratos dos aluguéis entre 1862 e 1868. Desse quantitativo, 97 são do sexo masculino e 113 são do sexo feminino.[10] (REGISTRO DE ALUGUEL DE ESCRAVOS, 1862-1868). (Tabela 2)

Tabela 2 - Categoria "Nome dos Escravos", por divisão sexual no registro de aluguéis na Fazenda de Santa Cruz (1860–1869)

ESCRAVOS	ESCRAVAS
ADÃO ALVES	ALEXANDRINA DO ROZARIO
ALBINO DO EPIRITO SANTO	ANA GENEROZA
ALBINO FRANCISCO	ANGELA MARIA
ALBINO JOSE	ANGELICA BENEDITA
ALEXANDRE DO CARMO	ANGELICA DE JESUS
AMARO BENEDICTO	ANGELICA ROZA
ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	ANGELINA DAS DORES
ANTONIO	ANNA AGOSTINHA
ANTONIO DE JESUS	ANNA DA CONCEIÇÃO GARCIA
ANTONIO DIAS	ANNA DO RO.
ANTONIO DOS SANTOS	ANNA DE JESUS
ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	ANNA DE SANTA ANNA
ANTONIO MACHADO	ANNA ESFROZIANA
ANTONIO MOREIRA	ANNA EUFROSINA DE SOUZA
ANTONIO SANTOS	ANNA LUIZA
ANTONIO VIEIRA	ANNA MARIA
BRAZ IGNACIO	ANNA PROSCOPIA
CALISTO XAVIER	ANNA VICTORIANA
CANDIDO FRANCISCO	ANTONIA MARIA VICTORIA
CARLOS MACHADO	BALMIRA JOAQUINA

10 O sexo dos escravizados foram deduzidos pelos prenomes.

CONSTANTINO PEREIRA	BARBARA JOAQUINA
CUSTODIO BATISTA	BRIGIDA DE ALLELUIA
DAMIÃO DIAS	BRIGIDA JOAQUINA
DIONIZIO DO ROSARIO	CARLOTA DA SILVA
DOMINGOS LOURENÇO	CARLOTA JOAQUINA BALRIANA
DOMINGOS DO ROZARIO	CAROLINA FRANCISCA
DOMINGOS FRANCISCO BASTOS	CATHARINA GENEROZA
FELICIO ANTONIO	CLARA DA CONCEIÇÃO
FELISSIMO IGNACIO	CLAUDINA FRANCISCA
FELIX DO ESPIRITO SANTO	CLEMENCIA ANTONIA
FLORENTINO DA PAIXÃO	DEOLINDA MARIA
FLORENTINO FRANCISCO	EMILIA PEREIRA
FRANCISCO DE ALLELUIA	ESCOLASTICA MARIA
FRANCISCO DE GUSMÃO	ESTEFANIA ROZA
FRANCISCO JACINTHO	EUZEBIA JOAQUINA
FRANCISCO JOÃO	FLORENCIA DO ESPIRITO SANTO
FRANCISCO XAVIERO	FLORENTINA MARIA
FRUCTORVIO JOSE	FLORISBELLA JOAQUINA
GALDINO CORDEIRO	FRANCISCA ANTONIA
GALDINO JOSE	FRANCISCA ANTONIA DO SACRAMENTO
GERMINIANO DE JESUS	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
IGNACIO ANTONIO	FRANCISCA DA CRUZ
INNOCENCIO JOSE DAS ESTRELLAS	FRANCISCA DE ALLELUIA
IZIDORO FRANCISCO	FRANCISCA DE RAMOS
JACINTHO DO ESPIRITO SANTO	FRANCISCA DE SOUZA
JACINTHO JOSE	GERALDINA DO CARMO
JOAO ANTONIO	IGNACIA CORDEIRO
JOAO BAPTISTA	IGNACIA DE ALLELUIA
JOÃO BENTO	IGNACIA DA ROZA
JOÃO DA COSTA	IGNACIA FRANCISCA
JOÃO DE SANTA ANNA	IGNEZ MARIA
JOÃO DIAS	ILEGÍVEL
JOÃO DO CARMO	IZABEL MARIA
JOÃO FRANCISCO	IZABEL MARIA CHAREM
JOÃO JOSE	JACINTHA CORREA
JOÃO JOSE DE JESUS	JERONIMA GOMES
JOÃO LUIZ	JOANNA DO ESPIRITO SANTO
JOÃO DE POMPERIO	JOAQUINA DA FRANÇA
JOÃO SOARES	JOAQUINA DA GLORIA
JOAQUIM ALBINO	JOSIVALDA PAIXÃO
JOAQUIM ALVEZ	JULIANA JOAQUINA
JOAQUIM ANTONIO	JUSTINIANA DE SOUZA
JOAQUIM JOSE	LAURENTINA DA CONCEIÇÃO
JOSÉ ANTONIO	LAURINA DAS DORES
JOSÉ CORREA	LEOCARDIA BENEDITA
JOSÉ DA SANTIDADE	LIBORIA DA CRUZ
JOSÉ DE PRADO	LUCIA MARIA
JOSÉ DE SANTA ANNA	LUCINDA MARIA
JOSÉ DO ESPIRITO SANTO	LUIZA DE ALMEIDA
JOSÉ DO ROSARIO	LUIZA MARIA
JOSÉ FELIX	LUZIA DA CONCEIÇÃO
JOSÉ FELIZ	MARCELINA DAS DORES
JOSÉ PEDRO	MARCOLINA CORDEIRO
JUSTINO DO ESPIRITO SANTO	MARIA ALVES
JUSTO FRANCISCO	MARIA CATHARINA
LUCIANO DE ANDRADE	MARIA DE ALLELUIA
LUIZ ANTONIO	MARIA DA GLORIA
MANOEL DA CONCEIÇÃO	MARIA DA NATIVIDADE
MANOEL DE JESUS	MARIA DA PAIXÃO

MANOEL DE SANTA ANNA	MARIA DAS DORES
MANOEL DOS SANTOS	MARIA DAS SEIXAS
MANOEL FRANCISCO	MARIA DA ALLELUIA
MANOEL GRACIANO	MARIA DE JESUS
MANOEL JOAQUIM	MARIA DE JOSÉ
MANOEL JOSÉ	MARIA DE SANTA ANNA
MANOEL SOARES	MARIA DO ALLELUIA
MANOEL VRA. DE AGAN	MARIA DO CARMO
MARCOLINO ANTONIO	MARIA DO NASCIMENTO
MAXIMINO FARIA	MARIA DO ROSARIO
NARCISO DOS SANTOS	MARIA DOS ANJOS
PAULO DO ESPIRITO SANTO	MARIA DOS PASSOS
PEDRO DOS SANTOS	MARIA FRANCISCA
RAFAEL PINTO BERNADES	MARIA IGNACIA
SEMEÃO DE ALELUIA	MARIA JOAQUINA
SERAFIM DE SIMOES	MARIA JOSE
SERGIO IGNACIO	MARIA ROZA
THEMOTEO FERNANDES	MARIANA DA CONCEIÇÃO
VICENTE DE ANDRADE	MARTHA DE SANTA ANNA
VICENTE IGNACIO	MIQUELINA FRANCISCA
VICTORIO JOAQUIM	PAULA MARIANA
	POLCINA DO ROZARIO
	PULQUERIA ROZA
	QUITERIA FRANCISCA
	REGINALDA THEREZA
	ROBERTA FRANCISCA
	SENHORINHA DE ASSUMPÇÃO
	SEVERIANA CATHARINA
	SILVERIA PEREIRA
	VICTORIANA MARIA
	VIRGILIANA PAIXÃO
	VIRGOLINA DE SANTA ANNA
	VIRGOLINA TEXEIRA
	ZEFERINA DA CONCEIÇÃO
TOTAL: 97 ESCRAVIZADOS	TOTAL: 113 ESCRAVIZADAS

Dados extraídos "Registro dos escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz, alugados a diversos e a si que devem seus aluguéis. 1862-1868.". Arquivo Nacional (RJ). Fundo Fazenda Nacional, cód. 1022, v. 9; doc. 208.

A participação de cada um destes indivíduos escravizados, envolvidos em relações de trabalho reguladas por contratos de aluguel nos possibilitam compreender um pouco do funcionamento do sistema de aluguéis na segunda metade do século XIX.

Na busca pelo nome dos escravizados no banco de dados pelos contratos de aluguéis e as suas redes sociais com alugadores e fiadores, assim como as estratégias formalizadas ao longo da locação transformamos essas informações em fichas bibliográficas. Esta metodologia pode ajudar a revelar as estratégias desenvolvidas por diferentes atores em função das suas posições nas relações de trabalho. Ou seja, mesmo constituído por séries de descontinuidades, os contratos permitem a modalidade do contínuo: o relato (LEVI, 2000). Deste modo, tudo o que diz respeito aos comportamentos e a experiência social, a constituição da identidade desse grupo, passa a ser importante e parte do próprio método de trabalho, integrando e articulando entre si o maior número de propriedades possíveis; no curso da vida de cada um, de uma maneira cíclica, nascem problemas, incertezas, escolhas, uma política da vida cotidiana que tem no seu centro a utilização estratégica das regras sociais (REVEL, 1998, p. 23).

Classes de ofícios

Os escravizados são registrados de acordo com as suas categorias ocupacionais, organizadas em "Classes de ofícios", divisão que separa os sujeitos em grupos constituídos por suas relações profissionais cotidianas. A categoria "Classes de ofícios" contabiliza um número de 34 ocupações, separadas em turmas: esquadras de Serviço (10), composta de 104 escravizados e esquadras de Reservas (10), composta por 35 escravizados. Há um terceiro tipo de organização dos trabalhadores, outro grupo de outros ofícios (15) que não foram enquadrados em turmas; a este foi alocados um quantitativo de 81 escravizados. (REGISTRO DE ALUGUEL ESCRAVOS, 1862-1868).

Essas modulações particulares da categoria "Classe de ofícios" remetem a uma configuração da divisão do trabalho escravizado dentro da Fazenda de Santa Cruz que laborou uma grande unidade produtiva. Nessas categorias buscamos observar como as classes dos ofícios foram organizadas, observando as divisões do trabalho dentro da listagem de acordo com a locação dos escravizados nos contratos dos aluguéis.

Na listagem, cada escravizado aparece designado a uma tarefa específica, reproduzindo parcialmente as representações desses ofícios, os seus valores e condições mais gerais de acordo com o nível de especialização das suas alocações nas classes de ofícios:

A Esquadra de Serviço estava separada em um total de dez repartições referentes às ocupações dentro da função: 1º Esquadra de Serviço; 2º Esquadra de Serviço; 3º Esquadra de Serviço; 4º Esquadra de Serviço; 5º Esquadra de Serviço; 6º Esquadra de Serviço; 7º Esquadra de Serviço; 8º Esquadra de Serviço; 9º Esquadra de Serviço e Esquadra do Cercadinho. Verifica-se, que a "Classe de Ofícios" das "Esquadras de Serviços" estava composta por 117 escravizados registrados nos contratos dos aluguéis. Os homens corresponderam a 33 escravizados, alocados a 3º Esquadra de Serviço (serviço de ambulantes)[11]. As escravizadas estavam alocadas em um quantitativo de 84 mulheres (REGISTRO DE ALUGUEL ESCRAVOS, 1862-1868). (Tabela 3).

Tabela 3 - Classe de ofícios das Esquadras de Serviço por sexo e quantidade dos escravizados da Imperial Fazenda de Santa Cruz (1862-1868)

Ofícios de escravos na Imperial Fazenda de Santa Cruz	Sexo	
	M	F
1º ESQUADRA DE SERVIÇO	-	5
2º ESQUADRA DE SERVIÇO	-	1
3º ESQUADRA DE SERVIÇO	33	1
4º ESQUADRA DE SERVIÇO	-	2
5º ESQUADRA DE SERVIÇO	-	8
6º ESQUADRA DE SERVIÇO	-	3
7º ESQUADRA DE SERVIÇO	-	20
8º ESQUADRA DE SERVIÇO	-	22
9º ESQUADRA DE SERVIÇO	-	21
ESQUADRA DO CERCADINHO	-	1
TOTAL	33	84

Dados extraídos "Registro dos escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz, alugados a diversos e a si que devem seus aluguéis. 1862-1868.". Arquivo Nacional (RJ). Fundo Fazenda Nacional, cód. 1022, v. 9; doc. 208.

11 A 3ª Esquadra de Serviço apresenta-se como serviços de ambulantes na categoria "observação" da documentação.

A Esquadra de Reserva estava separada num total de dez repartições referentes a ocupações dentro das Classes dos ofícios: 1º Esquadra de reserva; 2º Esquadra de reserva; 3º Esquadra de reserva; 4º Esquadra de reserva; 5º Esquadra de reserva; 6º Esquadra de reserva; 7º Esquadra de reserva; 8º Esquadra de reserva; 9º Esquadra de reserva; 10º Esquadra de reserva. Verifica-se, que a "Classe de Ofícios" das "Esquadras de Reservas" estava composta por 44 escravizados registrados nos contratos dos aluguéis. A Esquadra de reserva foi composta apenas por mulheres, um quantitativo de 44 escravizadas alocadas nas suas divisões. Nenhum homem foi alocado na classe de ofício das Esquadras de reservas (REGISTRO DE ALUGUEL ESCRAVOS, 1862-1868). (Tabela 4).

Tabela 4 - Classe de ofícios das Esquadras de Reserva por sexo e quantidade de escravizados da Imperial Fazenda de Santa Cruz (1862-1868)

CLASSE DE OFÍCIOS	Sexo	
	M	F
1º ESQUADRA DE RESERVA	-	24
2º ESQUADRA DE RESERVA	-	11
3º ESQUADRA DE RESERVA	-	2
4º ESQUADRA DE RESERVA	-	1
5º ESQUADRA DE RESERVA	-	1
6º ESQUADRA DE RESERVA	-	1
7º ESQUADRA DE RESERVA	-	1
8º ESQUADRA DE RESERVA	-	1
9º ESQUADRA DE RESERVA	-	1
10 ESQUADRA DE RESERVA	-	1
TOTAL	0	44

Dados extraídos "Registro dos escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz, alugados a diversos e a si que devem seus aluguéis. 1862-1868.". Arquivo Nacional (RJ). Fundo Fazenda Nacional, cód. 1022, v. 9; doc. 208.

Os ofícios especializados não foram relacionados às esquadras, totalizando quinze ofícios: Pedreiro; Ambulante; Oleiro; Carpinteiro; Campeiro; Foice; Barbeiro; Foreira; Meiero; Cesteiro; Coxeira; Enchada; Falquejador; Costureira; Feitor.[12] A composição estava configurada por um grupo 85 escravizados alocados aos ofícios especializados e semiespecializados. Examinamos que, do grupo, 69 eram do sexo masculino, enquanto as mulheres corresponderam ao quantitativo de 16 escravizadas alugadas nas funções (REGISTRO DE ALUGUEL ESCRAVOS, 1862-1868). (Tabela 5).

Tabela 5 - Classe de "ofícios" por sexo e quantidade de escravizados da Imperial Fazenda de Santa Cruz (1862–1868)

Outros Ofícios de escravizados na Imperial Fazenda de Santa Cruz	Sexo	
	M	F
PEDREIRO	15	-
AMBULANTES	14	-
OLEIRO	12	1
CARPINTEIRO	9	-
CAMPEIRO	4	-
FOICE	4	-
BARBEIRO	3	-
FOREIRO	2	-
MEIERO	2	-
CESTEIRO	1	-
COXEIRA	1	-
ENCHADA	1	12
FALQUEJADOR	1	-
COSTUREIRA	-	1
FEITOR	-	2

12 Mantivemos a grafia da fonte.

TOTAL	69	16

Dados extraídos "Registro dos escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz, alugados a diversos e a si que devem seus aluguéis. 1862-1868.". Arquivo Nacional (RJ). Fundo Fazenda Nacional, cód. 1022, v. 9; doc. 208.

A interpretação quantitativa da categoria "Classes de ofícios" nos Registros dos contratos dos aluguéis pode funcionar como um revelador para entender as funções para quais os escravizados foram alugados dentro das classes dos ofícios e a determinar a composição do perfil da estrutura ocupacional ao longo do período estudado.

O entendimento dessas ocupações requer a análise e cruzamentos com outros documentos, permitindo acompanhar as transformações das relações de trabalho na Fazenda de Santa Cruz ao longo tempo.

As Classes dos ofícios estavam organizadas em "turmas", denominadas na época de "Esquadras de Serviços" e "Esquadras de Reservas", destinadas ao trabalho no campo, tanto para limpeza e desobstrução de estradas quanto para grandes lavouras, e ofícios que requeriam algum tipo de especialização. A distribuição parece ser o resultado do confronto do saber dos ofícios especializados na fazenda, mas também o controle da circulação de homens e mulheres escravizados nos registros dos contratos dos aluguéis. Essa divisão hierarquizava tarefas qualificadas e não qualificadas, fundadas no saber técnico, próprio dos ofícios na Fazenda de Santa Cruz, mas também nas relações de gênero. As mulheres, diferente dos homens alugados por seus ofícios especializados, eram alugadas basicamente para o trabalho grosso da fazenda. Ou seja, não temos aqui a tradicional visão homogênea e normativa da mulher relacionada aos trabalhos de cuidados. (DAVIS, 2016)

Os dados dentro da categoria das classes dos ofícios dos escravizados devem ser interrogados a partir de uma perspectiva de gênero para que os significados desta divisão sexual sejam incorporados ao relato histórico na representação do social. Precisamos rejeitar o caráter fixo e permanente da oposição binária, partindo para uma historicização destas categorias de análises, realizando uma desconstrução autêntica dos termos e diferenças sexuais que nos permita uma análise tanto no vocabulário da pesquisa, submetendo nossas categorias à análise crítica, como também das fontes não aceitando como "naturais" e óbvias as construções hierárquicas. Assim, a forma como a fonte é constituída, os dados coletados e a maneira como se pode analisar-lhes são elementos fundamentais para entender as dominações que permeiam as relações de gênero nos registros dos contratos dos aluguéis. (SCOTT, 1995, P. 84).

As classes dos ofícios revelam um grau importante de autonomia escrava que estava implicitamente relacionado ao perfil dos escravizados alugados: a locação dos aluguéis conferiu-lhe a possibilidade de desempenharem as suas funções, e serem requisitados nos seus serviços, construindo junto à estrutura um espaço de negociação que relacionava os escravizados alocados nas classes dos ofícios a uma ampla rede de solidariedade. O conhecimento sobre as ocupações alocadas, de acordo com a listagem da categoria demandam uma análise aprofundada das experiências e estratégias dos escravizados nas funções de trabalho na Fazenda de Santa Cruz. Acompanhar esses percursos individuais dos trabalhadores escravizados nos registros dos contratos dos aluguéis pode permitir que apareçam a multiplicidade das experiências, pluralidade, contextos de referências, contradições internas e externas nos quais as posições profissionais os colocam de acordo com a alocação nas classes de ofícios (REVEL, 1998, p. 22).

Nome dos que alugaram

A intensidade da exploração do trabalho escravo alugado encontrava-se na relação de circulação dos escravos, restringindo-os a um pequeno grupo de senhores que pudessem pagar pelos seus aluguéis por tempo determinado em contrato de aluguel. Essa circulação atendia a exigências de um perfil de senhores que marcava a formação de uma rede de alugadores na composição dos registros dos contratos. A categoria "nome dos alugadores" estava composta por uma rede de relação com 42 nomes dos senhores. Desses, seis mulheres mantiveram relações como alugadoras dos escravizados (REGISTRO DE ALUGUEL DE ESCRAVOS, 1862-1868). Os nomes desses alugadores (as) vem acompanhados dos títulos de poder na sociedade do século XIX. (Tabela 6).

Tabela 6 - Categoria "Nome dos que alugaram", por divisão sexual no registro de aluguéis na Fazenda de Santa Cruz (1860-1869)

ALUGADORES	ALUGADORAS
DOUTOR IGNACIO JOSE GARCIA	ANGELICA ROSA
ANTONIO IGNACIO DE OLIVEIRA	DONA MARIA DE JESUS BARATA
ANTONIO JOSE TAVARES	GERALDINA DO CARMO
APOLINARIO GENARO	MARIA ANGELICA
BARÃO DE ITAGUAHY	VIUVA BOENA
BARÃO DE PARAQUARA[13]	
BARÃO DO PILAR	
COMENDADOR ANTONIO JOSE DE	
OLIVEIRA SAMPAIO	
CONSOLLE PAULO BARBOSA DA SILVA	
DESMENIEL W.	
DOUTOR JOAQUIM JOSE DE AZEVEDO	
EXCELENTÍSSIMO FERNANDO DIAS PAZ LEME	
EXCELENTÍSSIMO JOAO JOSE GARCIA	
FELIPPE JOSE CARDOZO	
FRANCISCO BASILIO DE COUTO REIS	
HOTEL DE SANTA CRUZ	
EXCELENTÍSSIMO DOUTOR IGNACIO JOSE FERREIRA	
J.e MARIA ESTEVES	
JOAO FRANCISCO REGO DE INHAUMA	
JOAO JOSE DOS SANTOS	
JOAO MARCIANO DO CARMO	
JOAO PEDRO DE ALEXANDRE	
JOSE ANTONIO DOS SANTOS GUIMA-ROENS FILHO	
JOSE BOTELHO DE ARAUJO CARVALHO	
JOSE FELICIANO GODINHO	
JOSE FRANCISCO MOREIRA	
JOSE GARCIA SERRA JOSE JOAQUIM GOIANO	
JOSE MOREIRA ESTEVES	
JOSE PINTO TAVARES	
LENOIR W. RAMOS	
LOPES GOMES	
MANOEL JOAQUIM PUGET	
MANOEL JOSE DA COSTA E OLIVEIRA	

13 O Barão aparece alugando os ofícios de oleiro pela primeira vez em 1864. Em 1865 aparece novamente alugando o mesmo escravizado na classe de ofício de oleiro, no entanto é dado como finado barão.

TENENTE MARCELINO	
THOME FREITÃO DA CUNHA	
VISCONDE DE BOMFIM	

Dados extraídos "Registro dos escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz, alugados a diversos e a si que devem seus aluguéis. 1862-1868.". Arquivo Nacional (RJ). Fundo Fazenda Nacional, cód. 1022, v. 9; doc. 208.

Ou seja, os registros dos contratos dos aluguéis como objeto de análise são inseparáveis das representações do espaço relacional de poder, dos recursos que as relações sociais oferecem e das limitações que impõe, a partir das quais os atores sociais se orientam e fazem as suas escolhas. O cruzamento dessas fichas nominativas com outras fontes pode acrescentar ricas informações sobre os perfis desses sujeitos e as suas experiências em diversos outros contextos políticos, econômicos e sociais na sociedade do século XIX, sendo o conjunto das suas ações atribuídos às suas redes de relação social (GINZBURG, 2007).

Preço do aluguel

A dinâmica da circulação dos aluguéis evidencia uma relação comercial: aos ofícios dos escravizados eram estabelecidos preços e esses valores eram contabilizados mensalmente[14]. Os preços dos aluguéis devem ser analisados a partir da relação com as classes dos ofícios dos escravizados, apresentando as diferenças entre as ocupações e os interrogando sobre os valores dos ofícios e a sua necessidade social na sociedade da segunda metade do século XIX.

A fiscalização do pagamento do aluguel era feita por um cobrador ligado ao órgão administrativo da Fazenda Real, seguindo os cumprimento das leis do regulamento da Fazenda de Santa Cruz com relação ao trabalho escravo (FREITAS, 1985, p. 225). A quantia recebida na relação de contrato de aluguel pelo ofício realizado pelo trabalhador escravizado não retornava para este. Esse valor era direcionado à administração da Fazenda. Ou seja, ainda que estejamos lidando com categorias que relacionem valores e preços aos aluguéis dos escravizados, só podemos considerar esse valor de troca pelos ofícios dos escravizados como salário se este resultasse de contratos de trabalho entre iguais e livres (SOARES, 2003).

Nome dos fiadores

O contrato do aluguel é formalizado na figura do Fiador, este como parte solicitante para a formalização do registro do contrato do aluguel. Essa relação pautava-se na responsabilidade do pagamento do aluguel na figura de outra pessoa, caso não haja o pagamento pelo alugador do aluguel no contrato. Verifica-se, nos registros dos contratos dos aluguéis na categoria "Nome dos Fiadores", os nomes dos fiadores dos aluguéis, junto com os seus títulos de poder na sociedade do século XIX, num total de 22 fiadores quantificados no banco de dados da pesquisa, sendo 16 de homens e 6 de mulheres (REGISTRO DE ALUGUEL ESCRAVOS, 1862-1868). (Tabela 7).

Tabela 7 - Categoria "Nome dos Fiadores", por divisão sexual no registro de aluguéis na Fazenda de Santa Cruz (1860-1869)

FIADOR	FIADORA
ALBINO PEREIRA JULINO	DONA LEOPOLDINA GOMES
ANACLETO FERREIRA BRAGA	DONA LEOPOLDINA ROZA SOARES

14 Os escravizados eram alugados mensalmente, sendo o tempo na relação estabelecido pelo alugador da relação, o que determinava tempos diferenciados para permanência na relação de trabalho.

ANTONIO AGOSTINHO DA COSTA BARBOSA	DONA ROSA DO PAÇO
ANTONIO JOSE DA MOTTA	DONA JOAQUINA CARLOTA PACHECO
ANTONIO NARCISO	DONA JOAQUNA DOS REIS AFONSO VAREJÃO
ANTONIO REIS MOREIRA	EXCELLENTISSIMA SENHORA DONA RITA DO PAÇO
ANTONIO ROSA CHAVES	DONA FRANCISCA DE MORAES MARCOLINA
ANTONIO TEXEIRA COELHO	
CORONEL AUGUSTO ROIZ	
BARÃO DO PILAR	
BENTO DEFIGUEREDO ARARA	
COMENDADOR FRANCISCO BRITO TALLES	
COSTANTINO CARDOSO	
DOUTOR JOAQUIM SANTOS	
DEO GENERO	

Dados extraídos "Registro dos escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz, alugados a diversos e a si que devem seus aluguéis. 1862-1868.". Arquivo Nacional (RJ). Fundo Fazenda Nacional, cód. 1022, v. 9; doc. 208.

O laço de afiamento estabelecido é a segurança para que as dívidas sejam pagas, caso haja problemas para o locador. Representava assim, um compromisso de confiança entre as partes da relação, pois, ao estabelecer o contrato do aluguel constituído por essas redes, criava-se um laço direto entre locador e locatário, uma aliança formalizada para que houvesse a circulação e o consumo dos aluguéis dos escravizados na Fazenda de Santa Cruz.

Época de vencimento

A categoria "época de vencimento" trata do vencimento do aluguel, ou seja, refere-se ao período no qual o escravizado é recolhido da relação do contrato do aluguel e volta à Fazenda de Santa Cruz. O registro organiza essas informações da seguinte forma: ano, mês, dia. Assim, podemos analisar o quantitativo dos vencimentos dos contratos dos aluguéis de forma anual e mensalmente: entre os anos de 1862 e 1868, encontramos um total de 1.804 vencimentos dos registros dos contratos dos aluguéis. Os dados levantados na categoria, nos permitem observar que para os anos de 1860 e 1861, o registro informou apenas dois (2) vencimentos dos contratos dos aluguéis; em 1862, temos a ocorrência de 225 contratos dos aluguéis em vencimento; em 1863, 431 contratos dos aluguéis são registrados vencendo; em 1864, 359 contratos são registrados; em 1865, 234 contratos aluguéis vencem; em 1866, 256 contratos dos aluguéis; em 1867, 179 contratos dos aluguéis; em 1868, 120 contratos dos aluguéis (REGISTRO DE ALUGUEL ESCRAVOS, 1862-1868). (Tabela 8).

Tabela 8 - Época do vencimento dos aluguéis dos escravizados da Fazenda de santa cruz (1860-1868)

MESES	ANOS									TOTAL
	1860	1861	1862	1863	1864	1865	1866	1867	1868	
JANEIRO	-	-	7	28	38	23	22	13	26	157
FEVEREIRO	1	1	14	40	33	21	29	12	25	176
MARÇO	-	-	5	43	34	17	31	13	22	165
ABRIL	-	-	25	56	29	20	21	13	23	187
MAIO	-	-	8	20	25	16	22	9	4	104
JUNHO	-	-	7	18	26	15	23	10	4	103
JULHO	-	-	9	41	31	19	19	8	4	131
AGOSTO	-	-	21	40	30	18	16	9	5	139
SETEMBRO	-	-	25	36	29	19	18	11	1	139
OUTUBRO	-	-	32	38	28	22	21	24	2	167
NOVEMBRO	-	-	30	35	29	23	13	29	2	161

DEZEMBRO	-	-	42	36	27	21	21	28	2	177
TOTAL	1	1	225	431	359	234	256	179	120	1.804

Dados extraídos "Registro dos escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz, alugados a diversos e a si que devem seus aluguéis. 1862-1868.". Arquivo Nacional (RJ). Fundo Fazenda Nacional, cód. 1022, v. 9; doc. 208.

O vencimento dos aluguéis determina quando os escravizados voltam à fazenda. Ou seja, o exercício de um ofício, se afastava os escravizados temporariamente da fazenda, permitia-lhe auferir maiores dividendos do seu tempo livre, e principalmente lhe dava mais tempo quando retornavam.[15]

Observações

A categoria "observações" informa, em geral os "motivos dos escravizados" para ausência no trabalho de aluguel, como: hospital[16], folga, fugas. Essas observações estavam intricadas no sistema de organização do trabalho de aluguel na Fazenda de Santa Cruz, merecendo atenção como ponto importante na sua estrutura organizacional e completando os dados dos registros dos contratos dos aluguéis dos escravizados. No caso de doenças, o escravizado era enviado até o hospital da fazenda, permanecendo nele até retornar à relação de aluguel. Nos registros dos contratos foram encontrados 8 escravizados (as) recorrendo ao hospital. Quatro escravizados (as) foram declarados como doentes nas observações dos contratos, sendo recolhidos da relação, dois escravizados faleceram durante a relação de contato de aluguel, as dívidas foram pagas e finalizada as relações dos aluguéis. A folga foi sinalizada nos registros dos contratos para dois dos escravizados (as), funcionando possivelmente como uma estratégia individual de autonomia. Por fim, foram contabilizados os avisos de três fugas nos contratos dos aluguéis, tendo a volta dos escravizados à relação de contrato de aluguel sido registradas nos contratos posteriormente. (REGISTRO DE ALUGUEL DE ESCRAVOS, 1862-1868). (Tabela 9).

Tabela 9 - Observações sobre os aluguéis dos escravizados no contrato de aluguel na Fazenda de Santa Cruz (1862-1868)

OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE
HOSPITAL	8
DOENÇAS	4
FALECIMENTO	2
FOLGA	2
FUGAS	3

Dados extraídos "Registro dos escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz, alugados a diversos e a si que devem seus aluguéis. 1862-1868.". Arquivo Nacional (RJ). Fundo Fazenda Nacional, cód. 1022, v. 9; doc. 208.

A categoria "Observações" permite a configuração do social sobre a interação dos escravizados em diversas redes de relações, do trabalho de aluguel e dos registros dos contratos dos ofícios, se tornando um princípio organizador para a narrativa.

15 O regulamento da fazenda faz referência à um período de folga para que o escravizado colocasse suas coisas em ordem.

16 A Fazenda de Santa Cruz, contava com um Hospital e Farmácia na propriedade. Este assistia aos escravizados enfermos e doentes.

Dívidas

A categoria "Dívidas" contabiliza as dívidas dos contratos dos aluguéis ao longo do período estabelecido para a relação. Um grande volume de negociações possíveis podem ser observadas na categoria, sendo as dívidas negociadas e pagas de diversas formas. A compilação das informações auxiliava o controle administrativo dos aluguéis, a dívida era parte de um acordo entre locadores e locatário, ou seja, estabelecida pela Fazenda de Santa Cruz diretamente aos alugadores, que deveriam pagar as dívidas no valor relativo ao período do aluguel estabelecido. A contabilidade era apresentada mensalmente ou negociada em prazos mais longos, somando-se os valores dos contratos dos aluguéis. Caso não houvesse o pagamento dos encargos pelo alugador da relação de trabalho, as dívidas eram negociadas com o fiador, que atuava como intermediário para os senhores que não cumpriam sua parte nos trâmites do contrato do aluguel de cativos na Fazenda. O tratamento contábil deriva do controle do trabalho dos escravizados em suas transações comerciais com os senhores locais. A mão de obra escravizada alugada era constantemente inventariada. Como ativo, o escravizado era avaliado e negociado nas relações de aluguéis. Além de representar uma mercadoria, o escravizado representava um novo empreendimento para o seu alugador (SOARES, 2003).

Pagamentos

As dinâmicas de pagamentos dos aluguéis eram registradas nos contratos na categoria "Pagamentos", faz juízo ao total dos aluguéis pagos ao fim dos contratos. Os pagamentos eram formalizados através de um cobrador. Os trâmites dessa negociação foram realizadas de diversas formas dependendo da negociação interna entre as partes do contrato. A leitura individual dos registros dos contratos dos aluguéis dos escravizados na Fazenda de Santa Cruz possibilita entender como os sujeitos envolvidos foram inseridos ao mercado de aluguéis, um processo social que se estendia em extensas relações de negociação, possibilitando efetivamente a redefinição de status social na hierarquia escravagista.

Conclusão

Os Registros de aluguéis de escravos alugados a si e a diversos são fontes manuscrita, organizadas por meio de suas categorias de informações sobre os registros dos contratos dos aluguéis dos escravizados na Fazenda de Santa Cruz. A fonte é o que podemos chamar de "indireta", o que quero dizer é que seu caráter oficial e contabilístico, traz o olhar de apenas uma fala possível, um discurso paralelo à sociedade normativa. Nesse sentindo, como podemos interrogar essa documentação? A solução está em definir a unidade, a plataforma de articulação, e o eixo de desenvolvimento numa problemática histórica proposta pela pesquisa e não na tipologia documental da qual nos alimentamos. Sendo assim a análise da fonte em suas séries não são o objeto de investigação em si, estas se transformam em vetores para a investigação dos aspectos relevantes na organização, funcionamento e transformação da sociedade escravista da segunda metade do século XIX.

Neste capítulo, portanto, buscamos delinear a organização dos registros dos contratos dos aluguéis dos escravizados através das suas categorias de constituição. Essa abordagem buscou apreender os significados a partir da lógica, coerência e singularidade do material documental, trazendo luz às estruturas que sustentam e dão inteligibilidade as relações de trabalho dos escravizados. Os registros dos contratos dos aluguéis, como observamos, têm uma lógica própria

de produção, e por isso devem ser interrogados em sua organização, revelando suas variações e especificidades que apontam diretamente para o funcionamento do mundo social e das relações entre a Fazenda de Santa Cruz e o seu entorno, bem como de negociações ativas entre as partes, uma política da vida cotidiana dos escravizados e senhores em suas relações sociais.

Provocamos como proposta de conclusão do capítulo, a experiência de aplicação de uma metodologia no material documental. A partir das categorias dos contratos de aluguéis, indicadores simplificados, retiramos do documento um número limitado de propriedades, de traços de particularidades, das quais assumimos a tarefa de acompanhar no banco de dados da pesquisa e através das construções das tabelas. Esses dados têm caráter experimental, observando o objeto de forma a inserir seus recortes na construção do problema, no entanto essa metodologia nos permite uma representação real, concreta, tangível e visível dos registros dos contratos dos aluguéis dos escravizados nas suas relações de trabalho.

A população escravizada, foi um dos principais pontos da regulamentação e fiscalização nos períodos administrativos da Fazenda de Santa Cruz. De forma minuciosa, todos os escravizados deveriam ser listados e avaliados em sua capacidade laboral. Estes registros faziam parte da estrutura de regulamentação da administração, desde do tempo dos padres jesuítas, sendo formalizadas em regulamentos futuros. A estrutura de normatização e fiscalização da escravaria influenciou na forma como o trabalho escravo de aluguel foi regulamentado, observamos essas estratégias através dos contratos dos aluguéis dos escravizados, analisando o trabalho escravo de aluguel na segunda metade do século XIX. A escravidão foi um conjunto de relações que se estabeleceu através de um constante jogo de interesses e estratégias, envolvendo diversos agentes. Essas estratégias podem e devem ser pensadas através do trabalho dos escravizados como uma forma de negociação dentro do sistema escravista.

CAPÍTULO 3: UMA HISTÓRIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA NO RIO DE JANEIRO DE 1860: O CASO DE MARIA ROZA, PROFESSORA DE PRIMEIRAS LETRAS EM BANANAL DE ITAGUAÍ

Karine Simões da Costa[17*]

Introdução

Em setembro de 1863, uma publicação assinada por iniciais ininteligíveis, em que os indícios apontavam a autoria de Maria Roza Pariz,[18] estava obstinada em defender sua reputação: "comprovarei com os [...] meus protectores para assim o publico poder cobrir com o véo da impureza a quem tanto alardêa a minha reputação" (A AMIZADE, 1863, p.2). A professora continua: "[é] incrível que haja tantos cidadãos que empreguem o seu [...] tempo em excogitar a vida alheia, e principalmente eu que tenho apenas [...] vinte e dois jasmins desabrochados na flôr da minha infância, já também sou victima dessa classe" (A AMIZADE, 1863, p.2). A epígrafe da publicação dizia: "A amizade é a maior riqueza que o homem pode possuir", nas linhas seguintes é possível inferir a que se deve a amizade e proteção citadas:

> [...] porque tendo eu projectado estabelecer-me, e tendo para isso poucos fundos desprovidos, obtive para esse fim a mui valiosa proteção das pessoas mais gradas da freguesia; além disso uma pessoa que se acha em paralelo às que me protegêrão, dignou-se honrar-me, apresentando na praça do Rio de Janeiro conhecimento de minha conducta para que eu vá mostrando a minha probidade a esses que chafordarão minha reputação para com protectores que eu já tinha a meu lado (A AMIZADE, 1863, p. 2).

O texto trata de anunciar uma defesa pessoal e acusação aos que estavam "chafurdando sua reputação na lama". A professora, ainda, afirma contar com a ajuda de seus protetores e amigos, aqueles de quem a amizade era a maior riqueza humana, que outrora já haviam se manifestado em defender sua reputação na praça do Rio de Janeiro e finalmente, com a ajuda destes, estrategicamente, cobrir com o véu da impureza seus difamadores.

Maria Roza Pariz foi professora atuante na Instrução Pública[19] desde 1860 até 1892, ano de sua morte, na região da Baixada Fluminense. Ao considerarmos que o trabalho feminino e determinados espaços de ocupação, como a docência, nem sempre foram declarados naturais às mulheres, ao longo da história, ou que a presença delas no mundo do trabalho oitocentista não deve ser entendida como um advento autoexplicativo, o estudo de caso ganha maior importância. Neste capítulo, analisaremos as estratégias das professoras e as redes de sociabilidades desenroladas nas tramas de suas vidas, especificamente analisando o caso de Maria Roza e suas estratégias para

17 *Graduanda em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET História UFRRJ: "Práticas de História: dos arquivos para a sala de aula? (2016-2019). Integrante do Núcleo de Estudos da Política e História Social (NEPHS-UFRRJ).

18 A assinatura sobre a autoria da publicação era anônima, no entanto, trechos específicos do texto levam a concluir que, esta, se tratava de uma publicação de Maria Roza. A grafia do nome varia em diversas publicações, assim como em documentos oficiais do Império, entre "Rosa" e "Roza", ou "Pariz" e "Pariz". Optei por manter a grafia "Maria Roza Monteiro Pariz".

19 Órgão de regulamentação da educação no Brasil Imperial.

defender sua permanência como professora pública de primeiras letras na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, da Villa de Itaguahy. Buscaremos, através do caso dela, identificar as limitações lançadas à permanência das professoras no magistério e suas mobilizações na conquista de mais espaço nessa profissão considerada masculina naquele tempo.

Embora a trajetória de vida da professora tenha um recorte mais amplo, aqui optei por tratar do episódio de difamação que aconteceu entre os anos de 1862 e 1864, quando ela era professora da escola do sexo feminino na freguesia. Para essa análise, utilizaremos como fonte os *Relat*órios do Director *da Instrução Pública* e os periódicos *Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal* e *A Pátria: Folha da Província do Rio de Janeiro,* onde foram publicadas as ocorrências de difamação.

Um caso de difamação

Seguiremos aqui em busca de desvendar as acusações que recaíam sobre Maria Roza nos periódicos citados, considerando que as essas publicações não são construções neutras ou desconectadas daquela realidade, mas sim constituem fontes importantes para captar os discursos intencionais escritos nelas sobre o caso ocorrido em Bananal.

Vimos que Maria Roza havia inaugurado o Colégio Pariz em 1860. Perseguindo os rastros que seu nome havia deixado nos periódicos, encontrei em 9 de maio de 1862, na seção de requerimentos despachados da Província do Rio de Janeiro, a "nomeação da supplicante para professora effectiva da escola" (REQUERIMENTOS DESPACHADOS, 1862, p. 1). Provavelmente seu colégio recém-inaugurado dois anos antes não havia se mantido em funcionamento.

Após o estabelecimento do colégio do sexo feminino, as publicações que se seguem nos periódicos começam a desenhar um quadro de disputas pela reputação da professora, ora defendida na praça do Rio de Janeiro, ora difamada e levada ao escárnio das publicações anônimas.

A primeira das publicações que apontam para um sinal de crise do colégio é assinada por "O Viajante", que chama a atenção da Instrução Pública, órgão de fiscalização da educação no Império, para o que havia acontecido na escola:

> [...] fomos informados de algumas occurencias que motivárão a falta de frequencia das alumnas; não podendo ao certo formar um verdadeiro juizo sobre tal estado de cousas, pedimos ao digno inspector parochial, informe a tal respeito, e faça remover qualquer obstáculo que haja, para que continue a haver frequencia, e não soffra a juventude (BANANAL DE ITAGUAHY ESCOLAS, 1863, p. 1).

Como sugerira o viajante, no Relatório do Director da Instrucção Pública, o caso foi comentado em 1863:

> [...] da [escola] feminina, que contava antes 17 alumnas, se haviam retirado todas, à exepção de uma, que mora com a professora: uma epidemia de febres intermitentes motivára este abandono; tendo porém cessado à epidemia, não voltarão as alumnas; a intriga local continuou a obra dos miasmas paludosos[...] (BIBLIOTECA NACIONAL, 1863, p. 13.

Mas, do quê era acusada a professora e o que dizia a intriga local? Nas publicações seguintes conseguimos identificar algumas das possíveis causas das faltas das alunas:

> [...] já vi uma professora transformar-se em palhaço!! Nas horas de collegio tocar castanholas, dançar o fandango, recitar o Sermão de S. Coelho[20] e outras cousinhas mais!! E se homem que se transformou em flôr de quem fala o bilheteiro em seu artiguinho no Diario do 26 de agosto, não pertence á história, porém sim a história nos dá matéria. Narciso foi amado por Echo, porém não amou, sempre resistiu a tentação de amor.
> A história dos delírios amorosos dessa ninpha e sufficiente para discorrer sobre o assunto; porém para que? se já não há ninphas que prestem?!!...
> Apenas há Narcisos que amam a sua Naiade e sabem conservar-se no limites do justo e honesto [...] (BANANAL DE ITAGUAHY, 1863a, p. 3)

Uma referência ao comportamento da professora, "nas horas de collegio", é feita de modo a descredibilizar sua imagem, quando a comparavam à um palhaço. Em seguida, a referência narrativa à mitologia grega sobre a história da ninfa Eco e de Narciso[21] se direcionam metaforicamente à professora e à um de seus protetores, Narciso Marques dos Santos. Segundo o texto, a professora havia se apaixonado por Narciso, que não correspondera ao amor desta; é novamente descredibilizada no momento em que o autor a acusa de delírios amorosos, e como não há ninfas que prestem, devem ser desconsiderados. Enquanto Narciso segue sendo figurado como o homem que ama sua esposa (Naiade) e se mantém honesto.

Continuando a metáfora, uma publicação do dia 10 de setembro de 1863 afirmava:

> [...] Éco, a mais infeliz das ninphas todas, faleceu é verdade, de pura dôr, por não ser amada! Mas, perguntarei: será crime deixar de amar?! Narciso, comquanto vivesse ennamorado por sua formosura, era constante a sua Naiade! Os delírios amorosos de Éco a tornarão traidora, escrevendo a Narciso, em nome da bela Naiade, tornado-o confundido! Éco escreveu por fim a Narciso desta maneira: << Narciso, ainda te escrevo: o amor de todo no meu peito expirou por teus repúdios, mas fica em seu lugar ódio e vingança; roubaste-me de ninpha a essencia e o corpo; vivo emurchecida pela dôr. Já núa de encantos, abrasada, ferida pelo ferreo, ardente açoute da Megéra >>

---

20 Segundo Joaquim Teófilo Fernandes Braga (1885), em "O Povo Português nos Seus Costumes, Crenças e Tradições", o Sermão de São Coelho é um dos jogos de galhofa, cantigas tradicionais do povo português.

21 **[...] considerada a versão original do mito, compreende que Narciso era uma das criaturas mais lindas já existentes. Por causa de sua beleza, as mulheres ficavam encantadas pelo jovem mancebo, filho de Cefiso e Liríope.**
O nome Narciso (tema narkhé = torpor, como em narcótico para nós) já parece indicar o que sua existência significaria: sua beleza entorpece, atordoa, embaraça a todos aqueles por quem ela é vista. Mas também, por sua ascendência, Narciso tem estreita relação com a ideia de água, escoamento e fertilidade, por parte de pai, bem como mansidão, voz macia e leveza (por parte de mãe). Tudo isso influenciaria sua vida. Vejamos por quê.
Conta-se que, certa vez, Narciso passeava nos bosques. Perto [...] a ninfa ECO, que era uma tagarela incorrigível, acompanhava-o, admirando sua beleza, mas sem deixar que a notasse. Eco, em virtude de sua tagarelice, foi punida por Hera, esposa de Zeus, para que sempre repetisse os últimos sons que ouvisse (por isso, na física, chamamos de eco a reverberação do som). Por sua vez, Narciso, suspeitando de que estava sendo seguido, perguntou: "quem está aí?". E ouviu: "Alguém aí?" Então, ele gritou novamente: "Por que foges de mim?". E ouviu "foges de mim". Até dizer "Juntemo-nos aqui" e ter como resposta "juntemo-nos aqui". Toda essa repetição acabou deixando Narciso angustiado por desejar amar algo que não poderia ver. Dessa forma, Narciso entristeceu-se e foi à beira de um lago, onde, de modo surpreendente, deparou-se com sua imagem nos reflexos da água. Como nunca antes havia se olhado (pois sua mãe foi recomendada a não permitir que isso ocorresse), enamorou-se perdidamente, acreditando ser a pessoa com quem estava "dialogando". Por isso, tentou buscar incessantemente o seu reflexo, imergindo nas águas nesse intento, mas acabou morrendo afogado. A ninfa Eco sentiu-se culpada e transformou-se em um rochedo, vivendo a emitir os últimos sons que ouve. Do fundo da lagoa, surgiu a flor que recebeu o nome de Narciso e tem as suas características.
Ver. João Francisco Pereira Cabral (2019) "Estória de Narciso e Eco".

> Deste trecho se verifica a força de vingança!!
> Quem duvidará que ainda hoje alguém soffra de iguaes vinganças?!... Soffra embora!... sempre a virtude e a pureza imperará. (BANANAL DE ITAGUAHY, 1863b, p. 2)

Novamente a professora é representada por Eco, que em delírios amorosos engana Narciso com alguma carta escrita em nome de sua Naiade. Desta vez, Eco ainda afirma vingar-se de Narciso - o que ressalta o autor, acusando Eco de vingança que "ainda hoje" Narciso sofra. Mas, a virtude e pureza são a esperança para Narciso.

As publicações anteriores parecem fazer referência a algum acontecimento do qual Narciso faz menção na publicação assinada por este, no dia 24 de agosto daquele ano.

> Fui rogado pela professora desta freguezia a declarar por escripto, qual a causa porque retirei as minhas meninas da escola, e qual a ideia que formava de seu comportamento moral e religioso, sobre o que respondi favoravelmente; porém ignorando o uso que se queria fazer da minha resposta, escrevi à mesma professora, perguntando-lhe se julgava que tivesse partido de mim qualquer acto em seu descrédito, e se porventura se persuadia que eu estivesse influído para com os pais de família para a total falta de frequência de meninas; porém não teve a mesma professora igual franqueza para comigo, respondendo-me, assim como eu lhe respondi a seu pedido, pois a sua resposta foi o silêncio. O que porém, causa admiração, é dizer-se que eu queria iilaquear sua boa fé, obtendo dela tal resposta; e que tal!! Que juízo forma de mim a tal professora!! Já se esqueceu do homem a quem dirigiu honrosos títulos, tratando-o de bemfeitor, e verdadeiro protector da escola, etc., etc., etc.; e hoje o que sou eu? Serei aquillo que a professora e seu confidente quizerem, menos a causa de não ter havido frequencia de meninas na escola.
> Pode a professora atropellar a razão, e vomitar sobre mim toda a sua ira, que algum dia talvez se levante o véo que encobre o mistério, e faz com que a escola esteja em estado de abandono. E justo que procure seus meios, salve sua reputação para com a directoria; mas, por amor a verdade, não falte ao dever de reconhecimento e gratidão para com aquelle que foi o mais devotado em servi-la, e que tanto se tem interessado pela prosperidade da escola (BANANAL DE ITAGUAHY, 1863c, p. 2).

Nessa publicação, Narciso se defende da ira que teria sido lançada sobre ele, segundo o mesmo, a professora havia o transformado de benfeitor ao seu difamador, pedindo que declarasse o motivo de ter retirado suas filhas da escola. Seria essa a referida vingança de Eco à Narciso? Não há como responder essa pergunta. No entanto a reputação da professora, que precisava ser salva, é, mais uma vez, relacionada à falta da frequência das meninas na escola.

Em virtude da crise na escola outra publicação faz pedidos a Diretoria de Instrução, para que "mande professores sisudos e circumspectos, para as reger" (BANANAL DE ITAGUAHY, 1863d, p. 2). Uma vez que a reputação de Maria Roza parecia ir de mal a pior:

> [...] mulher impostora que, despeitada pelo desprezo com que é tratada, procura calumniar-me, não duvidando sacrificar-se comtanto que progridão suas infames invenções! [...] se eu tivesse a certeza que taes alusões partião de semelhante mulher impostora, eu me obrigava a mostrar ao Sr. A. documentos que tenho, para provar-lhe o que sou e a capacidade dessa [...] não esquecendo a publicação de uns dous versinhos que me vierão á mão ao ultimar esta:
> Nhônhô, venha cá,
> Tome cocada...
> Se eu pudesse hoje mesmo
> Comtigo me abraçar,
> Não levaria dia e noite
> Tão afflicta a suspirar.

> Mas enfim sou infeliz,
> Não tenho a consolação
> De unir-me a teu peito, e ouvir
> Palpitar teu coração. (BANANAL DE ITAGUAHY, 1863e, p. 4)

A reputação de Maria Roza era atacada nas acusações destas publicações que acabamos de ler. Nas acusações há o discurso de que uma mulher que teria se apaixonado por um de seus protetores, e não havia sido correspondida, voltando-se vingativamente contra este, tramando infames invenções. Certamente "transformar-se em palhaço [enquanto dava aulas], tocar castanholas, dançar o fandango" não eram atitudes que ajudavam a sua reputação – comparada à de uma ninfa, pois "não há ninphas que prestem?!!...".

Os limites da história não nos permitem investigar se de fato essas informações tinham qualquer fundamento, mas os discursos nos periódicos definem quais os parâmetros sociais que arruínam a reputação de uma mulher atuante no magistério no século XIX.

Reputação e conduta: Dos valores da permanência no magistério.

O Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte de 1854 assinalava a moralidade como um tema relevante. Segundo este, um dos pré-requisitos para se tornar um professor da Instrução Pública estava no 2º Item, a Moralidade, sendo comprovada da seguinte forma:

> Art. 14. A prova de moralidade será dada perante o mesmo Inspector, apresentando o candidato:
> 1º Folhas corridas nos lugares onde haja residido nos tres annos mais proximos á data do seu requerimento:
> 2º Attestações dos respectivos parochos.
> Não póde ser nomeado professor publico o individuo que tiver soffrido pena de galés ou accusação judicial de furto, roubo, estellionato, banca rota, rapto, incesto e adulterio, ou de outro qualquer crime que offenda a moral publica ou a Religião do Estado [...].
> Art. 16. As professoras devem exhibir, de mais, se forem casadas, a certidão do seu casamento; se viuvas, a do obito de seus maridos; e se viverem separadas destes, a publica fórma da sentença que julgou a separação, para se avaliar o motivo que a originou.
> As solteiras só poderão exercer o magisterio publico tendo 25 annos completos de idade, salvo se ensinarem em casa de seus paes e estes forem de reconhecida moralidade (DECRETO Nº 1.331, 1854).

Em caso de infração das exigências de moralidade presentes no regulamento, as penas eram:

> Art. 118. Ficará suspenso do exercicio e vencimentos respectivos o professor que for arguido de algum dos crimes especificados no Art. 14 ou pronunciado em crime inafiançavel.
> Art. 119. O Professor publico perderá a sua cadeira, mesmo depois de haver servido o tempo do Art. 24:
> 1º Quando for condemnado ás penas de galés ou prisão com trabalho, ou por crime de estupro, rapto, adulterio, roubo ou furto, ou por algum outro da classe daquelles que offendem a moral publica ou a Religião do Estado [...].
> 3º Quando fomentar immoralidade entre os alumnos (DECRETO Nº 1.331, 1854).

Segundo Cynthia Veiga, "não eram incomuns problemas de ordem social ou profissional com alguns professores, como casos de [...] castigo físico em excesso, abuso da palmatória, [...] defloramento, pederastia [...] embriaguez" (VEIGA apud PASCHE, 2016, p. 181). Discorrendo sobre os "actos que a decência manda calar", Pasche e Nascimento analisam "documentos oficiais

da Instrução na capital do Império Brasileiro" na busca por compreender "experiências vividas nos espaços escolares, relacionadas a princípios morais, sexualidade e magistério" (VEIGA apud PASCHE, 2016, p. 179) investigando casos de crimes que violam a moralidade estabelecida pela Instrução Pública. Como o caso, em 1857, de

> Antonio Carlos Brisson aluno do Pe Francisco da Silva Telles... se despedira da Escola, em conseqüência de querer seu professo ... proceder actos que a decência manda calar [...] o dito Padre se dava ao tipo de vicio da Sodomia [...]. Por suposto, o Padre Telles desfrutava de certo prestígio naquela localidade, [...] tratado com cordialidade por algumas autoridades públicas (que decidiram conduzir o processo de maneira silente e discreta) (NOTAÇÃO IE 46, 1857, p. 182).

Ou em 1867, o caso de Appriano Henrique Almeida, adjunto, em processo de formação pela prática; e Amélia Beltrão, professora particular. "Os dois mantinham relação amorosa secreta e proibida há muito tempo e 'sem consentimento' [do marido da professora]". "Os professores fugiram juntos, segundo relatos do próprio marido traído", ao que o Inspetor Geral decretou uma "ordem de suspensão do título de habilitação para o magistério" (NOTAÇÃO IE 46, 1857, p. 182).

Voltando a analisar o Regulamento da Instrução, assinalamos que em relação as mulheres, eram exigidas a certidão de casamento; em caso de ser solteira, a professora deveria estar sob a reconhecida moralidade da casa dos pais e em caso de divórcio, o motivo seria avaliado. Essas exigências especificamente voltadas às docentes do sexo feminino correspondiam a um padrão de moralidade socialmente incentivado. Segundo Leila Algranti, desde o período colonial a "honra [feminina] configurava-se, [...] no imaginário da época, como algo explicitamente vinculado à sexualidade da mulher [...]. Para a solteira, honra era sinônimo de castidade; para a casada, ela se apresentava revestida da fidelidade ao marido" (ALGRANTI, 1992, p. 125). Dessa forma, qualquer imoralidade feminina poderia ser a causa da perda do título de habilitação para se manter atuante no magistério.

Embora o Regulamento de 1854 estivesse em vigor, não significa que não era passível de críticas ou mesmo sugestões; é o que leremos adiante, do Conselheiro, Dr. Thomaz Gomes dos Santos, diretor da instrução em 1861:

> Dispõe o art. 91 do regulamento que os collegios de meninas só poderão ser regidos por senhoras, que provem estar nas condições exigidas para o serviço de professoras publicas: uma dessas condições exclue do ensino toda a senhora solteira, que não viva em companhia de seus paes, ou parentes casados, sem descriminação de idade. Tem esta disposição afastado do magisterio particular senhoras, que poderiam fazer-lhe mui bons serviços. Creio que a maioridade de 30 annos, e uma vida illibada dão muito sufficiente garantia á moralidade publica; e me parece que a modificação do artigo 91 neste sentido seria proveitosa (BIBLIOTECA NACIONAL, RELATÓRIO DE PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 1861, p. 51).

Endereçada ao vice presidente da província, o conselheiro aponta um dos empecilhos que afastava senhoras do magistério: toda senhora solteira que não morasse com os pais. Essa informação nos dá indícios de que embora o Regulamento permitisse às mulheres com mais de 25 anos darem aulas, elas não o poderiam fazer se morassem sozinhas. No 2º parágrafo, Art. 14, do Regulamento, as "Attestações" de moralidade eram redatadas pelos "parochos". Reafirmando os valores cristãos para o julgamento de moral, que era diferente para as mulheres e para os homens. Nesse caso, mulheres que morassem sozinhas não eram reconhecidas em honestidade e moralidade para exercerem o ofício docente.

Professoras Donas

Um olhar criterioso sob a perspectiva da divisão dos papéis sociais segundo o sexo nos revela a importância da moralidade feminina para a profissão. Analisando quadros de professores dos relatórios do diretor da instrução pública endereçados ao presidente da província, identificamos um padrão:

Figura 1 – Quadro de professores primários da Instrução Pública.

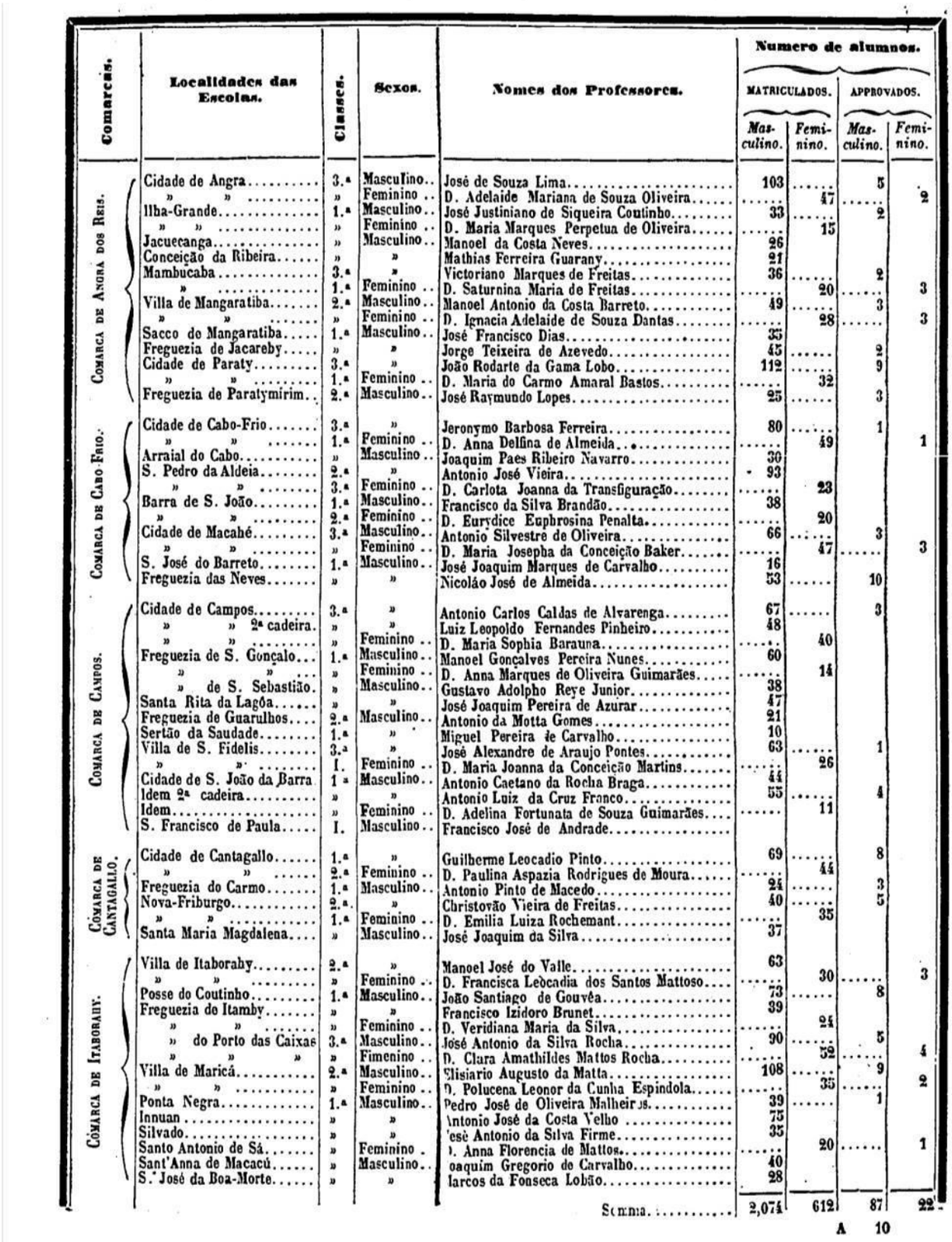

Comarcas.	Localidades das Escolas.	Classes.	Sexos.	Nomes dos Professores.	Numero de alumnos. MATRICULADOS. Masculino.	MATRICULADOS. Feminino.	APPROVADOS. Masculino.	APPROVADOS. Feminino.
Comarca de Angra dos Reis.	Cidade de Angra	3.ª	Masculino	José de Souza Lima	103	.....	5	
	» »	»	Feminino	D. Adelaide Mariana de Souza Oliveira	.....	47	.....	2
	Ilha-Grande	1.ª	Masculino	José Justiniano de Siqueira Coutinho	33	.....	2	
	» »	»	Feminino	D. Maria Marques Perpetua de Oliveira	.....	15		
	Jacuecanga	»	Masculino	Manoel da Costa Neves	26			
	Conceição da Ribeira	»	»	Mathias Ferreira Guarany	21			
	Mambucaba	3.ª	»	Victoriano Marques de Freitas	36	.....	2	
	»	1.ª	Feminino	D. Saturnina Maria de Freitas	.....	20	.....	3
	Villa de Mangaratiba	2.ª	Masculino	Manoel Antonio da Costa Barreto	49	.....	3	
	» »	»	Feminino	D. Ignacia Adelaide de Souza Dantas	.....	28	.....	3
	Sacco de Mangaratiba	1.ª	Masculino	José Francisco Dias	33			
	Freguezia de Jacareby	»	»	Jorge Teixeira de Azevedo	45	.....	2	
	Cidade de Paraty	3.ª	»	João Rodarte da Gama Lobo	112	.....	9	
	» »	1.ª	Feminino	D. Maria do Carmo Amaral Bastos	.....	32		
	Freguezia de Paratymirim	2.ª	Masculino	José Raymundo Lopes	25	.....	3	
Comarca de Cabo Frio.	Cidade de Cabo-Frio	3.ª	»	Jeronymo Barbosa Ferreira	80	.....	1	
	» »	1.ª	Feminino	D. Anna Delfina de Almeida	.....	49		1
	Arraial do Cabo	»	Masculino	Joaquim Paes Ribeiro Navarro	30			
	S. Pedro da Aldeia	2.ª	»	Antonio José Vieira	93			
	» »	3.ª	Feminino	D. Carlota Joanna da Transfiguração	.....	23		
	Barra de S. João	1.ª	Masculino	Francisco da Silva Brandão	38			
	» »	2.ª	Feminino	D. Eurydice Euphrosina Penalta	.....	20		
	Cidade de Macahé	3.ª	Masculino	Antonio Silvestre de Oliveira	66	.....	3	
	» »	»	Feminino	D. Maria Josepha da Conceição Baker	.....	47	.....	3
	S. José do Barreto	1.ª	Masculino	José Joaquim Marques de Carvalho	16			
	Freguezia das Neves	»	»	Nicoláo José de Almeida	53	.....	10	
Comarca de Campos.	Cidade de Campos	3.ª	»	Antonio Carlos Caldas de Alvarenga	67	.....	3	
	» » 2ª cadeira	»	»	Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro	48			
	» »	»	Feminino	D. Maria Sophia Barauna	.....	40		
	Freguezia de S. Gonçalo	1.ª	Masculino	Manoel Gonçalves Pereira Nunes	60			
	» »	»	Feminino	D. Anna Marques de Oliveira Guimarães	.....	14		
	» de S. Sebastião	»	Masculino	Gustavo Adolpho Reye Junior	38			
	Santa Rita da Lagôa	»	»	José Joaquim Pereira de Azurar	47			
	Freguezia de Guarulhos	2.ª	Masculino	Antonio da Motta Gomes	21			
	Sertão da Saudade	1.ª	»	Miguel Pereira de Carvalho	10			
	Villa de S. Fidelis	3.ª	»	José Alexandre de Araujo Pontes	63	.....	1	
	» »	I.	Feminino	D. Maria Joanna da Conceição Martins	.....	26		
	Cidade de S. João da Barra	1.ª	Masculino	Antonio Caetano da Rocha Braga	44			
	Idem 2ª cadeira	»	»	Antonio Luiz da Cruz Franco	55	.....	4	
	Idem	»	Feminino	D. Adelina Fortunata de Souza Guimarães	.....	11		
	S. Francisco de Paula	I.	Masculino	Francisco José de Andrade				
Comarca de Cantagallo.	Cidade de Cantagallo	1.ª	»	Guilherme Leocadio Pinto	69	.....	8	
	» »	2.ª	Feminino	D. Paulina Aspazia Rodrigues de Moura	.....	44		
	Freguezia do Carmo	1.ª	Masculino	Antonio Pinto de Macedo	24	.....	3	
	Nova-Friburgo	2.ª	»	Christovão Vieira de Freitas	40	.....	5	
	» »	1.ª	Feminino	D. Emilia Luiza Rochemant	.....	35		
	Santa Maria Magdalena	»	Masculino	José Joaquim da Silva	37			
Comarca de Itaboraby.	Villa de Itaboraby	2.ª	»	Manoel José do Valle	63			
	» »	»	Feminino	D. Francisca Leocadia dos Santos Mattoso	.....	30	.....	3
	Posse do Coutinho	1.ª	Masculino	João Santiago de Gouvêa	73	.....	8	
	Freguezia de Itamby	»	»	Francisco Izidoro Brunet	39			
	» »	»	Feminino	D. Veridiana Maria da Silva	.....	24		
	» do Porto das Caixas	3.ª	Masculino	José Antonio da Silva Rocha	90	.....	5	
	» » »	»	Fimenino	D. Clara Amathildes Mattos Rocha	.....	52	.....	4
	Villa de Maricá	2.ª	Masculino	Elisiario Augusto da Matta	108	.....	9	
	» »	»	Feminino	D. Polucena Leonor da Cunha Espindola	.....	35	.....	2
	Ponta Negra	1.ª	Masculino	Pedro José de Oliveira Malheiros	39	.....	1	
	Innuan	»	»	Antonio José da Costa Velho	75			
	Silvado	»	»	Cesè Antonio da Silva Firme	35			
	Santo Antonio de Sá	»	Feminino	D. Anna Florencia de Mattos	.....	20	.....	1
	Sant'Anna de Macacú	»	Masculino	Joaquim Gregorio de Carvalho	40			
	S.ª José da Boa-Morte	»	»	Marcos da Fonseca Lobão	28			
				Somma	2,074	612	87	22
							A 10	

Analisando a listagem completa dos professores, é possível perceber que todas as mulheres eram intituladas de Dona, independentemente de serem solteiras, casadas ou viúvas. Vamos ver a que se deve esta titulação.

Segundo Fragoso "[em] meados século XVII, [...] o título de dona era concedido [...] às mulheres com parentesco direto com fidalgos da casa real, cavaleiros das ordens militares e oficiais régios" (FRAGOSO, 2010, p. 102).

Com o passar do tempo, na segunda metade do século XIX, o título não teria o mesmo significado; mas é inegável que "trazia em seu bojo nuances de respeitabilidade social" (UBERTH; MOREIRA; CARDOZO, 2016, p. 100-101).

Uma hipótese levantada é que as professoras já atuantes na profissão, e que haviam passado pelo crivo da atestada honestidade, reconhecida pelo pároco assim como pelo meio social em que vivia, eram consideradas Donas, não só por estarem dentro da definição de honestas segundo aquela sociedade, mas também para pleitear a posição de professoras honradas em sua profissão.

Formar meninas

Embora se considere a multiplicidade de formas de educar, as diferenças entre as mulheres de cada segmento social, ou mesmo sua condição jurídica, no que diz respeito à educação para a Instrução Pública no Império e seus aparatos de regulamentação e legislação, a educação feminina tinha objetivos muito específicos:

> As mulheres carecem tanto mais de instrução, porquanto são elas que dão a primeira educação aos seus filhos. São elas que fazem os homens bons e maus; são as origens das grandes desordens, como dos grandes bens; os homens moldam a sua conduta aos sentimentos delas. (LOURO, 1997, p. 374)

Ou seja, o "[...] domínio da casa [...] era claramente o seu destino e para esse domínio as moças deveriam estar plenamente preparadas" (LOURO, 1997, p. 373). Assim sendo, nas escolas do sexo feminino, "algumas distinções apareciam" às meninas, que teriam aulas de bordado e costura.

Por isso, os parâmetros morais requeridos às professoras do século XIX estavam pautados na pureza, virgindade, fidelidade e honestidade, porque essa era a concepção social predominante pretendida às mulheres oitocentistas. Aqui, entendemos a importância de Maria Roza defender a sua reputação, cujos ataques são destinados de modo a questionar sua "pureza de costumes". Não apenas a reputação de Maria Roza está em jogo, mas sua habilitação para exercer a profissão.

Permanência

Uma especificidade dos relatórios do Diretor da Instrução pode nos fornecer mais informações sobre o tempo de permanência de professoras em sua profissão, na "Tabella N. 24" de "Pessoal Inactivo" extraímos os dados que compõem o gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Quadro de professores primários da Instrução Pública.

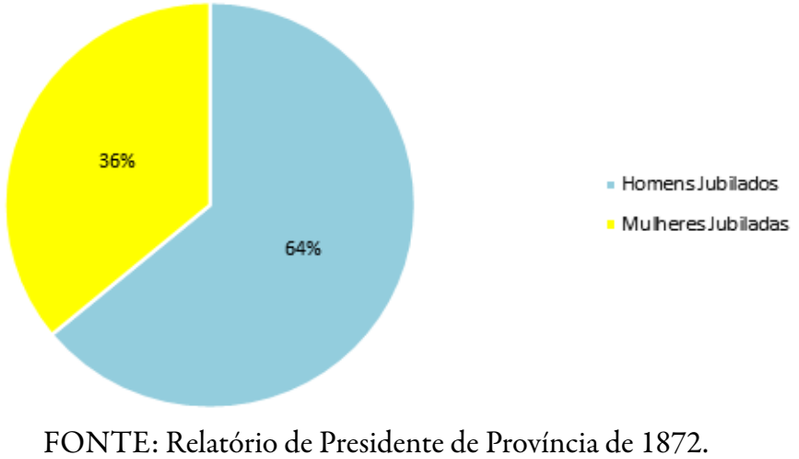

FONTE: Relatório de Presidente de Província de 1872.

Segundo a regulamentação de 1854, para pedir sua jubilação o professor deveria passar pelos seguintes critérios:

> Art. 29. O professor que contar 25 annos de serviço effectivo poderá ser jubilado com o ordenado por inteiro.
> Aquelle que antes desse prazo ficar impossibilitado de continuar no exercido do magisterio poderá ser jubilado com a parte do ordenado proporcional ao tempo que houver effectivamente servido, não podendo porêm gozar deste favor antes de haver exercido o magisterio por dez annos (DECRETO N° 1.331, 1854).

Considerando essa definição, os professores que haviam sido listados na categoria de "Jubilados", teriam permanecido, no mínimo, 10 anos no exercício da profissão. Havia 30 homens jubilados, o que corresponde a 64% e 17 mulheres jubiladas, o que é correspondente a 36% do total de professores jubilados. Por falta de informações mais detalhadas, não foi possível calcular a proporcionalidade desses números em relação ao total de professores.

Embora os cálculos desenvolvidos aqui correspondam a uma verossimilhança dos quantitativos do século XIX, e não a sua integralidade; a análise do percentual de permanência de homens e mulheres na profissão docente, por pelo menos 10 anos, pode assinalar que as mulheres tinham maiores dificuldades de permanecer na profissão em relação aos homens, em vista de muitos fatores, sobretudo em relação às exigências morais para a ocupação desse cargo, como vimos no item acima.

Salvando sua reputação: estratégias e redes de sociabilidade

Salvar a reputação de Maria Roza não havia sido uma tarefa solitária, segundo os discursos dos periódicos. Como vimos, a professora teria sua reputação ameaçada sob várias acusações de cunho moral, contundentes às professoras de meninas. No entanto, as publicações não estavam apenas atacando a honestidade da professora, algumas redações traziam defesas e até elogios a sua conduta.

Identificaremos a seguir os esforços feitos pela professora para salvar sua imagem ante a sociedade, assim como qualquer publicação que sinalize para as redes de sociabilidade à que esta havia acionado em seu favor na freguesia do Bananal. Poderemos identificar, assim, as estratégias de Maria Roza para se manter no magistério.

Conforme se verifica nos escritos da Sessão de 20 de outubro de 1857 (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL, 1857, p. 1), presidida pelo "Sr. Comendador F. J. Cardozo"[22] – notável figura na freguesia do Bananal, na Vila de São Francisco Xavier de Itaguahy – a escola do sexo feminino havia sido aprovada 5 anos antes da nomeação da professora para ocupar a cadeira de primeiras letras.

Nos periódicos, há indícios de que o estabelecimento de Maria Roza naquela freguesia havia passado por dificuldades, aparentemente a Instrução Pública não havia enviado a quantia necessária para o aluguel da casa e a aquisição dos móveis para a instalação da escola. Depois de alguns requerimentos para resolver o problema, a resposta viria:

22 Sobre o comendador Ver: Gustavo Alves Cardoso Moreira (2005).

> A directoria de instrucção, autorizando a mandar que sejão conservados na escola do sexo masculino do Bananal os móveis a ella pertencentes, mas que tinhão sido transferidos para a do sexo feminino; e a aplicar a quantia de 300$ destinada á de meninas de S. Sebastião de Campos, ora suprimida, ao fornecimento dos que são precisos á do sexo feminino do Bananal (BANANAL DE ITAGUAHY, 1862a, p. 1).

Provavelmente, devido às dificuldades para o estabelecimento dessa escola é que a professora correu risco de ser transferida para outra freguesia, sem ao menos tomar posse de seu cargo na escola da freguesia do Bananal.

Com o objetivo de impedir a transferência da professora para outra freguesia, uma publicação assinada por J. N. M. S, referente a Narciso Marques dos Santos,[23] talvez seja o primeiro ato em favor da professora. Segundo o redator, os habitantes se ufanariam "de possuir uma tão digna professora [e pediam] ao digno director que [houvesse] de conservar a dita professora" (BANANAL DE ITAGUAHY, 1862b, p. 3).

A ajuda despendida para que a professora se estabelecesse, foi agradecida por seu amigo e parente:

> Maria Roza Monteiro [Pariz], professora da freguesia do Bananal, agradece sinceramente aos Srs. Fazendeiros do Bananal pelo bom acolhimento que tem recebido de pessoas tão respeitáveis, especialmente dos Srs. Narciso Marques dos Santos, Rev. Vigário Inspector Parochial Francisco Rodrigues de Almeida e o major José Antônio dos Santos Mendes.
> Declara a professora que nunca deixará o logar onde tem recebido tantos respeitos, de que não é merecedora, e se confessará grata.
> Acredite o senhor J.N.M.S. que a Directoria de Instrucção da província já deu as necessárias ordens para sua estabilidade. (BANANAL DE ITAGUAHY, 1862b, p. 3)

Quando a professora se refere aos seus protetores que intercederam até mesmo junto à Instrução Pública para sua permanência, certamente, fazia menção aos Srs. Narciso Marques dos Santos, fazendeiro e lavrador de café na freguesia do Bananal; a Francisco Rodrigues de Almeida, Reverendo Vigário e Inspetor Parochial; e ao Major José Antônio dos Santos Mendes: "obtive para esse fim a mui valiosa proteção das pessoas mais gradas da freguesia" (BANANAL DE ITAGUAHY, 1862b, p. 3). As redes de sociabilidade estabelecidas por Maria Roza foram acionadas mais uma vez, quando sua reputação corria riscos, uma das publicações assinada por "O Eleitor" afirmava: "A professora anda por casa dos fazendeiros pedindo pelo amor de Deus que fação preces pela sua conservação" (BANANAL DE ITAGUAHY 00255, 1863, p. 2).

Voltando a analisar a publicação de Narciso, desta vez buscando as relações sociais usadas em função do caso da professora, podemos identificar seus pedidos: "Fui rogado pela professora desta freguezia a declarar por escripto, [...] qual a ideia que formava de seu comportamento moral e religioso" (BANANAL DE ITAGUAHY, 1863d, p. 2).

Embora Narciso responda de forma favorável a Maria Roza, este faz uma crítica: segundo a publicação de Narciso, a professora havia acreditado que ele, antes seu protetor, agora havia se posto contra ela, em influir "[aos] pais de família para a total falta de frequência de meninas". Narciso se fez consternado:

23 Recorrentemente citado nas publicações de difamação, como vimos antes.

> Que juízo forma de mim a tal professora!! Já se esqueceu do homem a quem dirigiu honrosos títulos, tratando-o de bemfeitor, e verdadeiro protector da escola, etc., etc., etc.; e hoje o que sou eu? Serei aquillo que a professora e seu confidente quizerem, menos a causa de não ter havido frequencia de meninas na escola (BANANAL DE ITAGUAHY, 1863c, p. 2).

Destaca-se a ironia do texto, que convida leitores e leitoras a se questionarem qual teria sido a causa das faltas das meninas à escola. Identificamos aqui, não apenas o estabelecimento complexas de redes de sociabilidade, mas suas nuances e rearticulações, segundo os discursos.

Outro escrito anônimo, numa versão contrária aos metafóricos insultos à professora afirma que havia acontecido outra coisa: "[...] uma guerra surda, atroz e calculada contra uma senhora que sendo virtuosa e bem educada não se deixou fascinar pelas quixotadas do homem sério e pai de família" (BANANAL DE ITAGUAHY, 1863f, p. 2) e por isso fora perseguida. A história de que "Narciso foi amado por Echo, porém não amou, sempre resistiu a tentação de amor [conservando-se] nos limites do justo e honesto" (BANANAL DE ITAGUAHY, 1863a, p. 3), era aqui posta em xeque, reafirmando a virtude de Maria Roza.

Mais uma publicação em seu favor e contra Narciso afirmaria que, este era quem havia criado intrigas na freguesia contra a conduta da professora:

> [...]estabelecimentos úteis, taes como collegio de [...] meninas [...] em consequência do procedimento do homem que se appelida moralista; este senhor, com caráter jovial e maneiras prazenteiras, sabe com tanto engenho manejar uma intriga [...]. Quanto pode o ouro Sr. Redactor! O homem tem suas patacas [...]. (BANANAL DE ITAGUAHY, 1864, p. 2)

No relatório do direcionado ao diretor da Instrução, as afirmações do "[...] inspector da comarca e o inspector parochial, vigário da freguesia", um de seus protetores, "attestão a pureza de costumes da infeliz professora" (BIBLIOTECA NACIONAL, RELATÓRIO DE PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 1863, p. 13)[24]

As publicações que se colocam em defender Maria Roza, nos indicam os ideais de moralidade daquela época. Todas as defesas são voltadas para reforçar a virtude, honra e reputação de Maria Roza. Sua "pureza de costumes" era afirmada por seus protetores, homens e mulheres daquele tempo, dos quais certamente não saberemos quem eram todos, com quem criara laços e desenvolvera uma rede de sociabilidade, não estática. Essa rede poderia ser acionada como estratégia no momento em que corria riscos de perder sua habilitação de professora, por causa da intriga local que chegara até os periódicos, como discursos intencionais inseridos na realidade social daquela freguesia.

24 O Miasma Paludoso pode ser considerado um antigo nome para febre intermitente do impaludismo, que se acreditava ser produzida pelas emanações dos pântanos. Disponível em:< https://www.dicio.com.br/paludoso/>.

Professores e suas redes

Ao que as pesquisas indicam, a rede de sociabilidade formada por Maria Roza e seus protetores, não eram relações sociais de rara existência no séc. XIX. Muitas outras redes de sociabilidade[25] se constituíam naquele tempo, "alianças pessoais e políticas garantiam diversas formas de proteção e apadrinhamento". (GONDRA; SCHULER, 2008, p. 67)

Atuando como "[...] espaços e lugares de divulgação e circulação de ideias [...]" (GONDRA; SCHULER, 2008, p. 67), essas redes não eram isentas das discussões sobre os diferentes projetos de civilização e educação, e ainda, sobre o lugar das mulheres na escola e na sociedade. Considerando que o espaço de ocupação feminino sempre foi um campo de disputas, haviam mulheres "[que participaram] de múltiplas redes de sociabilidade [...], atuaram como jornalistas, escritoras e professoras, utilizando as práticas da escrita como veículo de representações e concepções distintas sobre as relações de gênero na sociedade oitocentista" (GONDRA; SCHULER, 2008, p. 207).

"Algumas mulheres acionaram a pena, visando ampliar sua participação na sociedade e reivindicando direitos, dos quais o acesso à instrução e à educação formais" (GONDRA; SCHULER, 2008, p. 207), como o caso do periódico "O Sexo Feminino (1873-1889)", cuja propriedade pertencia à jornalista e professora Francisca Senhorinha da Mota Diniz. (TEIXEIRA, 2011) Atuando em defesa da instrução da mulher:

> Só há um meio de regenerar a sociedade, de mudar moralmente a face da terra, de emancipar a mulher, de salvar-lhe um futuro – é pela educação e instrução no collegio ou há domicilio por pedagogos da escolha paterna (SEXO FEMININO, 1873, p. 1).

As questões relativas à "emancipação da mulher" também são assimiladas na sessão de cartas enviadas por leitoras do periódico, de modo a serem publicadas. Em uma delas,

> Uma senhora diz estar indignada porque o seu marido, assinante do referido jornal, não queria mais a assinatura por considerá-lo pernicioso. A senhora descreveu que, por não saber ler e escrever, o próprio marido era o seu leitor. A partir dessa situação, ela sugere a leitura por outro membro do seu convívio social: [...] Devo prevenir ao meu marido que não pense que as mulheres estão adormecidas pelo somno do indifferentismo; não, se não posso ler esse jornal, outras pessoas podem fazel-o. (TEIXEIRA, 2011, p. 7)

O periódico constituiu em seu entorno uma importante rede de sociabilidade com espaços de divulgação e troca de ideias sobre os papéis femininos daquela sociedade.

A rede de sociabilidade intelectual que se constituiu em torno das publicações de Nísia Floresta, também merece destaque aqui. As ideias difundidas pela professora, jornalista e escritora, destacavam "[...] o protagonismo das próprias mulheres no processo de conquista de direitos, [...] criticava[m] a educação colonial e a escassez de escolas para meninas em todo o Império" (GONDRA; SCHULER, 2008, p. 208); e ao mesmo tempo, a autora defendia "[...] a formação [feminina] para a gestão da casa e da família e para o exercício das funções maternas na educação dos filhos" (GONDRA; SCHULER, 2008, p. 208).

25 "Os grupos de sociabilidade derivam das experiências e das relações sociais vividas por esses indivíduos intelectuais em locais específicos, lugares e redes de sociabilidade, através do tempo". Alessandra F. M. de Schuler (2008).

Segundo Gondra e Schueler (2008, p.209), os argumentos sobre a educação feminina no séc. XIX são ricos em contradições, no entanto, se analisarmos segundo a ótica de "Roger Chartier [...], mais do que expressão dos preconceitos sociais, estas representações também podem ser interpretadas como estratégias discursivas" femininas, que se utilizavam da mesma base de pensamento para advogar em favor do espaço das mulheres na escola, atuando como uma negociação.

Produções escritas de professores e professoras formaram espaços de sociabilidade, como forma de ação para diversos assuntos: as disciplinas a serem ministradas, a educação para homens e mulheres livres, pobres e libertos, assim como as condições de trabalho, salários e moradia. "[Os] professores primários da Corte participavam ativamente das discussões sociais do seu tempo por meio dos periódicos" (SCHULER, 2008, p. 7).

Produzindo assim, espaços de sociabilidade de homens e mulheres que dividiam a experiência do magistério no oitocentos; de forma mais específica, a experiência feminina produziu discursos em favor da permanência de seu sexo nas escolas, já que a ocupação feminina no espaço escolar não era um tema em discussão na sociedade, que poderia resultar em conquistas ou perdas para as professoras.

O desfecho do caso de difamação

A intriga que havia colocado em risco a habilitação de Maria Roza para dar aulas havia prejudicado sua permanência na freguesia do Bananal de Itaguahy, e aos 16 de novembro de 1863, assinada com seu nome, a publicação da professora anunciava sua retirada da localidade:

> Maria Roza Monteiro Pariz, professora da escola da freguezia do Bananal de Itaguahy, retirando-se para a villa de S. João do Príncipe, donde vai exercer seu magistério, agradece a todos os Srs. Fazendeiros, pais das alumnas que frequentavão sua escola, o bom acolhimento e amizade que sempre lhe manifestarão; naquela villa se prestará no que lhe possa ser útil. As suas alumnas dirige beijos e abraços; o quanto pode dar uma extremosa e infeliz professora; a seus pais pede desculpas se faltas cometeu.
> Ao Revd. Francisco Rodrigues de Almeida, digno vigário e inspector parochial, dirijo os meus respeitos e desejo a prosperidade de sua freguezia, e ás escolas a seu cargo, no que muito se desvela.
> Certamente faltaria a um dever sagrado se deixasse de agradecer particularmente aos Srs. Fazendeiros da freguezia de Marapicu e Jacutinga, no município de Iguassú, a honroza protecção que deles recebi, mandando de tão longe suas adoradas filhas á minha escola. A epidemia febril do logar veiu estorvar meus desejos (á minha má estrela me resigno). Não me esquecerei nunca de tão grandes sacrifícios. Um favor ainda lhes pesso, desculparem a professora, que aprezar de seus esforços, não pôde desempenhar quanto devia (BANANAL DE ITAGUAHY, 1863g, p. 2).

Grata àqueles seus protetores com quem estabelecera uma rede de sociabilidade, agindo em favor de sua reputação, a professora não havia citado o caso de difamação; talvez para incentivar um silenciamento, já que os planos de "cobrir com o véo da impureza a quem tanto [alardeava a sua] reputação" (A AMIZADE, 1863, p. 2), aparentemente, não haviam surtido efeito. A falta de alunas ocasionada pela epidemia, segundo o diretor da instrução no relatório daquele ano, havia sido continuada por causa da difamação moral em detrimento de Maria Roza. A crise da falta de alunas levou a transferência da professora ao município de São João do Príncipe.

Considerações finais

Em vista das análises acima, podemos compreender que a permanência das mulheres na profissão docente estava condicionada ao segmento dos padrões de moralidade e reputações imaculadas exigidas às professoras de meninas. No caso de Maria Roza, as difamações nos periódicos eram direcionadas a destruir sua reputação, cujo desfecho a levou à outra freguesia por falta de alunas que frequentassem a escola.

No entanto, as mulheres, bem como a professora, não eram inertes às dificuldades que se apresentavam na permanência na profissão docente; antes articulavam-se em diversas redes de sociabilidades, agindo em prol da produção de discursos pela permanência das mulheres nas escolas, como professoras ou alunas. Contando com os notáveis locais, protetores e intelectuais, tanto Maria Roza quanto outras mulheres tinham as "rédeas" em mãos para agirem em favor próprio, frente às dificuldades.

Este capítulo se constitui em uma análise de escala reduzida sobre o processo oitocentista que levou a feminização do magistério. O caminho de Maria Roza, a sua atuação estratégica em meio às articulações sociais e locais na freguesia do Bananal para se manter em sua profissão, são apontamentos fundamentais para compreender a história da educação, a história da profissão docente feminina, assim como a história local da atual Seropédica[26].

26 Localidade correspondente a antiga freguesia do Bananal.

CAPÍTULO 4: CONFIGURAÇÕES FAMILIARES DA D. ANNA ROSA E DOS ESCRAVIZADOS EM SUA POSSE: ASSOCIAÇÃO NOMINAL (ITAGUAÍ 1848-1865)

Joyce Cristina Machado Figueiredo[27*]

Introdução

O presente capítulo tem como ponto de partida a dissertação de Mestrado, intitulada *Os bens e herdeiros Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos (Itaguaí, 1830-1865)* (FIGUEIREDO, 2018), apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPHR-UFRRJ). A finalidade é discorrer acerca de uma personagem que geriu, por cerca de 2 décadas, uma fazenda e tudo o que nela havia, mas também a família que se originou a partir dessa *persona*. Cabe ressaltar que, na época da morte da distinta senhora, aquela unidade agrícola era composta de 11 senzalas, 44 escravos e uma prensa para moer farinha, além das plantações de dois cafezais com milhares de pés e centenas de laranjas e bananas.

O nome por de trás do feito é o de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, falecida em 24 de maio de 1848. Natural de Irajá, fora casada com o Tenente Luiz José de Sá Freire, que por sua vez era natural de Iguaçú, e com este teve 10 filhos. Infelizmente, não sabemos os caminhos que os fizeram se encontrar, nem como e quando chegaram à Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí.

A fonte histórica que utilizamos para a concretização da pesquisa foi um inventário *post mortem*, que como o próprio nome diz, é feito, ou melhor, aberto após a morte do inventariado (nome dado ao que lega os bens), pelo inventariante que é escolhido pelo primeiro. Destarte, podemos auferir a economia (FURTADO, 2011); os bens materiais, como utensílios para compor a mesa e a feitura dos mantimentos, utilizados pelos falecidos, assim como conseguimos vislumbrar as atividades desempenhadas pelos indivíduos daquela época, e, ainda é possível verificar a configuração familiar do inventariado, e a dos seus escravos, caso os tivesse (RUIZ, 1997).

Dada a natureza dessa fonte tivemos que efetuar um cruzamento com outros documentos primários, a fim de conhecer melhor os personagens estudados. Por isso, buscamos informações sobre as fazendas dos filhos de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, encontradas nos Registros Paroquiais de Terras. E para ter acesso não só ao nome dos cônjuges desses filhos e filhas, mas também ao dos netos de Anna Rosa, e a alcunha dos demais avôs (que não fossem o casal tronco dos "**de Sá Freire**"), bem como as datas de batismo e nascimento dos infantes foi utilizado o Registro Paroquial de Batismo.

27 *Foi bolsista do Programa de Educação Tutorial em História (PET-HISTÓRIA), localizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), entre os anos de 2009 a 2013. Graduada em Licenciatura em História e Mestre pela mesma instituição com a dissertação intitulada: "Os desígnios de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, seus bens e herdeiros ? Itaguaí, 1830-1856".

Os heredogramas da família dos "de Sá Freire"

Abaixo, elaboramos diversos heredogramas contendo as informações acima mencionadas, no tocante das filhas e filhos, genros e noras, e netas e netos de Dona Anna Rosa de Vasconcellos (INVENTÁRIO ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS, 1848). Deste modo, ao decorrer deste tópico, reescreveremos as listagens presentes no Inventário *post mortem*, e os demais heredogramas. Para isso foi necessário utilizar aspectos nominativos, que emergem de outros *corpus* documental. Peço que o leitor incline seu olhar para as informações coletadas:

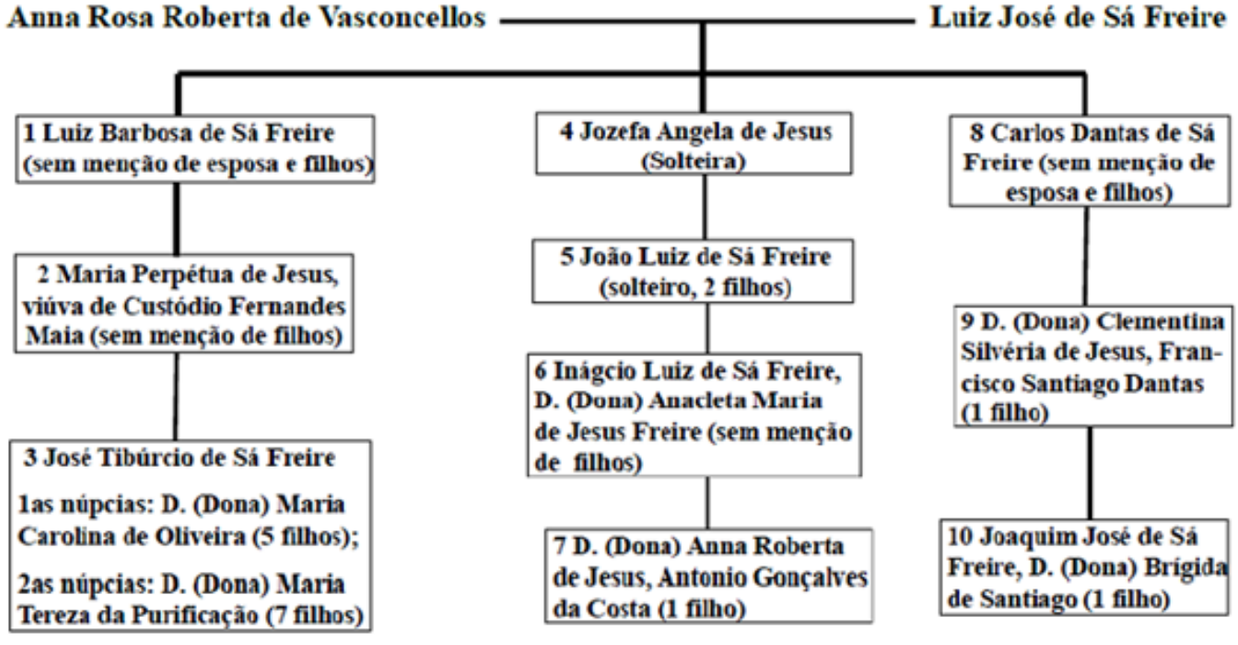
Anna Rosa Roberta de Vasconcellos
Luiz José de Sá Freire
1 Luiz Barbosa de Sá Freire (sem menção de esposa e filhos)
2 Maria Perpétua de Jesus, viúva de Custódio Fernandes Maia (sem menção de filhos)
3 José Tibúrcio de Sá Freire
1as núpcias: D. (Dona) Maria Carolina de Oliveira (5 filhos);
2as núpcias: D. (Dona) Maria Tereza da Purificação (7 filhos)
4 Jozefa Angela de Jesus (Solteira)
5 João Luiz de Sá Freire (solteiro, 2 filhos)
6 Inácio Luiz de Sá Freire, D. (Dona) Anacleta Maria de Jesus Freire (sem menção de filhos)
7 D. (Dona) Anna Roberta de Jesus, Antonio Gonçalves da Costa (1 filho)
8 Carlos Dantas de Sá Freire (sem menção de esposa e filhos)
9 D. (Dona) Clementina Silvéria de Jesus, Francisco Santiago Dantas (1 filho)
10 Joaquim José de Sá Freire, D. (Dona) Brígida de Santiago (1 filho)

Essa lista aparece no inventário *post mortem.* Numa de suas muitas páginas, se estiver elaborada de acordo com o nascimento dos filhos, percebemos que o primeiro se chama Luiz, que seria uma homenagem ao pai, Luiz José. A incerteza surge devido ao sobrenome utilizado no filho, "Barbosa", que poderia ser uma homenagem aos bisavós paterno ou materno. Ou ainda, porque não uma dupla homenagem, tendo o nome do pai e do avô? Aqui fazemos um adendo de que o número de filhos por casal não é uma informação presente na listagem acima escrita, mas, foi composta por nós, numa junção dos dados obtidos tanto no inventário *post mortem*, quanto no Livro de Batismo 4 de pessoas livres (LIVRO 4, 1848-1881).

Portanto, o próprio inventário é restritivo quanto aos netos de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, de modo que constatamos a presença desses netos a partir da análise dos Registros Paroquiais de Batismo, com exceção dos netos órfãos, não figuram entre os que aparecem a receber o sacramento do batismo, no Livro Paroquial utilizado na pesquisa. São eles os irmãos pardos Maria e Manoel, filhos naturais do falecido João Luiz de Sá Freire e Francisco, filho de D. Clementina Silvéria de Jesus, que faleceu durante a partilha dos bens de sua mãe, e de Francisco Santiago Dantas.

Salientamos que existe uma lista muito similar apresentada anteriormente, que se refere aos herdeiros na segunda página da fonte, mas não havia a menção de todas as noras e genros de Don'Anna de Vasconcellos (INVENTÁRIO ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS, 1848). Vejamos a primeira lista, a dos herdeiros:

Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos	**Falecida**
1 João Luiz de Sá Freire	**Inve (inventariante)**
1 Luiz Barbosa de Sá Freire maior	
2 Maria Perpétua de Jesus maior	
3 José Tibúrcio de Sá Freire maio	**Filhos**
4 Jozefa Angela de Jesus maior	
5 João Luiz de Sá Freire falecido	
e por ele seus filhos	
Maria idade 4 anos - casada (*sic*)	**Netos**
Manoel idade 3 anos	
6 Inágcio Luiz de Sá Freire	
7 D. Anna Roberta de Jesus casada	
com Antonio Gonçalves da Costa	
8 Carlos Dantas de Sá Freire	**Filhos**
9 D. Clementina Silveria de Jesus	
casada com Fran (Francisco)	
S. Tiago (Santiago) Dantas	
10 Joaquim José de Sá Freire maior	

Depois de tudo o que fora exposto, verificamos que existem filhos do Casal Tronco, os quais não encontramos menção se contraíram matrimônio e se tiveram filhos, conforme ocorreu com Luiz Barbosa de Sá Freire e Carlos Dantas de Sá Freire. Nota-se ainda que o casal Inágcio Luiz de Sá Freire e Dona Anacleta de Jesus Freire, pelo sobrenome, este poderia ser membro de uma ramificação dos "**de Sá Freire**", não teve dados sobre prole observados em nenhuma das fontes analisadas; também identificamos uma viúva, Dona Maria Perpetua de Jesus, e dois solteiros Josefa Angela de Jesus e João Luiz de Sá Freire, que na condição de solteiro teve dois filhos.

Contudo, os filhos de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos que mais tiveram filhos foram José Tibúrcio de Sá Freire, com doze filhos; e o inventariante, que se a exposição destas listagens dizem respeito a ordem de nascimento, seria o filho caçula dessa senhora, Joaquim José de Sá Freire, com cinco filhos. Apesar disso, observamos que o primeiro contraiu segundas núpcias, enquanto o irmão Joaquim, aparentemente, casou-se apenas uma vez. Consequentemente, iremos expor os heredogramas referentes aos irmãos férteis:

Heredograma dos netos de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos e do Tenente Luiz José de Sá Freire

3 José Tibúrcio de Sá Freire

D. Maria Carolina de Oliveira (1ª núpcias) *x* **D. Maria Tereza da Purificação (2ª núpcias)**

Jacinta (17/12/1837);
José (23/07/1839);
Francisca (23/07/1839);
Rita (16/01/1842);
Luiz (10/03/1844);

Francisco (30/04/1846);
Flora (11/04/1847);
Joaquina (25/11/1850);
Josefa (16/03/1852);
Adelaide (13/07/1853);
Tomaz (29/06/1855);
Antonio (27/03/1857)

Os cinco filhos do primeiro casamento de José Tibúrcio de Sá Freire, com Maria Carolina de Oliveira Freire, nascem entre os anos de **1837 a 1844**, com a presença de casal de gêmeos, José e Francisca. Pouco tempo depois, em **1846**, é registrado o primeiro filho das segundas núpcias de José, contraídas com Maria Tereza da Purificação, chamado de Francisco. Do último casamento nasceram mais seis filhos, entre os anos de 1846 e 1857. Ou seja, nosso ilustre José teve doze filhos (LIVRO 4, 1848-1881).

João José de Sá Freire, o inventariante, que também seria o filho caçula, teve seus cinco filhos registrados no livro analisado (LIVRO 4, 1848-1881), com a mesma mulher:

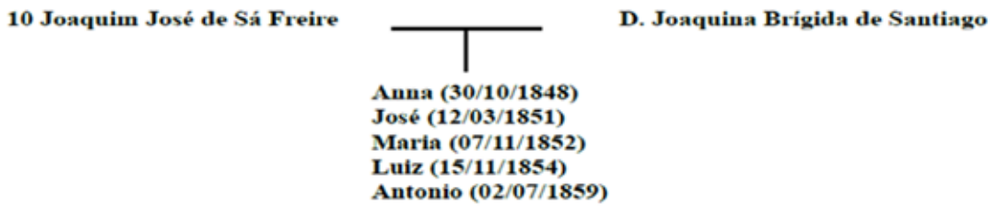

Enquanto isso, o quinto herdeiro, João Luiz de Sá Freire, teve menos filhos do que os irmãos supracitados, entretanto, teve mais filhos em relação aos demais irmãos. Ele teve um casal, que por serem órfãos à época do inventário constavam na lista de herdeiros. Justamente, por essa condição de orfandade, havia a obrigatoriedade do inventário ser acompanhado pelos Juiz de órfãos (LIVRO 4, 1848-1881). O heredograma correspondente será colocado, em seguida:

Constatamos ainda que não vislumbrar a informação quanto ao matrimônio e filhos, não significa que Luiz Barbosa e Carlos Dantas não tivessem contraído o referido enlace e tido filhos, pois, num primeiro momento, alguns irmãos tiveram tais dados ocultados. Apenas Dona Anna Roberta de Jesus e Dona Clementina Silveria de Jesus tiveram seus nomes escritos juntos aos de seus respectivos maridos, Antonio Gonçalves da Costa e Francisco Santiago Dantas. Isso decorre do fato delas serem mulheres, de modo que precisavam ter seus nomes associados aos de um elemento masculino.

As filhas de Dona Anna de Vasconcellos vivenciam circunstâncias diferentes, como é perceptível na fonte. A primeira delas a figurar nas listagens é Maria Perpétua de Jesus, cujas únicas informações que temos é ser ela maior (de idade) e viúva. Não encontramos nenhum registro de batismo em que conste a filiação desta viúva e do seu falecido marido, Custódio Fernandes Maia. O nome desse genro de Anna de Vasconcellos aparece apenas esporadicamente, ao contrário dos outros dois genros que aparecem de forma recorrente no inventário analisado.

Será que, pelo fato de ser falecido ele perderia a atuação dentro do seio familiar? Estaria fadado ao esquecimento? Para responder a essas perguntas teríamos que nos dedicar a analisar como aquela sociedade, a Oitocentista, lidava com a morte e os mortos; como se relacionavam com as lembranças que estes deixaram. São questionamentos que extrapolam os limites investigativos deste capítulo.

A próxima filha da listagem é Jozefa Angela de Jesus, identificada como quarta herdeira, é apontada como solteira, também não encontramos menção de filhos que ela tenha gerado. Convém salientar que cuidou das contas e administração doméstica da fazenda de sua mãe nos últimos momentos de vida de Dona Ana.

A terceira filha, classificada com o número 7, é a quase homônima de sua mãe e inventariada, Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos; e o nome da filha é Dona Anna Roberta de Jesus, que era casada com Antonio Gonçalves da Costa. Abaixo, colocaremos o pequeno heredograma que conseguimos construir sobre esta ramificação dos "**de Sá Freire**".

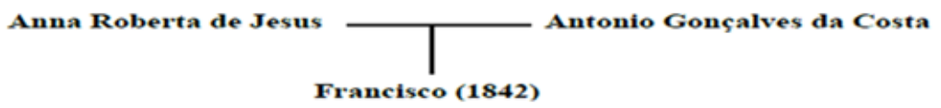

Ressalvamos que Anna Roberta de Jesus foi a mais atuante, pelo menos no que diz respeito ao campo econômico, por ser a única a aparecer, e com certa regularidade, entre os proprietários que tinham seus escravizados batizados na Matriz de São Francisco Xavier de Itaguaí (LIVRO 1, 1832-1842).

Finalmente, última filha e a penúltima herdeira é Dona Clementina Silvéria de Jesus, que faleceu durante o processo de inventário. Ela foi casada com Francisco Santiago Dantas. Desse casamento, surge o infante Francisco, que tinha 7 anos quando ocorre o falecimento da mãe, meses após o da avó materna.

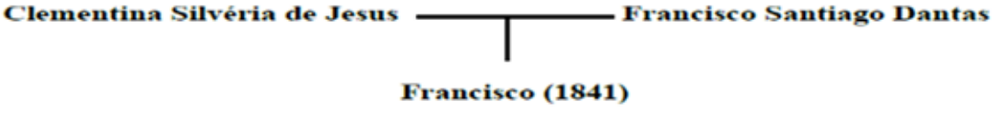

Dois filhos das filhas de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos possuíam o mesmo nome "Francisco", com a diferença de cerca de 1 ano. Podemos inferir que eles fossem devotos de "São Francisco", santo este que compunha o nome da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí; ou o filho de Anna Roberta de Jesus, o Francisco nascido no ano de 1842, seria uma homenagem ao primo Francisco, nascido no ano anterior, e, filho de Clementina Silvéria de Jesus. Como não temos o registro de óbito deste infante, apenas podemos formular hipóteses.

No entanto, o genro da inventariada, Francisco Santiago Dantas, é agraciado pela sogra, nosso objeto de estudo, com um cafezal com mais de 50 mil pés, para que cuidasse, durante a vida de Dona Anna de Vasconcellos, para ser cobrado após a morte da mesma. Esse fato foi assinalado nas avaliações, e a quitação feita no momento da partilha, pagando uma parte do processo de abertura do inventário. Entretanto, não fora mencionado quando ocorreu tal empréstimo e por quanto tempo Francisco Pai poderia usufruir desse cafezal.

Associação nominal entre o elemento masculino e o feminino

Para elucidar o que alegamos no tópico acima, no que diz respeito aos nomes das mulheres, foi necessário utilizarmos os Registros Paroquiais de Batismo, que foram fotografados e sistematizados em um editor de planilhas, pelos bolsistas do Programa de Educação Tutorial em História *"Práticas de Histórias: Dos arquivos à sala de aula"*, mais conhecido como PET-História, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). De forma mais precisa, utilizamos o Livro 4 de Registros Paroquiais de Batismo de Pessoas Livres da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881).

Antes de nos aprofundarmos no assunto deste tópico, cabe fazer um *interregno* para explicar nossa metodologia. De maneira deliberada, sempre que possível, colocamos os nomes das mulheres antes das alcunhas dos homens a elas associados, de modo que, ao produzir o presente texto, informamos que nos prolongaríamos sobre as "filhas e filhos", "noras e genros" e "netas e netos" de nossa personagem. Destarte, subvertemos a ordem na qual esses personagens femininos geralmente aparecem, uma vez que, os nomes dos homens são colocados à frente dos das mulheres.

A maioria dos filhos de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos integrou a Guarda Nacional por anos, e, enquanto os filhos homens casavam com mulheres que carregavam o epíteto "dona", as filhas mulheres se casam com homens que detinham patentes, essas patentes são mais listadas no mesmo Livro 4 do que no inventário estudado.

Regressando ao tocante da associação nominal, percebemos que o nome de Dona Anna Roberta de Jesus, filha da inventariada Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, era associado ao de seu marido, Antonio Gonçalves da Costa, em diversos momentos ao longo de toda a documentação analisada.

O mesmo ocorre com a irmã de Anna Roberta de Jesus, a também casada Dona Clementina Silvéria de Jesus. O nome desta aparece na listagem de herdeiros, e, logo, é colocado seu *status* conjugal e também o nome do marido de Clementina, denominado Francisco Santiago Dantas.

A título de exemplo, citamos que no batismo do infante, cuja avó materna é Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, a mãe era Jacinta Carolina de Oliveira, e foi madrinha Maria Carolina de Oliveira Freire, que teve seu nome associado ao do avô paterno Joaquim Antônio de Oliveira, através da observação de que era neta do padrinho, o também avô da criança que recebia o batismo, Joaquim Antônio. Provavelmente, Jacinta Carolina de Oliveira Freire era irmã mais nova de Maria Carolina de Oliveira, e possivelmente era solteira, pois o nome da mulher não vinha desacompanhado (LIVRO 4, 1848-1881).

Depois do exposto, iremos retratar um conflito ocorrido no bojo da família da Dona que se constitui em fio condutor no presente estudo. Quando Dona Anna de Vasconcellos faleceu, um de seus filhos, João Luiz de Sá Freire jazia morto há alguns meses. Por isso, em seu lugar, havia os seus filhos naturais Maria e Manoel, com 4 e 3 anos, respectivamente (INVENTÁRIO ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS, 1848).

Os infantes são colocados como filhos do dito senhor com Fausta e Josefa, ambas de nação. No inventário da avó não há referência à condição social. Mas desconfiamos que elas ou eram escravas, ou foram, uma vez que o epíteto "de Nação" era utilizado para se referir à pessoas que foram embarcadas para serem escravizadas. Quando encontramos o inventário do pai das crianças, achamos as avaliações das mesmas, se não forem homônimas, poderiam ser as escravas com as quais o inventariado teve seus filhos naturais Maria e Manoel. A primeira a ser avaliada é Fausta: "Cabinda idade trinta anos avaliada por quinhentos mil réis"; após a avaliação do "pardo" Albino, seu filho, encontramos a avaliação da segunda, Josefa: "Congo idade trinta anos avaliada pela quantia de quinhentos mil réis" (INVENTÁRIO ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS, 1848).

Ainda no inventário da mãe o tio das crianças Ignácio Luiz de Sá Freire, é colocado como tutor (INVENTÁRIO ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS, 1848). Pelo inventário ficamos sabendo que os dois outros irmãos de João Luiz, Joaquim José e José Tibúrcio, fizeram uma petição à justiça com o objetivo de conseguirem a tutela dos órfãos de João Luiz de Sá Freire (INVENTÁRIO ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS, 1848). Afinal, tutelar essas crianças faria com que o tutor tivesse acesso ao dinheiro, tanto pela herança a ser recebida no inventário da avó paterna, quanto pela herdade deixada pelo pai, falecido quatro meses antes de Dona Anna Rosa (a mãe) (INVENTÁRIO JOÃO LUIZ DE SÁ FREIRE, 1848).

Conforme já informamos, o inventariante do pai das crianças é o tio delas, José Tibúrcio. Na mesma fonte, os órfãos aparecem novamente como herdeiros do pai, além de constar que Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, avó materna, é ré em um processo movido pelo filho João.

Anna admite a culpa no inventário, fazendo com que ela reconhecesse a habilitação judicial requerida pelo filho dessa senhora, para que os filhos fossem reconhecidos e habilitados como filhos e herdeiros (INVENTÁRIO JOÃO LUIZ DE SÁ FREIRE, 1848).

Mas o que os irmãos tinham a herdar do pai? O "finado" João Luiz de Sá Freire era foreiro da Fazenda do inventariante e irmão, José Tibúrcio. João ainda dividia um cafezal de 16 mil pés com Felisberto José Correa, e outro cafezal de 6 mil pés, localizado no roçado novo, ao pé da casa; possuía duas casas de fazer farinha, sendo que uma delas servia de "Paiol" e tinha nada menos do que 11 senzalas; mais uma casa coberta de palha no morro. Assim como sua mãe, João Luiz tinha uma plantação diversificada, com os já mencionados cafezais, mas também 50 pés de laranja; 800 sacas de café, e mais 180 ditos [sacas de café] mais ordinários. Além disso, João Luiz de Sá Freire possuía 40 escravos avaliados em seu inventário, logo, era um plantel "grande", posto que estes, para serem enquadrados como tal, deveriam possuir de 20 a 49 cativos (INVENTÁRIO JOÃO LUIZ DE SÁ FREIRE, 1848).

Ainda destacamos o fato de serem, majoritariamente, vindos do continente africano em um total de 24 indivíduos, identificados com os seguintes gentílicos: 1 Angola; 6 Cabindas; 1 Cassange; 2 Congos; 6 Moçambiques; 2 Monjolos; 2 Nação Vaia; 2 Nagô; 2 Quissamã. Salientamos que em nenhuma fonte anterior ao inventário do pai das crianças, nos deparamos com a etnia Nagô (INVENTÁRIO JOÃO LUIZ DE SÁ FREIRE, 1848).

Regressando aos infantes órfãos, lembramos que ficam sob tutela do inventariante da avó, e tio deles, Joaquim José de Sá Freire, a partir do dia 23 de junho de 1848. Essa informação chegou até nós, porque, quase 9 anos depois, em 2 de Março de 1857, o Joaquim faz um arbitramento em que pede exoneração da função de tutor, porque ele tinha cinco filhos, cuja educação era onerosa (INVENTÁRIO ANA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS, 1848).

Então, os agora adolescentes Maria e Manoel, pedem ao tio chamado Luiz Barbosa de Sá Freire, possível primogênito da avó dos mesmos, que os tutelasse. O tio Luiz se recusa a ser tutor dos ditos menores, visto que era idoso demais para esse encargo (INVENTÁRIO ANA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS, 1848, p. 229).

Não é mencionado quando nem quem o nomeou, mas o tutor dos menores passa a ser Francisco de Oliveira Coutinho. Ponderamos que o próprio Juizado de Órfãos o tenha instituído como tal. O Tutor Francisco é substituído por João Antonio Cruvelo d'Ávila, uma vez que o mesmo juizado desconfiou das contas apresentadas por Coutinho.

Em diversos trechos do inventário de Dona Anna, encontramos várias prestações de contas dos dois tutores acima citados. Sendo que, graças ao último, somos informados que Manoel continua a aprender o ofício de carpinteiro. Posteriormente, em 3 de novembro de 1859, é nomeado um novo tutor, chamado Dr. Manoel Rodrigues Jardim. Sendo o último registro de tutor dos ditos menores. De 1859 até 1865, constam apenas prestações de contas feitas pelo tutor ao Juizado de órfãos (INVENTÁRIO ANA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS, 1848, p. 241).

Manoel João de Sá Freire, nome utilizado pelo agora adulto órfão, que tem seu nome completo mencionado, quando informa ao Juizado de Órfãos que se tornou maior, através do pedido que faz a esse Juizado no tocante à parte paterna que lhe cabe, constatado no inventário de sua avó Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, em 1º de agosto de 1865 (INVENTÁRIO ANA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS, 1848, p. 254-255).

Quanto a Maria, encontramos uma transcrição feita a partir do Livro de Casamento de Pessoas Livres, mesmo sendo filha de uma escrava, Maria foi considerada livre; nele é dito que a menor de 17 anos pedia licença para se casar com João Vieira, igualmente pardo. Ressalvamos que Maria Amélia não adota nem o sobrenome das tias, as "**de Jesus**", muito menos o dos tios "**de Sá Freire**", e é apenas nesse momento que sua cor/condição social é expressa, quando mencionam a sua cor parda (INVENTÁRIO ANA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS, 1848, p. 264).

Não sabemos o porquê da tão disputada tutela ter ficado tão desinteressante aos membros dos "**de Sá Freire**", porém esse conflito nos chamou a atenção. Não obstante, a existência do conflito demonstra que a família estudada lutou para sobreviver enquanto "fazendeiros e lavradores", não só de café, mas também de outros gêneros agrícolas, em plena crise agrária em Itaguaí. Ter acesso à parte que caberia aos infantes, para os envolvidos na disputa, mostrava-se uma grande oportunidade de buscar vencer os obstáculos, e, por isso, a tutela desses menores passou a gerar tamanha animosidade, pois eles eram um dinheiro a mais que poderia ser utilizado para engendrar maiores investimentos nas terras e plantações, posto que, em ambos os inventários encontramos menção aos cultivos de pés de café, laranjas e bananas.

Todavia, conjecturamos que, diante das exigências legais, por exemplo, quanto à prestação de contas que os tutores deveriam fazer ao Juizado, inviabilizaria qualquer uso indevido dos bens dos menores, tornando a tutela um mero aborrecimento, em vez de auferir alguma vantagem econômica. Por conseguinte, o próximo tópico tem por intuito detectar a configuração do plantel de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, tanto através da análise das famílias escravizadas presentes no mesmo, quanto por nos ater às etnias e faixas etárias que constituíam a escravaria.

Os escravos de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos

A década de 1840 foi apontada como um momento de crise do sistema agrário local em Itaguaí, sendo que ao final da mesma, em 1848, faleceu nossa personagem Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Por isso, verificar a configuração de sua escravaria se torna bastante interessante, podendo contribuir para o entendimento de como figuras cotidianas lidaram com a crise agrária. Conforme já fora mencionado, o plantel de Anna Rosa tinha 44 escravos no momento em que foi aberto o inventário, acarretando na avaliação dos bens de Anna, dentre estes, os cativos. Devido a isto, o mencionado plantel, se enquadra nos considerados "grandes", essa faixa de plantel deveria possuir de 20 a 49 escravos (RUIZ, 1997).

Ademais, é possível encontrar 7 tipos de famílias entre os escravos englobados no sistema agrário itaguaiense: "*1) nucleares com filhos; 2) nucleares sem filhos; 3) as matrifocais; 4) as patrifocais; 5) os fraternos; 6) extensas e 7) a família solitária, ou seja, de apenas um membro*". Com isso em mente, como os tipos de família escravizada estariam presente no inventário *post mortem* de dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos?

Encontramos casais "*nucleares*" que não tiveram filhos, de modo que foram avaliados juntos por serem casados, são eles:

Bernardo — Benta;
Firmo — Josefa;
José [Thanotra] — Efigênia;
Justo — Margarida e
Sabino — Verônica.

Depois, temos uma família matrifocal, em que a mãe foi avaliada com o seu filho, porém, não houve nenhuma menção ao pai da referida criança:

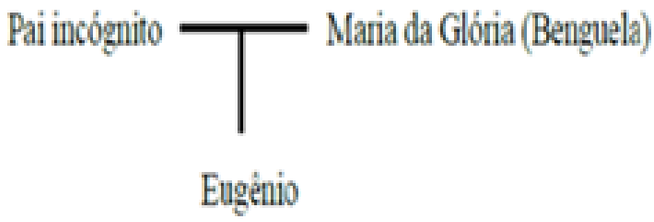

Não sabemos as razões para a ausência do pai na documentação. O que sabemos é que a mãe Maria da Glória, solteira de 28 anos, fora enviada, junto com ela foi o filho, para casa de Anna Roberta de Jesus, filha de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, a fim de manter "a ordem na fazenda". Assim, a família acima registrada pode ser classificada como matrifocal, uma vez que não existe menção ao pai do infante, nem à conjuntura de seu nascimento, sendo possível que fosse fruto de um adultério. Continuando a verificar as famílias dessa mesma escravaria apresentaremos os casais que tinham até dois filhos.

Agora é vez de nos debruçarmos sobre as famílias chamadas "*nucleares com filhos*", contendo dois filhos por casal:

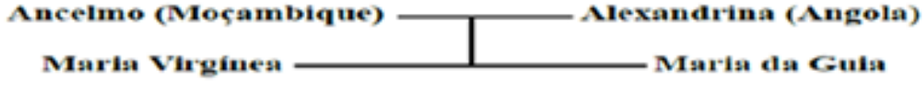

O segundo casal que possui dois filhos é:

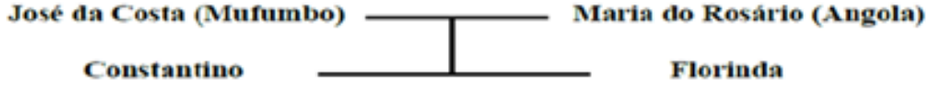

Os casais acima possuem uma característica incomum: ambos os pais vieram de locais diferentes no continente africano. Portanto, temos duas "Angola", etnia muito abundante em solo itaguaiense, com um "Moçambique", igualmente comum em Itaguaí, com um "Mufumbo", etnia com a qual nunca nos deparamos nos Livros de Batismo de pessoas escravas da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, no qual é registrado tal sacramento entre os anos de 1832 a 1842 (LIVRO 1, 1832-1842).

Os próximos heredogramas dizem respeito aos casais, que compuseram as famílias "*nucleares com filhos*", que tinham 3 rebentos:

Nesse primeiro casal, notamos que o pai, Antonio, utilizava o sobrenome "Santos", fato que era comum com escravizados que conseguiam a liberdade, mas associavam seu nome aos antigos donos, na medida em que utilizavam o sobrenome destes (ENGEMANN, 2002). Mas como ele ainda é escravo, não sabemos o motivo do uso. O casal seguinte há três crianças, mas elas possuem pais diferentes, vejamos:

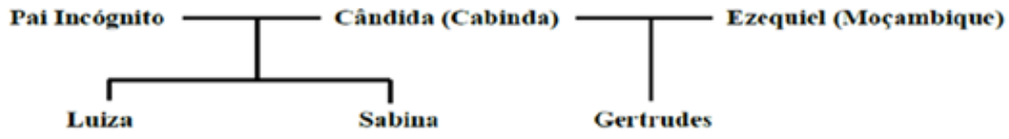

Na avaliação das irmãs Luiza e Sabina foi dito que elas são filhas de Cândida, a primeira tem 11 e a última 5 anos, quando a caçula é avaliada, Gertrudes, então com 8 meses, é apontada como "filha dos ditos", Cândida Cabinda e Ezequiel Moçambique. Enquanto a esposa tem 31 anos de idade, Ezequiel tem 22 anos, se não houve erro na estipulação das idades, talvez ele possa não ser pai de Luiza, posto que quando esta nasce, ele tinha apenas 11 anos; Já com Sabina é diferente, ele tinha 17 anos quando do seu nascimento, portanto, é mais palpável acreditar na possibilidade dele ser o pai. De novo: o que terá acontecido com o pai dela? Será que a idade de Ezequiel é essa mesma? São lacunas que talvez um dia possam ser preenchidas.

Neste instante, passamos a nos dedicar a identificar a naturalidade dos escravizados do Plantel de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Percebemos que, dos 44 avaliados, 18 escravizados são apontados como crioulos. E ainda detectamos 4 pardos, salientando que há um questionamento se "pardo" poderia ou não ser utilizado como sinônimo de "crioulo", se referindo, igualmente aos nascidos no Brasil (GUEDES, 2004, p. 97).

Enquanto isso, os cativos de origem africana totalizam 22 indivíduos, distribuídos entre 9 etnias distintas. Por isso, decidimos esmiuçar as etnias que compunham o plantel de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 10 - Etnias e a relação de gênero no plantel de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos

ETNIA	QUANTIDADE	GÊNERO
de Nação Angola ou Angola	05	Feminino: 04 Masculino: 01
de Nação Benguella	01	Feminino: 01 Masculino: 00
Cabinda	05	Feminino: 01 Masculino: 04
Cassange	01	Feminino: 00 Masculino: 01
Congo	01	Feminino: 01 Masculino: 00
Crioulo	18	Feminino: 11 Masculino: 07
de Nação Moçambique ou Moçambique	05	Feminino: 01 Masculino: 04

Mufumbo	01	Feminino: 00 Masculino: 01
Pardo	04	Feminino: 03 Masculino: 01
de Nação Quissamã	01	Feminino: 01 Masculino: 00
Rebolo	01	Feminino: 01 Masculino: 01

Fonte: Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Relação entre os gêneros: 23 mulheres x 21 homens. Total de etnias: 11.

O uso do termo "de Nação", colocado isoladamente como naturalidade, indicava que a pessoa veio de algum lugar da África. Contudo, era igualmente comum o uso de locuções adjetivas de gentílicos como os que aparecem na tabela acima, quais sejam: "de nação Angola; de Nação Benguella, de nação Moçambique e de Nação Quissamã".

Aqueles classificados como "Crioulos", contabilizaram 18 escravizados, correspondendo a 40,90% do total. Apesar disso, notamos que todas as etnias que vieram de além-mar, juntas, somam 22 indivíduos, correspondendo a 50,10% do total.

Após refletirmos sobre as origens dos cativos, advogamos ser interessante prestarmos atenção sobre a faixa etária dos cativos. Para tanto, fizemos 7 divisões, com um intervalo de 10 em 10 anos, para facilitar a interpretação dos dados, e tendo as seguintes idades: 1 - "0 a 10 anos"; 2 - "11 a 20 anos"; 3 - "21 a 30 anos"; 4 - "31 a 40 anos"; 5 -"41 a 50 anos"; 6 - "51 a 60 anos e 7 - "61 a 70 anos".

Tabela 11 - Quantitativo Etário da Escravaria de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos

Faixa etária	Número de cativos	Nomes e idades
0 a 10	09	Gertrudes (8 meses), Maria da Guia (1), Maria Virgínea (4), Eugênio (4), Sabina (5), Faustino (5), Florinda (8), Angélica (9), Benedito (10).
11 a 20	13	Mariana (11), Luiza (11), Úrsula (14), Maria Magdalena (14), Constantino (15), Cristóvão (15), Jeremias (16), Maria Rita (17), Fernando (18), Domingos (18), Ancelmo (19), Rodolfo (20), Justo (20).
21 a 30	04	Alexandrina (21), Ezequiel (22), Maria da Glória (28), Sabino (29)
31 a 40	05	Candida (31), José [Thanotra] (33), Efigênia (33), Miguel (33), Antonio Ferreira (35).
41 a 50	06	Eva (44), Maria Thereza (44), Francisco Xavier (45), José da Costa (47), Josefa (49), Maria do Rosário (49).
51 a 60	03	Antonio dos Santos (53), Firmo (53) e Benta (58).
61 a 70	02	Bernardo (61), Maria (62).

Fonte: Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

Se refletirmos que atualmente a juventude é até os 30 anos, podemos dizer que o plantel de Anna Rosa era bastante jovial, pois tinha 26 escravizados com idade entre 0 e 30 anos. No entanto, também se destaca a presença de 5 cativos nas duas últimas faixas etárias, com idades indo de 51 a 62 anos. Portanto, mesmo que houvesse presença de cativos tão idosos, percebemos que 70,45% dos cativos, ou seja, 31 indivíduos com idade entre 0 e 40 anos, com exceção das crianças, estariam em idade reprodutiva. Talvez pudéssemos questionar se as condições impostas pelo cativeiro permitiam que a fertilidade se estendesse até os 35 anos.

Ao que parece, a escravaria de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos era bem fértil, de modo que a reprodução natural poderia ter sido um elemento da estratégia para ampliar o plantel. Aliado a isso, também nota-se que havia muitos escravos originários da África, demonstrando que Anna Rosa Roberta de Vasconcellos teria acesso à engrenagem do tráfico

atlântico; mas também não podemos esquecer que estes cativos poderiam ser comprados de terceiros, sem que tal Dona tivesse o referido acesso.

Considerações finais

A família de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos era grande e tumultuada. Os combatentes jurídicos, no conflito pela tutela dos netos pardos, órfãos e menores, Maria e Manoel, foram José Tibúrcio de Sá Freire e Joaquim José de Sá Freire. O primeiro foi inventariante na morte do pai das crianças, o finado João José de Sá Freire, enquanto o segundo foi inventariante na morte da avó das crianças. Convém ressaltar que o último ganha a disputa. Anos depois, ele declina desta tarefa. A tutela foi acompanhada pelo Juizado de Menores até 1865, quando da maioridade de Manoel e do casamento por licença de Maria, pois que ela ainda era menor.

Assim, as informações coletadas na contabilização dos escravos e a análise feita nessa genealogia sucinta, além da verificação etária e étnica dos cativos, nos são de muita relevância, pois sabemos, a partir dela, que há a presença de cativos jovens crioulos, sendo alguns filhos de escravos de Dona Anna; o que demonstra que a reprodução natural era um ponto útil para obtenção de mão-de-obra naquela fazenda. Este dado, a reprodução natural, é defendido como uma possibilidade viável para o aumento da escravaria de pessoas em regiões de economia menos dinâmica (MOTTA; VALENTIN, 2002). Conforme fora dito, a década de 1840 constitui o início da crise agrária em solo itaguaiense.

Obviamente, a averiguação da configuração da família da Senhora, e das dos escravos, nos permite conhecer aspectos concernentes à Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, percebendo os conflitos que jaziam no seio familiar senhorial, mas também no âmbito das senzalas. Deliberadamente o fizemos, porque em nosso levantamento bibliográfico notamos que as pesquisas jaziam sobre apenas um desses aspectos. Mas como não tínhamos dados que nos ajudasse a compor uma trajetória de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, optamos por ampliar o leque de investigação para aqueles que a circundavam.

CAPÍTULO 5: SEROPÉDICA NOS TEMPOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL (SÉC. XIX)

Max Fabiano Rodrigues de Oliveira[28*]

Introdução

As terras em que hoje se encontra a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro pertenciam ao município de Itaguaí até o ano de 1996. A partir de 1° de janeiro de 1997, Seropédica seria emancipada, tornando-se um município autônomo após a publicação da Lei Estadual nº 2.446, de outubro de 1995 (Rio de Janeiro, 1995). Mas na segunda metade do século XIX, essa região fazia parte da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, uma das três freguesias que compunham o município de São Francisco Xavier de Itaguaí. Bananal ficava ao norte do município de Itaguaí, sobre a margem direita do Rio Guandu, tendo o início da construção de sua capela em 1838, sendo elevada a curato do Bananal em 1846, e em 1851 à freguesia, através do Decreto n° 549 de 30 de agosto de 1851. Suas povoações compreendiam Mangueiras, Saco da Prata, Patioba e Coroa Grande (IBGE, 1948).

A primeira freguesia era a da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, atualmente a localidade onde fica a cidade de Itaguaí, próxima a Baía de Sepetiba. Por último, ao pé da serra, estava localizada a freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages, que posteriormente tornou-se o município de Paracambi. Desta forma, vemos que Itaguaí possuía uma grande extensão territorial, que passou por um processo de desmembramento político administrativo com a criação dos municípios de Seropédica e Paracambi.

Este capítulo foi escrito a partir da pesquisa de mestrado defendida em agosto de 2015 no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que analisou a composição fundiária do município de São Francisco Xavier de Itaguaí na segunda metade do século XIX, com o intuito de compreender como fazendeiros, lavradores e suas propriedades, em sua maioria foreiras à Fazenda Imperial de Santa Cruz, se adequaram à realidade instável e dinâmica do período. Nesse capítulo é tratado o caso específico da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal. Essa pesquisa se insere nos estudos dedicados à história agrária "no plano da história regional e local, centradas no estudo das estruturas e das paisagens agrárias, bem como a organização do espaço rural." (LINARES, 2002, p. 244).

É importante perceber a região da Baixada Fluminense como um local de integração entre o porto do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Um lugar de passagem, pois estava no caminho de rotas comerciais. Se no início era o ouro de Minas que dinamizava a atividade comercial da região, passou-se depois à rota de alimentos e do escoamento do café do Vale do Paraíba. Dessa

28 *Doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), bolsista CAPES durante doutorado sanduíche na Universidade de Chicago. Possui graduação em História pela Universidade Veiga de Almeida (UVA) e mestrado em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Atualmente é pesquisador no Observatório do Carnaval (OBCAR), vinculado ao Museu Nacional (UFRJ).

forma, as estradas vindas de Minas Gerais, São Paulo e Vale do Paraíba, encontram na antiga Vila de Iguassu e de Itaguahy os portos que levavam as mercadorias através dos rios da região até o porto do Rio de Janeiro (SOUZA, 2002, p. 40).

Estrutura fundiária

A freguesia do Bananal possuía, majoritariamente, terras foreiras da Fazenda de Santa Cruz. Foi possível observar durante a análise dos Registros Paroquiais de Terras (1854-1857) daquela freguesia um baixo nível de concentração fundiária, o que pode estar ligado ao caráter foreiro de suas terras. Vamos observar como ficou a distribuição fundiária por faixa em hectares, mais detalhadamente, observando a tabela a seguir, produzida com os dados extraídos daqueles registros.

Tabela 12 - Concentração Fundiária da Freguesia de N. S. da Conceição do Bananal

Intervalo (ha)	Declarantes	Declarantes %	Área (ha)	% Área
1 a 50	83	72,8	1.591,2	27,8
51a 100	19	16,7	1.438,7	25,1
101 a 400	11	9,6	2.235,8	39,0
401 a 800	1	0,9	462,2	8,1
Totais	114	100,0	5.727,9	100,0

Fonte: *Registro Paroquial de Terras* da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal – Itaguaí/RJ (1854-56).

O objetivo inicial foi perceber se a concentração fundiária dos maiores proprietários no município de Itaguaí era parecida com o padrão encontrado na região do Vale do Paraíba, onde as fazendas que tinham entre 400 e 800 (ha) eram consideradas de grandes proprietários (CASTRO, 2009, p. 19). Se utilizarmos este padrão para analisarmos a tabela com a distribuição fundiária por faixa em hectares, perceberemos que a maioria dos fazendeiros não pode ser definida como grandes proprietários.

A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, entre as três freguesias que compunham o município de Itaguaí na segunda metade do século XIX, é a que apresenta a maior porcentagem de proprietários que não alcançam 400 hectares de terras. Das 114 declarações, apenas uma tem sua declaração acima de 400 hectares. Hebe Mattos, ao analisar os Registros Paroquiais de Terras de Capivary, encontra 151 propriedades com extensão menor do que 400 (ha) e apenas 27 ultrapassam os mesmos 400 (ha) que definem os grandes fazendeiros do Vale do Paraíba (CASTRO, 2009, p. 19).

O que encontramos nos registros paroquiais de terras em Itaguaí era de uma realidade muito diferente da encontrada para o Vale do Paraíba. Podemos confirmar esse dado a partir dos declarantes que possuem até 50 hectares de terra. Em Nossa Senhora da Conceição do Bananal, 83 dos 114 declarantes compunham 72,6% de todas as declarações, mas possuíam apenas 27,8% de toda a área declarada (REGISTRO PAROQUIAL DE TERRAS, 1854-1857). No caso do Vale do Paraíba "15% dos proprietários chegam a deter mais de 67% das terras, enquanto que 58% dos proprietários só possuem 8,2% da superfície registrada" (FRAGOSO, 2019, p. 66-68).

Um dos problemas dos Registros Paroquiais de Terras era o fato de o declarante não informar de que forma adquiriu as terras. No caso de Paraíba do Sul, citado por Márcia Maria Motta, 80% não informou de que forma teriam adquirido suas terras (FRAGOSO, 2019, p. 66-68). Mas para Itaguaí temos um cenário diferente, pelo menos no que se refere à forma de aquisição da terra. Para termos uma ideia, só na freguesia do Bananal, dos 114 declarantes, apenas dois não informam em suas declarações se suas terras eram foreiras ou não à Fazenda Imperial de Santa Cruz.

Foi possível observar nos Registros Paroquiais de Terras a relação do declarante com os seus confrontantes. Assim, a legitimação desses era determinada também pelo reconhecimento dos seus confrontantes.

Por isso, declarar era o primeiro passo, sendo importante que os confrontantes também aderissem aos registros de suas declarações e, principalmente, que o reconhecessem como tal (MOTTA, 1998, p. 170-171). Por essas razões sabemos que as imprecisões quanto às declarações eram de ordens diversas.

> Para alguns fazendeiros e lavradores, talvez tivesse sido mais fácil registrar sua terra, vê-la reconhecida pelos seus confrontantes (...) Para eles, o registro seria o primeiro passo para a regularização de sua propriedade... Para outros, o registro representava uma ameaça, uma possibilidade real de contestação, por outrem, dos limites de sua terra. (MOTTA, 1998, p. 178)

A Lei de Terras foi regulamentada pelo Decreto 1.318 de 30 de janeiro de 1854 (MOTTA, 1998, p. 160). Segundo Motta os "Registros Paroquiais de Terras não são um retrato da estrutura fundiária de cada região, nem tão pouco seus dados são meros reflexos de uma realidade estática" (1998, p. 167). Uma das críticas à fonte é a imprecisão das declarações, essa imprecisão podia ocultar razões do próprio declarante que optava em não declarar as dimensões exatas de sua propriedade, ou ele simplesmente podia desconhecer as medidas exatas. Não é possível precisar o motivo (MOTTA, 1998).

É possível que na freguesia de Bananal haja maior proximidade com a realidade, por essa freguesia constituir-se de terras foreiras à Fazenda Imperial de Santa Cruz, diminuindo distorções entre as reais terras do declarante e sua declaração, na medida em que as terras estavam registradas e demarcadas para a cobrança do foro, um imposto que os foreiros pagavam anualmente. Por exemplo, Antonio Soares da Silva declara, em 12 de setembro de 1855, possuir quatro prazos de terras foreiros à Fazenda Imperial de Santa Cruz, no lugar denominado Lagoinha, próximos às margens do Rio Guandu (REGISTRO PAROQUIAL DE TERRAS, 1854-1857, p. 3). Ao confrontarmos com seu inventário realizado em 1857, apenas dois anos depois de sua declaração nos Registros Paroquiais de Terras em Bananal, verificamos os mesmos quatro prazos constando no monte mor[29] (INVENTÁRIO ANTONIO SOARES DA SILVA, 1857). Dessa forma, apesar das imprecisões presentes nesse tipo de fonte, é provável que em Itaguaí os foreiros tenham declarado suas terras nos Registros Paroquiais de Terras com as mesmas dimensões já registradas na Fazenda de Santa Cruz.

Portanto, declarar mais terras do que realmente se tinha podia gerar problemas com a própria Fazenda de Santa Cruz. Sabemos também, ao analisar brevemente os documentos de pagamento de foro da própria Fazenda, que alguns foreiros ficavam dez, vinte anos sem pagar o foro. Isso foi percebido naqueles documentos, pois era possível notar pagamentos de grandes quantias para foros que tinham

29 Monte mor é nome que se dá a totalidade dos bens arrolados em um inventário *post mortem*. Portanto, após o levantamento e avaliação dos bens, é no "monte mor" que se consulta o valor total correspondente a soma de todos os bens inventariados, além das respectivas descrições e valor individual de cada item listado.

menor valor, representando assim, se tratarem de pagamentos acumulados.[30] Na sequência vamos observar de forma mais detalhada quem eram alguns dos fazendeiros e lavradores que formavam a estrutura fundiária da freguesia do Bananal, através da análise dos seus inventários *post mortem*.

Análise dos inventários dos fazendeiros e lavradores que declararam suas terras nos *Registros Paroquiais de Terras* da freguesia do Bananal

Nossa amostragem se deu da seguinte maneira: após a análise dos *Registros Paroquiais de Terras* da freguesia do Bananal, decidimos utilizar os nomes desses declarantes para verificarmos a existência de inventários em que esses aparecem como uma das partes citadas neste tipo de documento. A primeira análise que faremos é perceber em que faixa de concentração fundiária estão os declarantes que encontramos seus respectivos inventários. Essa observação será importante para percebermos o perfil econômico dos declarantes que teremos a oportunidade de observar mais detalhadamente.

Para análise desses inventários, seguiremos as indicações de João Fragoso e Renato Rocha Pitzer (1988, p. 29-51). Os autores não têm, evidentemente, a intenção de definir regras precisas para o tratamento e utilização desse tipo de fonte, mas, sim, o apontamento para algumas possibilidades de manuseio e principalmente reforçando a ideia da necessidade do cruzamento com outras fontes, como os registros civis, eclesiásticos, censos etc. Foi a partir dessa documentação que extraímos dados como número de escravos, o que era plantado em cada propriedade, o tamanho dessas plantações, enfim, informações que dessem conta das atividades.

Dos 114 indivíduos que declararam suas terras na freguesia do Bananal, 29 foram encontrados em inventários, tanto na posição de inventariado, aquele que após seu falecimento dá-se início a abertura do processo, como na posição de inventariante, aquele responsável pela execução processual do inventário, somando um total de 41 processos, já que alguns apareciam em mais de um. Dessa forma, encontramos não só o inventário do próprio declarante, mas encontramos também esses sendo inventariante de irmãos, cônjuges, pais, sogros, e tivemos a chance de entender de onde vinham os seus bens e para onde estavam migrando economicamente, de acordo com possíveis mudanças na cultura das suas propriedades.

Entre todos os declarantes do Registro Paroquial de Terras da freguesia do Bananal, em 27,19% deles foi possível encontrar inventários que pudessem nos ajudar a entender melhor a realidade a qual estavam inseridos. Ao verificar em qual intervalo eles se encontravam na divisão que fizemos para verificar a distribuição fundiária, percebemos que tínhamos conseguido inventários de foreiros de todos os intervalos.

Tabela 13 - Declarante por faixa

Total por faixa	Com inventário	%
83	18	21,68

30 Tive contato com esses documentos através do LHES da UFRJ, coordenado pela professora Manoela Pedroza, que juntamente com os alunos que integram aquele grupo de pesquisa, auxiliaram-me na tentativa de encontrar os nomes dos proprietários que declararam terras em Bananal, também presentes na lista de pagamentos de foros da Fazenda Imperial de Santa Cruz. Meu objetivo era confrontar a quantidade de terras declarada nos registros paroquiais de terras com o que constava nos documentos da Fazenda Imperial de Santa Cruz, mas infelizmente, em muitos casos, encontramos apenas o valor do foro sem especificar exatamente a quantidade de terras. Mas foi possível perceber que o valor do foro era determinado não só pelo tamanho das terras, mas por variantes que incluíam a localidade e qualidade delas.

19	3	15,78
11	7	63,63
1	1	100
114	29	

Fonte: *Registro Paroquial de Terras* – Freguesia do Bananal. (1854-1857)

A primeira faixa compreende aqueles foreiros que tinham suas propriedades com até 50 (ha), muitos possuíam bem menos que isso. Os foreiros que se encontram nesta primeira faixa praticam a policultura, a prestação de alguns serviços e o aluguel de escravos e animais (MOTTA, 1998, p. 128-129). Ao observar a tabela acima entendemos, por exemplo, que no primeiro intervalo estão 83 dos 114 declarantes, portanto, a grande maioria tinha até 50 hectares de terras, compondo os que menos terras dispunham. Mas quem são esses foreiros? O que significa estar nesse intervalo? Nosso objetivo daqui para frente é mostrar de maneira detalhada quem eram esses foreiros.

Mostrar a composição de suas propriedades e, ao mesmo tempo, verificar se em diferentes períodos houve alguma mudança no que se refere ao valor do prazo, do que era produzido, dos escravos, etc. Vejamos alguns exemplos a partir da análise desses inventários.

Antonio Joaquim de Freitas possuía 0,02 (ha), uma dimensão que equivalia a 50 braças superficiais quadradas. De todos os declarantes selecionados era o que tinha a menor extensão territorial, e mesmo assim ele realizou sua declaração nos Registros Paroquiais de Terras da freguesia do Bananal (REGISTRO PAROQUIAL DE TERRAS, 1854-1857, p. 90). Ao analisarmos seu inventário, aberto em 1878, podemos descobrir que ele tinha uma casa de negócios na mesma freguesia e que possuía quatro escravos. A escrava Ana, com 36 anos, e seus três filhos com idades que variavam entre 2 e 10 anos. Portanto, a atividade principal dele não estava nas suas terras, mas sim a administração da sua casa de negócios, que lhe proporcionou um monte mor no valor de 8:750$890 (Oito contos e setecentos e cinquenta mil oitocentos e noventa réis). Sua dívida ativa, ou seja, aquela que ele esperava receber dos compradores de sua casa de negócios, estava em 847$829 (Oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte nove réis), que correspondia a apenas 9,68% de tudo que ele havia deixado para seus herdeiros. Não era uma dívida alta e não demonstrava aparentemente uma dificuldade dos lavradores de quitar a quantia.

Sua propriedade era um sítio no modesto valor de 30$000 (Trinta mil réis) e ainda duas propriedades que não aparecem citadas nos Registros Paroquiais de Terras, provavelmente adquiridas posteriormente: uma com 1/4 de prazo e a outra com 1/5, somando um valor de 650$0000 (Seiscentos e cinquenta mil réis). Portanto, Antonio Joaquim de Freitas era uma exceção frente à maioria dos declarantes que tinham na terra sua maior fonte de renda, o que não significava que ele também não tivesse uma modesta plantação de café com 500 pés num valor de 30$000 (Trinta mil réis) na freguesia do Bananal. Quase todos os declarantes mantinham alguma plantação de café, por menor que fosse, coexistindo com a cana, mandioca, frutas, entre outros.

Vamos analisar outro foreiro presente no primeiro intervalo, dos menores proprietários, que compreendia 83 declarações correspondendo a 73% do total e apenas 27,8% de toda a área declarada. Serafim da Costa Soares declara ter 1/2 prazo de terras que correspondia a 21,78 (ha) na localidade de Lagoa de Patioba, na abertura de seu inventário em 1862 (INVENTÁRIO SERAFIM DA COSTA SOARES, 1862). Alguns anos após sua declaração nos Registros Paroquiais de Terras, verificamos que ele não confirma ter meio prazo de terras, mas sim 1/4 de prazo, metade do que consta em sua declaração.

Em seu monte consta uma dívida passiva que compromete a 39,28% da herança deixada. O monte mor do seu inventário estava avaliado em 2:036$000 (Dois contos e trinta e seis mil e duzentos réis) e tinha no momento de sua morte uma dívida passiva de pouco mais de 800$000 (Oitocentos mil réis). Seu 1/4 de prazo estava avaliado em 200$000 (Duzentos mil réis). Possuía apenas dois escravos que valiam 1:400$000 (Um conto e quatrocentos mil réis). Portanto, seus dois escravos representavam 68,75% de todo o seu patrimônio.

Serafim da Costa Soares praticava nos anos de 1860 a policultura. Em suas terras eram cultivados café, mandioca, cana, laranja, milho e outras árvores frutíferas, que somavam o montante na avaliação de seu inventário de pouco mais de 260$000 (Duzentos e sessenta mil réis), representando 12,86% do total inventariado. Percebemos que os seus dois escravos eram os seus bens mais valiosos. Por isso, em vários inventários encontramos esses foreiros pagando suas dívidas em leilões em praça pública, justamente com o que mais lhes valia, que eram os seus poucos escravos.

Não podemos afirmar se Serafim da Costa Soares empregava em suas terras a mão de obra familiar, uma característica forte em unidades produtivas com este perfil, mas é muito provável que seus seis filhos estivessem envolvidos nos afazeres de sua propriedade, trabalhando ao lado dos seus dois escravos. Apholinário, crioulo, de roça, 18 anos, que valia 1:200$000 (Um conto e duzentos mil réis) e o escravo José de Moçambique, de roça, 60 anos, valendo 200$000 (Duzentos mil réis), não mais em idade produtiva. Em segundo lugar o que mais lhe valia eram as suas plantações. Já suas terras ficavam em terceiro lugar em peso no montante. Serafim da Costa Machado possuía ainda três cavalos, uma casa de vivenda coberta de sapê com varanda coberta de telhas.

Marcia Maria Motta, ao estudar a estrutura fundiária das freguesias de São Gonçalo e Itaipu, que pertenciam ao município de Niterói, na segunda metade do século XIX, encontrou um perfil muito parecido com o que descrevemos acima, do que ela chama de minifundista: "Em seus pequenos sítios, produziam afinidade de culturas (...) Ali, plantavam-se mandioca, laranja, limões, alguns cereais e legumes. Suas casas eram pequenas, em geral com um ou dois quartos" (MOTTA, 1998, p. 122) .

Quando olhamos para a outra ponta, onde se encontram os grandes proprietários, Marcia Motta usa como elemento de enquadramento e definição como tal o fato de ele possuir terras a partir de 200 (ha). Esse critério é relativo, já que elementos como tipo de cultura e diferenças geográficas podem modificar essa referência (MOTTA, 1998, p. 122). Maria Paula Graner (1985, p. 104), por exemplo, ao estudar a estrutura fundiária de Araruama, diferentemente de Marcia Motta, define os grandes proprietários como aqueles que têm mais de 400 (ha). Esse também foi o mesmo critério utilizado por Jorge Luiz Rocha da Silveira (1998, p. 91) ao estudar a estrutura fundiária do município de Nova Iguaçu na segunda metade do século XIX.

Tabela 14- Distribuição fundiária por município

Município	Intervalo (ha)	Declarante - Total	Declarantes %	Área%
Itaguaí	< 400	318	94,64	65,36
	> 400	18	5,35	34,63
Nova Iguaçu	< 400	101	91,8	2,5
	> 400	9	8,2	97,5
Valença	< 480	86	60,14	46,32
	> 480	33	23,08	53,68
Campos	< 500	1841	93,22	55,3
	> 500	22	1,12	44,7

Capivari	< 400	151	84,83	25
	> 400	27	15,17	75
Araruama	< 400	456	93,28	45,94
	> 400	25	5,08	47,47
São Gonçalo/Itaipu	< 400	129	96,26	52
	> 400	5	3,73	47,7
Paraíba do Sul	< 400	279	85,1	32,8
	> 400	55	14,9	67,1
Magé	< 200	394	93,81	32,45
	> 200	26	6,19	76,55

Fontes: Registros Paroquiais de Terras dos respectivos municípios através dos trabalhos de pesquisadores que se debruçaram sobre essas regiões. [31]

A tabela acima mostra a concentração fundiária de outros municípios do estado do Rio de Janeiro para o mesmo período, e podemos observar que Itaguaí apresenta a menor concentração fundiária entre os listados. Essa tabela representa todo o município, e não apenas a freguesia do Bananal. Mas é possível supor que a condição de foreiros da Fazenda Imperial de Santa Cruz tenha sido um elemento determinante na baixa concentração de terras do município, já que das três freguesias, duas tinham suas terras dentro dos limites da Fazenda. Apenas a freguesia da Vila de São Francisco Xavier não apresentou declarantes foreiros nos Registros Paroquiais de Terras.

Como as localidades estudadas têm suas especificidades, a própria construção de uma tabela por faixas encontra alguns problemas. Vários autores utilizam a dimensão de 400 (ha) como limite para definir os pequenos e grandes proprietários de terras, mas essa utilização acaba colocando muitos proprietários com realidades muito diferentes em uma mesma categoria, o que não invalida a tabela, que consegue demonstrar que, em maior ou menor grau, a realidade desses municípios era de muitas terras nas mãos de poucos, e pequenas porções de terras nas mãos de muitos.

Se pensarmos na realidade dos foreiros da freguesia do Bananal, 99,1% dos declarantes têm suas propriedades com menos de 400 (ha), apenas um consegue ultrapassar essa dimensão: Manoel Francisco de Oliveira com 462,22 (ha). Portanto, para uma compreensão melhor, é preciso desmembrar a faixa dos que têm menos de 400 (ha) em outras faixas, como faz, por exemplo, Marcia Motta (1989, p. 117) para as freguesias de São Gonçalo e Itaipu. Ela percebe que dos 134 proprietários que declararam suas terras nos Registros Paroquiais de Terras, 101 tinham até 100 (ha), correspondendo a 75,37% do total de declarantes, bem abaixo dos 400 (ha).

Tabela 15 - Distribuição, em percentuais, das propriedades da freguesia do Bananal.

Pequenas 0 a 100 (ha)	**Médias 101 a 400 (ha)**	**Grandes > 400 (ha)**
89,50%	9,60%	0,90%

Fonte: Registro Paroquial de Terras da Freguesia de N. S. da Conceição do Bananal. (1855-1857).

Na freguesia do Bananal, o maior grupo concentrava-se em uma faixa ainda mais baixa. Dos 114 declarantes, 102 tem suas propriedades com até 100 (ha), correspondendo a 89,50% do total de declarantes nos Registros Paroquiais de Terras. Ocupavam juntos 52,9% das terras declaradas. Na segunda faixa, consideramos aqueles que se encontravam entre 101 e 400 hectares. Encontramos 11 foreiros como médios proprietários, correspondendo a 9,6% dos declarantes. Juntos ocupavam 39% de todo o território declarado. E por fim, apenas um proprietário tinha

31 Ver: Paraíba do Sul: FRAGOSO (2013); Capivari: CASTRO (2009); Magé: SAMPAIO (1994); São Gonçalo e Itaipu: MOTTA (1989); Nova Iguaçu: SILVEIRA (1998); Valença: MUNIZ (1979); Campos: FARIA (1989).

terras que ultrapassavam os 400 (ha). Nós o consideramos como o único grande proprietário da freguesia do Bananal.

A grande diferença entre a freguesia do Bananal e a estrutura fundiária das outras regiões estudadas está na relação estabelecida por seus fazendeiros e lavradores com a terra. Todo o território declarado nos Registros Paroquiais de Terras se refere a prazos de terras foreiras à Fazenda Imperial de Santa Cruz. No livro de Registros de Ofícios da Câmara Municipal de Itaguaí encontramos um ofício de 6 de dezembro de 1854 que confirma essa informação.
O ofício era um "Registro de representação ao presidente da província em resposta às portarias de 23 de fevereiro e 16 de novembro, sobre terrenos devolutos." e dizia o seguinte:

> Ilustríssimo e excelentíssimo Senhor. A câmara Municipal desta vila, em cumprimento às portarias de V. Exa. de 23 de fevereiro e 16 de novembro do corrente ano, leva ao conhecimento de V.Exa. que neste município não existem terras devolutas. As Freguesias de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages e N. Senhora da Conceição do Bananal estão em terras da Imperial Fazenda de Santa Cruz, cuja a posse não está sujeita à legitimação e revalidação e as tem aforadas a diversos (LIVRO DE REGISTRO DE OFICIOS, 1854).

Neste ofício de representação ao presidente da província sobre a existência de terrenos devolutos no município temos a confirmação que tanto a freguesia de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lajes, quanto à freguesia do Bananal, se encontravam em terras da Fazenda Imperial de Santa Cruz, o que já tinha sido demonstrado pelos Registros Paroquiais de Terras destas freguesias.[32] Portanto a freguesia do Bananal possuía uma especificidade na relação estabelecida com a terra por seus fazendeiros e lavradores foreiros, diferente de outras localidades já estudadas.

Em regiões como São Gonçalo não existiam foros, o que foi possível verificar foi a presença de arrendatários em terras de proprietários que na segunda metade do XIX, com dificuldade de manter seus plantéis de escravos, optaram por parcelar suas terras a outros. Podemos fazer uma correlação entre os arrendatários de São Gonçalo e Itaipu, com os foreiros de Bananal. Primeiro eles aproximavam-se nas dimensões de suas terras que eram parcelas de algo maior. Se em Bananal as terras da Fazenda Santa Cruz foram parceladas em centenas de pequenas propriedades aforadas aos seus proprietários foreiros, em São Gonçalo e em Itaipu o grande fazendeiro encontrou como uma das possibilidades de diminuir o impacto do fim da escravidão deixar arrendada sua terra a outros que ali cultivariam, e ainda o dariam a chance de tentar controlar o mercado (MOTTA, 1989, p. 135-137).

Considerações finais

A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal possuía suas terras dentro dos limites da Fazenda Imperial de Santa Cruz. Essa especificidade foi determinante para que o município apresentasse uma baixa concentração fundiária durante as declarações realizadas nos Registros Paroquiais de Terras, na segunda metade do século XIX. Provavelmente, essa característica é associada a outros fatores, como a localização geográfica que determinou as condições de cultivo do solo.

Ao confrontarmos as declarações dos Registros Paroquiais de Terras com os inventários *post mortem* dos declarantes, depositados atualmente no Museu da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi possível verificar que muito pouco divergiam as fontes.

---

32 Verificamos nos Registros Paroquiais de Terras que se tratavam de terras foreiras e também de terras desmembradas do Engenho de Itaguaí, além das que foram doadas aos índios. O mesmo ofício de representação ao presidente da província sobre terras devolutas detalha a origem das terras da freguesia da Vila em acordo com o que nos mostrou os Registros Paroquiais de Terras.

Novamente a condição de foreiros deve ter determinado uma maior precisão do que foi declarado nos Registros Paroquiais de Terras com o que foi levantado durante a feitura dos inventários dos mesmos declarantes.

Alguns inventários realizados com uma década ou mais das declarações de terras podem explicar algumas diferenças nas dimensões territoriais apresentadas.

Através das descrições desses inventários podemos verificar que, apesar de encontrarmos desde os anos de 1850 nas propriedades dos menores foreiros o cultivo de vários gêneros, o café era predominante na faixa dos lavradores com menos de 50 hectares. Os escravos sempre representaram seu bem mais valioso, tinham em torno de dois a quatro cativos, que eram quase sempre arrematados para os pagamentos das dívidas. Essa faixa de foreiros é a que primeiro aparece endividada.

A condição de arrendatário praticamente não aparece de forma explícita nos Registros Paroquiais de Terras, e também não houve qualquer tipo de menção a esse tipo de relação através de dívidas ativas ou passivas nos inventários dos declarantes de terras da freguesia do Bananal. Mais uma vez a condição de foreiros deve ter sido um elemento determinante para que essa relação, ao menos, abertamente aparecesse nos documentos da época, ao contrário de outras localidades com o mesmo perfil de proprietários.

CAPÍTULO 6: ENTRE A CAFEICULTURA E A INDÚSTRIA NA DÉCADA DE 1850: A DISPUTA POR TERRAS EM ITAGUAÍ NOS DEBATES DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO

Jessica Santana de Assis Alves
Vinicius Kleyton de Andrade Brito[33*]

Introdução

Na década de 1850, a freguesia Nossa Senhora da Conceição do Bananal (atual município de Seropédica), segundo distrito do município de São Francisco Xavier de Itaguaí, foi palco de uma disputa por terras entre dois grupos: cafeicultores e administradores da Imperial Companhia Seropédica Fluminense, antiga fábrica de seda.[34] No entanto, o conflito não ficou restrito aos limites da freguesia, alcançando a Assembleia Legislativa Provincial mediante o projeto de lei n. 12U de 1858. Neste capítulo buscamos discorrer sobre tal disputa.

O projeto de lei apresentado à Assembleia previa a desapropriação de terrenos vizinhos à Imperial Companhia Seropédica Fluminense. Na época, a Companhia era administrada através de uma diretoria, presidida pelo Sr. Comendador Francisco José Cardoso (BRITO, 2017, p. 36). Porém, as tentativas de anexação de terras sofreram entraves por parte dos fazendeiros de café situados ao redor da fábrica: D. Gertrudes Maria da Conceição, Domingos José do Couto, José Tiburcio de Sá Freire, Thereza Maria da Purificação, Thomaz Joaquim da Silva, Joaquim Antonio de Oliveira Freire (o tutor dos órfãos do primeiro matrimônio de José Tiburcio de Sá Freire, cujo nome não foi informado), Joaquim José de Sá Freire e Antonio Roberto Fernandes (ITAGUAHY A EMPRESA SEROPÉDICA, 1857, p. 2).

Edward Thompson argumentou que, no início do século XVIII, na Inglaterra, as definições do Direito tornaram-se um campo de desdobramento de conflitos sobre a natureza da propriedade.

---

33 * A autora é licenciada em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2018). Durante a graduação foi bolsista do grupo PET História da UFRRJ (2015-2017). No mestrado produziu a dissertação de título: "Dona dos cafezais: a ação social e econômica de uma fazendeira de café em Bananal de Itaguaí 1850-1868". Atualmente cursa o doutorado no Programa de Pós-Graduação em História - PPHR/UFRRJ, integrando a linha de pesquisa Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais com a pesquisa intitulada "À frente dos negócios: o espaço de atuação socioeconômico das mulheres donas de comércios na cidade do Rio de Janeiro (1850-1889)". Integrante do Núcleo de Estudos da Política e História Social (NEPHS-UFRRJ). O autor é graduado em Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Foi membro do grupo PET-História da UFRRJ (2014-2017), onde pode desenvolver pesquisa acerca da região de Itaguaí e Seropédica. Mestrando em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Integrante do Núcleo de Estudos da Política e História Social (NEPHS-UFRRJ)

34 A análise da disputa por terras provêm da pesquisa de mestrado da autora intitulada "Dona dos cafezais: a ação social e econômica de uma fazendeira de café em Bananal de Itaguaí 1850-1867". Enquanto que aspectos concernentes a fábrica de seda provêm da pesquisa de mestrado em andamento do autor na pós graduação em História da UNIRIO, de título "Trabalho escravo e trabalho livre no projeto de industrialização do Brasil: o caso da Imperial Companhia Seropédica Fluminense 1844-1862".

No mundo legal, os mais variados conflitos podiam ser teatralizados, de maneira que a lei poderia ser concebida não apenas como instrumento da dominação de classe, mas também como uma sofisticada rede de proteção para o homem comum (THOMPSON, 1987). Dessa maneira, a lei constituía-se como uma arena pública para os conflitos, definindo regras endossadas e transmitidas pela comunidade. Portanto, a lei é definida por Thompson como espaço de conflito e não de consenso, obtendo características e lógicas de funcionamento próprias.

Partindo da ideia de Edward Thompson de que a lei é um espaço de conflito, buscamos analisar neste capítulo não apenas uma disputa pela terra e a tentativa dos grupos de proteger e ampliar a sua produção, mas o embate entre diferentes projetos econômicos e políticos entre os produtores agrícolas e os defensores do investimento na indústria. Assim, nossa investigação busca responder os seguintes questionamentos: quais interesses estavam em jogo na disputa por tais terras? E qual a relação desses interesses com projetos mais amplos de desenvolvimento do país?

Para responder essas questões, o capítulo se encontra dividido em três partes: primeiramente traçamos os perfis dos grupos e a estrutura socioeconômica[35] em que estavam inseridos na freguesia do Bananal. Em seguida, apresentaremos os debates e ações que cercaram a promulgação e aplicação da lei n. 12U, observando o conflito e os mecanismos de defesa usado pelos parlamentares e, sobretudo, pelos grupos envolvidos. Por fim, analisaremos o desfecho do conflito relacionando os interesses dos grupos à projetos mais amplos de desenvolvimento econômico do país.

A estrutura socioeconômica de Nossa Senhora da Conceição do Bananal: perfis e hierarquias

O município de São Francisco Xavier de Itaguaí, em meados dos oitocentos, possuía três freguesias: São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lajes (atual município de Paracambi), Nossa Senhora da Conceição de Bananal e São Francisco Xavier de Itaguaí (atual município de Itaguaí). Nossa abordagem está restrita a eventos que se sucederam na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, localizada ao norte do município do Rio de Janeiro, e elevada à condição de freguesia no século XIX por meio do Decreto nº 549 de 30 de agosto 1851. (IBGE, 1948).

A região, situada no caminho entre Rio de Janeiro e São Paulo, funcionou como via entre a costa e o interior, dando acesso a localidades mineiras e fluminenses (MOREIRA, 2005). Além das vias terrestres, o município era banhado por rios navegáveis, dando-lhe posição estratégica para escoamento agrícola – sobretudo o café advindo do Vale do Paraíba – e, também, para a entrada e saída de escravizados, tornando-se um importante entreposto comercial no tráfico atlântico (MOREIRA, 2010).

Para que seja possível compreendermos a estrutura social na qual estavam situados os indivíduos, assim como o perfil dos envolvidos no conflito, analisaremos dados coletados na secção "província" do *Almanak* administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro – o *Almanak Laemmert*. Nesta parte encontram-se os nomes e as atividades exercidas pelos moradores de cada localidade, o que possibilita um mapeamento acerca da estrutura social, econômica, política e religiosa das freguesias da província do Rio de Janeiro. Segundo Rubens Machado, a inclusão de um nome na listagem não era feita mediante pagamento, bastando apenas fazer-se presente um interlocutor do *Almanak* – chamado de emissário – para a coleta

35 Atividades comerciais e funções sociais e políticas desempenhadas pelos moradores da freguesia do Bananal.

das listagens a serem publicadas (MACHADO, 2013). Não é possível afirmar se as listagens correspondem de fato à realidade vivida, mas servem como ponto de partida para uma análise que pode ser aprofundada em pesquisas futuras, a partir do cruzamento com outras fontes. Sendo assim, a tabela abaixo traz informações que nos ajudam a compreender o perfil de Nossa Senhora da Conceição do Bananal na década de 1850. Optamos por não utilizar as atividades relacionadas ao aparelho estatal ou religioso como, por exemplo, subdelegado e vigário, para que fosse possível visualizar as atividades econômicas.

Tabela 16 - Número de pessoas cadastradas anualmente e a variedade de atividades exercidas na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal (1850-1860)

ATIVIDADE	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857	1858	1859	1860
Imperial Sociedade Seropédica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fazendeiros de Café	-	21	21	53	68	69	69	74	94	91	90
Fazendeiros de Cana	-	4	4	3	6	5	5	9	10	10	6
Negociantes	-	-	-	18	18	18	18	22	23	23	22
Hotel	-	-	-	1	3	3	3	4	4	2	2
Padaria	-	-	-	-	2	2	2	3	3	2	2
Ferrador	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	1
Seleiro	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Pintor	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
Sapateiro	-	-	-	-	2	2	2	3	3	3	2
Carpinteiro	-	-	-	-	-	4	4	7	7	8	8
Alfaiate	-	-	-	-	4	4	4	4	4	4	4
Açougue	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
Serralheiro	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Botica	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-
Charuteiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Fonte: CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção das Províncias. Anuários de 1850-1860

Apesar das terras do município de Itaguaí não apresentarem condições adequadas para o plantio de determinadas culturas, sobretudo o café e a cana (OLIVEIRA, 2015), podemos notar a partir da tabela o predomínio dessas duas culturas na freguesia do Bananal. A produção do café, no entanto, superava tanto a cana como todas as demais atividades registradas. No ano de 1853, o número de fazendeiros de café listado sofreu um aumento de 171,4% em relação ao ano anterior. Das 60 fazendas registradas nesse ano, 95% eram destinadas à produção do café. Já em 1858, ano da promulgação da lei n. 12U, dos 153 nomes listados, aproximadamente 62% estava ligado à produção de café – a maior quantidade de nomes na amostragem observada.

A primeira menção encontrada sobre a produção do café data da última década do século XVIII (VIANA, 1974, p.17), mas a expansão se deu a partir da segunda década do oitocentos. Entre 1830 e 1836 "a exportação do café (...) passara de 50.000 a 400.000 arrobas" na região. Em 1839, Itaguaí fora considerada uma das localidades "mais comerciais da província" (MOREIRA, 2010, p. 6). Segundo Ricardo Ruiz (1997), entre 1820 e 1872, a economia local da região girou em torno do café. O apogeu da produção no município ocorreu na década de 1840 chegando a ocupar o terceiro lugar na província em quantidade de arrobas, produzindo 421:102 nos anos de 1848 e 1849, perdendo somente para Mangaratiba e Angra dos Reis (RUIZ, 1997, p. 15).

Paralelo ao predomínio do café na região encontramos, também, o crescimento de uma fábrica de seda, listada no Almanak Lemmertz como Imperial Sociedade Seropédica[36]. Essa atividade é o exemplo de uma das muitas manufaturas que proliferaram na província do Rio de Janeiro, sobretudo a partir de 1840. Dentre os fatores que agiram a favor de empreendimentos do setor secundário, Luís Carlos Soares (2014) ressalta a importância de algumas medidas[37], como a tarifa Alves Branco, de 1844. Para o autor, a medida possibilitou um ambiente propício para investimentos industriais, expressou um "interesse consciente" do Estado em investir nesse ramo num contexto de expansão da cafeicultura. Além disso, apontou para uma "reorganização da economia escravista-mercantil e a abertura de espaço para novas atividades e serviços urbanos" (SOARES, 2014, p. 2).

A construção dos primeiros edifícios do estabelecimento se deu no final da década de 1830 (FRÓES, 2000, p. 35-36). Na época, José Pereira Tavares utilizou os recursos que dispunha para impulsionar a produção. Exaurida sua fortuna, Tavares recorreu à ajuda governamental. As concessões de verbas estatais ocorreram entre 1844 e 1854, esses investimentos foram primordiais para o prosseguimento da produção de seda em Itaguaí (BRITO, 2017, p. 21). A Lei Provincial 342 de 12 de maio de 1844, por exemplo, sancionou a concessão de seis loterias de cento e vinte contos de réis cada a José Pereira Tavares para a criação do bicho da seda e preparo da mesma (BRITO, 2017, p. 21).

Em 1854, devido aos percalços financeiros, a propriedade que até então era privada, foi transformada numa sociedade anônima, através do Decreto 1342 do dia 2 de março de 1854, sob a alcunha de Imperial Companhia Seropédica Fluminense (BRITO, 2017, p. 32). Daí em diante, a Companhia tomaria para si a "creação do bicho da seda, e cultura da amoreira, estabelecida no Municipio de Itaguahy" (BRASIL, 1854), e sua administração seria dirigida por uma diretoria "composta de hum Presidente, hum Secretario, hum Thesoureiro, hum Superintendente, hum Procurador e dous Ajudantes" (BRASIL, 1854). O fundo financeiro da Companhia seria de trezentos contos de réis, representados por três mil ações, cada uma valendo cem mil réis, podendo ser aumentada quando, em Assembleia Geral, se julgasse conveniente. Seu principal acionista e protetor tornou-se o próprio Imperador.

Apesar das dificuldades financeiras, a Companhia tinha entre seus administradores homens de prestígio social elevado. Francisco José Cardoso, por exemplo, iniciou sua trajetória rumo a uma posição de destaque nos negócios de Itaguaí no ano de 1837, após ser contratado pelo governo provincial para a construção de dois canais navegáveis no município de Itaguaí. O contrato se processou através da Lei nº 47 de 5 de dezembro de 1836, que autorizava a construção de dos canais navegáveis a um empresário ou companhia que executasse, com recursos próprios, a construção e a conservação dos canais. Caso fosse bem-sucedido, o contratado gozaria da compensação de cobrar as taxas de passagens durante um período de cem anos (MOREIRA, 2005).

Porém antes mesmo de firmar esse contrato, Francisco José Cardoso já desempenhava múltiplas atividades, como, por exemplo, o transporte do café entre Itaguaí e a Corte (MOREIRA, 2005). Na década de 1850, seus negócios se intensificaram tanto no âmbito econômico, quanto no âmbito político: se tornou presidente da Imperial Companhia

36 Até 1853, a Imperial Sociedade Seropédica é listada como "Cultura da amoreira, criação do bicho da seda e preparo della", pois a transformação em sociedade anônima se deu em 1854.

37 Apesar da existência de medidas estatais, muitos autores compreendem as manufaturas do século XIX ora como pré-indústria, ora como surto industrial. Cf. LOBO, 1978; OLIVEIRA, 1992; RENAULT, 1976; NETO, 2006. De acordo com Soares, tomar as fábricas por "pré-indústria" é analisar a história de uma perspectiva evolucionista (SOARES, 2015).

Seropédica Fluminense, Comandante Superior da Guarda Nacional dos Municípios de Itaguaí e Mangaratiba e administrador da Companhia Navegação Itaguahyense para o porto do Rio de Janeiro (MOREIRA, 2005), além de também ser classificado como negociante pelo *Almanak Laemmert*. No período da disputa de terras, Cardoso era um dos deputados da Assembleia Legislativa Provincial.

Apesar de não constarem classificados como negociantes no *Almanak*, José Pereira Tavares e Antonio Rodrigues de Azevedo, assim como Cardoso, desempenharam funções em âmbitos econômicos e políticos. Entre 1849 e 1852, Tavares exerceu a função de vereador da Câmara Municipal de Itaguaí, bem como a função de Juiz de Paz da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, enquanto Azevedo permaneceu como vereador da Câmara até 1853 (ALMANAK LAEMMERT, 1849-1852). Ademais, segundo Froés (2000), em 1860 Tavares foi condecorado com duas ordens honoríficas: tornando-se oficial da Ordem da Rosa e recebendo o título de Comendador através da Comenda da Ordem de Cristo.

Disputando com esses poderosos comerciantes, estavam os cafeicultores que desejavam barrar a tramitação do projeto de lei n. 12 U. Neste grupo há também personalidades de prestígio social, como podemos constatar pelos perfis traçados recorrendo novamente as informações do Almanak Laemmert em conjunto com inventários e testamentos.

Entre 1850 e 1868 a fazendeira D. Gertrudes Maria da Conceição foi listada consecutivamente na categoria "Fazendeiros e lavradores de café". Geralmente os produtores de café apareciam na lista apenas uma ou duas vezes, outros desapareciam por um período e depois reapareciam. A presença ininterrupta de D. Gertrudes demonstra seu prestígio e consolidação enquanto fazendeira de café.

No Almanak a senhora não aparece assumindo outra função social, administrativa ou política. Porém, através de seu inventário verificamos que D. Gertrudes concedia empréstimos. Suas transações creditícias abarcavam boa parte da população da freguesia do Bananal e membros da própria família. Tanto que, em ocasião de sua morte em 1868, D. Gertrudes possuía recebíveis de 48:974$000 (48 contos e 974 mil réis) das transações em aberto (INVENTÁRIO GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867).

Outros fazendeiros que estavam na contenda contra os comerciantes eram Domingos José do Couto e José Tiburcio de Sá Freire. Assim como D. Gertrudes, ambos foram listados apenas como fazendeiros de café. O primeiro entre os anos de 1854 a 1866, sem interrupções e o segundo durante 5 anos, com interrupções. Os dois fazendeiros não exerceram outras atividades, porém, o fato de estarem listados já indica a posição de destaque que assumiam frente aos demais fazendeiros e lavradores de café.

Por outro lado, Joaquim José de Sá Freire exerceu múltiplas funções na freguesia do Bananal. Entre 1850 e 1870, Joaquim estava entre os fazendeiros de café, substituto e subdelegado de polícia, quartel-mestre, tenente, consultor da casa de caridade, comandante, vereador, tenente-coronel, chefe do Estado-Maior e delegado de polícia. Outro que, para além da atividade agrícola, exerceu cargos políticos-administrativo foi Antonio Roberto Fernandes tendo ocupado os cargos de substituto de subdelegado de polícia e juiz da irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Outro que estava na lista de representações era Thomaz Joaquim da Silva listado como negociante, dono de lojas de fazendas e armazéns de secos e molhados, consultor da casa de caridade e vice-cônsul do consulado de Portugal.

No mapeamento não encontramos informações sobre Thereza Maria da Purificação e a identidade do tutor dos órfãos do primeiro matrimônio de José Tiburcio de Sá Freire. Mas no geral, nota-se que os fazendeiros envolvidos no conflito de terras assim como os diretores da fábrica detinham um perfil complexo e ocupavam posições de prestígio social na freguesia do Bananal. Alguns deles, para além de administrar suas fazendas, também estavam em cargos públicos e firmavam redes de relações sociais e econômicas.

A gestação do conflito: a discussão do projeto de lei n. 12U de 1858

Em 1854, ao tornar-se Imperial Companhia a diretoria da fábrica deveria cumprir uma série de exigências governamentais, a primeira era a aquisição de terras. Devido a isso, a diretoria da Imperial Companhia Seropédica Fluminense procurou os fazendeiros de café vizinhos à fábrica para negociar a compra das terras. Porém, a tentativa de anexar terras comprando territórios vizinhos não surtiu o efeito esperado. No dia 1º de agosto de 1857, no Relatório de Presidente da Província apresentado à Assembleia Legislativa, o vice-presidente João Manoel Pereira da Silva afirma que a aquisição de terras pela fábrica de seda não poderia "ser obtida amigavelmente em consequência dos exagerados preços que pedem os proprietários" (PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA, 1857, p. 56).

A partir disso, inicia-se o processo de tentativas de promulgação da lei de desapropriação. Em 11 de agosto do mesmo ano, na Assembleia Legislativa, os deputados da deram início a discussão do projeto de lei (ASSEMBLEIA PROVINCIAL, 1857a, p. 1-2). O projeto possuía dois artigos, respectivamente:

> Art. 1° O presidente da província fica autorisado a mandar proceder, applicando a legislação existente, à desapropriação dos terrenos necesarios ao estabelecimento seropedico de Itaguahy, e isto conforme as reclamações da directoria da respectiva companhia, apreciadas pelo mesmo presidente da província.
> Art. 2° As despezas com tal desapropriação serão feitas à custa da mesma companhia (ASSEMBLEIA PROVINCIAL, 1857a, p. 1-2).

De acordo com os artigos, a diretoria da fábrica poderia desapropriar os terrenos que fossem necessários e deveria arcar com as despesas da desapropriação. Na discussão da Assembleia, a defesa do projeto foi feita, principalmente, por Dr. Joaquim Saldanha Marinho, Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves - responsável por subscrever o projeto para a discussão -, além de contar com o presidente da diretoria da fábrica, Dr. Francisco José Cardoso. A oposição foi composta, em destaque, por Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, Dr. Manoel Ribeiro de Almeida e Dr. João Caldas Viana.

O debate sobre a legislação proposta inicia-se com os argumentos de Dr. Figueiredo que considera o projeto inútil e inconstitucional. De acordo com o deputado, não havia nenhum problema em conceder auxílios à fábrica de seda, assim como o governo imperial já havia feito outras vezes. No entanto, para ele, a desapropriação dos terrenos vizinhos à fábrica violava o art. 179 da Constituição que instituía a inviolabilidade da propriedade privada, salvo nos casos de comprovação da utilidade pública e com a devida indenização aos proprietários. Nesse sentido, não seria possível aplicar a lei, pois a fábrica era uma associação e empresa particular e mesmo que trouxesse vantagens ao país, não era atestada a sua utilidade pública.

Ao receber as informações sobre a inconstitucionalidade do projeto, os favoráveis a aprovação retrucaram a fala do deputado Dr. Figueiredo, exaltando o teor constitucional da nova proposição e sua utilidade pública. O parlamentar que mais se destacou na defesa do projeto foi o Dr. Saldanha Marinho. Para o deputado, o governo tinha a obrigação de prestar auxílios à fábrica. Os fazendeiros, nesse caso, deviam ceder o direito à terra em favor do benefício geral, subordinando o direito à propriedade ao bem e a utilidade pública. Em vista destas argumentações, o norte da discussão passou a ser a utilidade pública da companhia.

O primeiro dia de discussão do projeto foi intenso. Todos os parlamentares mantiveram-se firmes na sustentação dos seus argumentos, ora ou outra invocando a constituição de acordo com seus interesses. Em suma, a discussão em torno do projeto de lei foi extensa: ao todo 14 do total de 64 parlamentares se envolveram.

No dia seguinte, em 12 de agosto, ocorreu a segunda sessão (ASSEMBLEIA PROVINCIAL, 1857b, p. 1-2). A oposição insistia que o projeto de lei feria a propriedade privada e o direito individual, e não atestava a utilidade pública da fábrica. A defesa tentava convencer outros deputados sobre a utilidade pública da fábrica, baseando seus argumentos nos benefícios futuros e nas honrarias recebidas do exterior.

Nessa sessão, Francisco José Cardoso, que também era presidente da diretoria da fábrica, posicionou-se pela primeira vez. Cardoso foi breve nos argumentos de defesa do projeto e indicou a necessidade de uma segunda discussão sobre os novos artigos. Dessa forma, enquanto presidente da diretoria da fábrica, ele poderia informar aos demais deputados o estado atual da companhia e seus benefícios. Frente a isso, o deputado da oposição Manso Sayão, também defendeu a necessidade de uma segunda discussão para que pudesse rebater a suposta utilidade pública e apresentar seu ponto de vista.

Apesar de aprovada, a segunda discussão não ocorreu tal como planejado pelos deputados. No dia 24 de setembro, Francisco Cardoso, maior interessado na aprovação da lei, assumiu a cadeira presidencial da sessão, e Manso Sayão não compareceu. Os únicos deputados que se dispuseram a debater o projeto foram Chaves e Saldanha Marinho, da defesa, e Ribeiro Almeida, da oposição. Os argumentos foram breves e o projeto não tardou a entrar em votação (ASSEMBLEIA PROVINCIAL, 1857c, p. 1).

Ribeiro Almeida novamente sinalizou para princípios inconstitucionais e não úteis ao público do projeto. Realçou trechos da Constituição, enfatizou a insegurança que causaria aos proprietários se outras indústrias resolvessem reivindicar tal direito de cessão de terras em nome do bem comum. Para reforçar seu posicionamento, Almeida leu a primeira condição que a Assembleia Provincial estipulou para a fábrica ao conceder a subvenção de 120:000$000 (Cento e vinte conto de réis), em 1844, que deveria servir para a compra de terras, e não para a desapropriação.

Todavia, as falas do deputado não surtiram efeito. A defesa do projeto não apresentou nenhum argumento ou réplica, e o presidente da sessão abriu para a votação. O artigo primeiro foi aprovado e, em seguida, sem discussão, aprovou-se o segundo.

De maneira geral, podemos notar que, ao assumir a cadeira presidencial da sessão, o presidente da fábrica, Francisco José Cardosos, tornou-se a peça decisiva para marcar as regras do jogo. Quem defendia o projeto não precisou comprovar a utilidade pública da fábrica e justificar, nas conformidades da lei, a necessidade da desapropriação. Após ocupar mais de um mês de trabalhos legislativos, consta na documentação que o projeto foi aprovado pela casa sem modificações.

"Útil e necessária ao país": a disputa acerca da utilidade pública da produção fabril e agrícola

Acompanhamos, no tópico anterior, a discussão no âmbito parlamentar. Devido a participação do próprio presidente da diretoria nos debates da promulgação da lei, podemos observar o posicionamento da presidência da diretoria frente à disputa. Agora, verificaremos como os fazendeiros de café reagiram ao projeto de lei que previa a desapropriação de suas propriedades.

No dia 22 de agosto de 1857, os fazendeiros vizinhos à fábrica fizeram um requerimento contra a lei de desapropriação. A informação, exposta no *Jornal do Comércio,* na sessão de requerimentos, dizia o seguinte: "2° De proprietários agrícolas da freguesia do Bananal, em Itaguaí, representando contra a desapropriação de que trata o projeto n.12U. A comissão de justiça." (REQUERIMENTOS, 1857, p. 2).

Após nove dias, os vizinhos enviaram para o mesmo jornal uma representação dirigida à Assembleia Provincial, que reproduziremos abaixo:

> IIIms. e Exms. Srs. deputados da assembleia provincial do Rio de Janeiro _ Os abaixo assinados, proprietários agrícolas na freguesia do Bananal, termo da Vila de Itaguaí, e circunvizinhos do imperial estabelecimento seropedico, não podem deixar de, com todo o respeito, vir reclamar contra o projeto de lei n. 12 U deste ano, e ora em discussão, o qual por sem duvida os tem sobresaltado a respeito do seu mais apreciável direito, o de propriedades, vendo-se ameaçados de uma venda forçada, qual **uma desapropriação daquilo que muito caro tem custado, e em que por longos anos tem aglomerado seus capitais e trabalhos com o desenvolvimento da industria agrícola, tão útil e necessária ao pais.**
> (...) tão cônscia está a diretoria da Empresa Seropédica desta verdade, que julgou precisa uma lei especial para a desapropriação, que com tão manifesta injustiça tentam fazer. Entretanto os abaixo assinados, receosos de que uma pretendida e não definida utilidade publica, invocada para encobrir interesse particular, e só particular, seja causa de se verem privados de seus direitos, vêm por esse motivo pedir vênia para expor, o que possível for numa representação, contra o projeto citado.
> Os abaixo assinados entendem que a utilidade publica não tem um sentido tão lato que por ventura possa ser aplicada ao caso vertente. O estabelecimento seropedico como industria é tão útil ao país como qualquer outro; sua utilidade, porém, não pode dizer que seja publica; porquanto o publico não tira dele uma satisfação imediata as suas necessidades (...) **Se a companhia tem necessidade de terreno para a cultura da amoreira, deverá compra-lo aonde o encontrar, pelo preço que a si e ao possuidor convier; e nunca procurar meios de obrigar terceiro a privar-se contra vontade de sua propriedade, e cuja indenização não compensará sem duvida a perda relativa que sua alheação acarretará a qualquer dos estabelecimentos vizinhos.** (ITAGUAHY A EMPRESA SEROPÉDICA, 1857, p. 2) **(grifo nosso)**

Em conformidade com os deputados que se opunham ao projeto de lei, os fazendeiros consideravam o projeto inconstitucional e ofensivo aos seus direitos de propriedade. Além disso, acreditavam ser injusta a medida da diretoria da fábrica de adquirir os terrenos por meio da desapropriação e não pela compra, pois a indenização não era um retorno satisfatório em troca do terreno. A compra, para eles, deveria ocorrer apenas se os moradores concordassem com seus moldes.

A insatisfação dos agricultores fica ainda mais clara nas partes finais da representação:

> E nem se pode explicar o procedimento da diretoria recorrendo a esta assembleia, porquanto em principio deste ano deixou de aceitar, e ainda mais não se dignou a responder uma proposta de venda que lhe fez o hoje falecido José Tiburcio de Sá Freire, de algumas terras que tem conjunto da fabrica, e com as quais muito utilizaria a companhia. Este procedimento, que bem ilumina os representantes da província e a questão não pode tranquilizar os abaixo assinados, porque dele se depreende as vistas que nutre a seropédica de obter, por meios menos justos e inconstitucionais, por baixo preço, terrenos, e cuja aquisição para o estabelecimento seropedico levaria talvez a ruína a outros que, sem contestação, são pelo menos tão uteis e importantes como o da empresa da seda.
> Procedendo, como devem, estas considerações, fica claro que se aquele estabelecimento pode ser encarado debaixo do ponto de vista dessa pretendida utilidade pública, os estabelecimentos agrícolas circunvizinhos, de que os abaixo assinados são proprietários, não podem deixar de ser tomados sob o mesmo ponto, e **neste caso os peticionários com o mesmo direito poderiam também vir pedir a desapropriação de terrenos do estabelecimento seropedico para aumentar a sua propriedade e industria particular.**
> É certo que a companhia seropédica tem gozado de favores que nenhuma outra indústria ainda gozou; mas esses favores jamais poderão provar utilidade publica, e ir além do justo, com prejuízo de terceiros.
> Goze ela muito embora dessa proteção que tem alcançado dos cofres provinciais, **mas não se exija que outros estabelecimentos já formados e mais uteis sejam sacrificados** e arruinados por uma desapropriação parcial em beneficio de uma utilidade negativa.
> (...)Por essas considerações os abaixo assinados, **em defesa dos seus direitos e de suas propriedades, vêm respeitosamente pedir aos ilustrados representantes da província que suprindo com sua sabedoria o que esta sucinta representação não pode expender, se dignem negar o seu voto ao projeto em questão, por ser vexatório e ofensivo do sagrado direito de propriedade, e porque assim fareis.**
> Justiça.
> Itaguaí, 19 de Agosto de 1857. _ Thereza Maria da Purificação, Thomaz Joaquim da Silva, Joaquim Antonio de Oliveira Freire, José Tiburcio de Sá Freire, o tutor dos órfãos do primeiro matrimonio de José Tiburcio de Sá Freire, Joaquim José de Sá Freire, Domingos José do Couto, a rogo de minha mãe a Sra. D. Gertrudes Maria da Conceição, Antonio José Rodrigues, Antonio Roberto Fernandes. (ITAGUAHY A EMPRESA SEROPEDICA, 1857, p. 2) **(grifo nosso)**

Os fazendeiros buscaram comprovar a injustiça do projeto de lei ressaltando uma ofensiva ao "sagrado direito de propriedade" e relatando o caso de José Tiburcio de Sá Freire, que antes de falecer tentou vender um conjunto de terras para a fábrica. O fato da diretoria não ter dado atenção à proposta foi interpretado como uma estratégia para adquirir os terrenos por menos gastos. Portanto, tanto para os fazendeiros quanto para os deputados que se opunham ao projeto, apesar de trazer benefícios ao país, a fábrica era uma iniciativa privada e, sendo assim, não atestavam sua utilidade pública e tão pouco reconheciam seu direito de impetrar pedido de desapropriação de terrenos.

Nos relatórios de presidente da província, ao longo de todo o período de funcionamento, as descrições acerca da fábrica eram muito otimistas. A indústria era vista como progresso, como um meio de desenvolvimento do país. No mesmo período, a produção de café vivia o seu apogeu na freguesia e no país. Desde a década de 1830, o Brasil reinava como maior produtor mundial de café, bem à frente dos seus competidores (Cuba, Java, Jamaica e Haiti). Devido a esse controle do mercado mundial no oitocentos, a cafeicultura desponta como um importante produto para o desenvolvimento do país (MARQUESE, 2009). Sendo assim, observamos duas atividades econômicas dividindo e disputando por um espaço hegemônico. Cabe agora verificarmos os elementos dessa disputa.

Revisitando a discussão da câmara, em dois momentos, o deputado Cunha Barbosa, empenhado na defesa do projeto, deixa bem clara a tentativa de elaboração de um discurso que coloque a fábrica acima da produção agrícola. No segundo dia de discussão do projeto, ao ser questionado sobre a utilidade pública do estabelecimento, Cunha Barbosa disse o seguinte:

> O meu colega sabe que principalmente hoje a nossa lavoura se acha muito decadente, e por conseguinte devemos fazer muito por ela e alimentar as industrias; não é nessas circunstancias que devemos negar favores a um estabelecimento industrial de tanto futuro para o país (ASSEMBLEIA PROVINCIAL 00228, 1857, p. 1-2).

E continua, em outro momento de réplica:

> O outro argumento que apresentou o segundo orador que combateu o projeto foi o seguinte: esses terrenos que tem de ser desapropriados não pertencerão também a algum estabelecimento de utilidade publica, ou mesmo não estarão aplicados à lavoura? E por isso que nós não redigimos o projeto de um modo imperativo, apenas autorizamos o presidente da província a mandar a proceder a desapropriação. Desde que o presidente da província vir que o terreno que pede a companhia Seropédica pertence a outro estabelecimento útil, não mandará proceder a desapropriação (ASSEMBLEIA PROVINCIAL, 1857b, p. 1-2).

Apesar de indicar o arbítrio do presidente da província para a desapropriação, para o deputado a produção agrícola se encontrava em decadência, o que justificaria atribuir o desenvolvimento do país às indústrias. Podemos observar que, para além da utilidade pública da fábrica, entra em questão a utilidade pública da produção cafeeira dos vizinhos do estabelecimento. Estes, por sua vez, apresentam mais argumentos que destacam essa dimensão da disputa.

Na transcrição da representação dirigida, os fazendeiros de café vizinhos à fábrica apontam que, primeiramente, a companhia age em benefício particular, mesmo que traga vantagens ao público, e que se a fábrica é de utilidade pública e pode desapropriar terrenos, eles também podiam fazer o mesmo e se apropriar de terrenos da fábrica. Como vimos anteriormente, para eles se o projeto de lei fosse aprovado haveria "uma desapropriação daquilo que muito caro tem custado, e em que por longos anos tem aglomerado seus capitais e trabalhos com o desenvolvimento da indústria agrícola, tão útil e necessária ao país." (ITAGUAHY A EMPRESA SEROPEDICA, 1857, p. 2).

Nesse sentido, estava em jogo qual seria a produção mais benéfica ao país, qual deveria manter ou obter as terras e as vantagens financeiras concedidas pelo Governo Imperial. O desenrolar das discussões no parlamento apontou para a utilidade pública da fábrica. Quatro dias após a aprovação do projeto de lei, o presidente da província afirma no relatório que autoriza a desapropriação dos terrenos marcados pelo chefe do distrito necessários ao estabelecimento seropedico de Itaguaí (PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA, 1857, p. 168). O presidente que o sucedeu também indicou nos relatórios medidas de aplicação da lei, agindo assim, no mesmo sentido de considerar que a fábrica poderia ter acesso aos terrenos, mesmo que ali já fosse indicada a existência de produtores agrícolas.

Porém, mesmo com as medidas dos presidentes das províncias, que de acordo com o primeiro artigo da lei deveriam ser os responsáveis por acatar o pedido da fábrica e desapropriar ou não o território, o único momento em que foram anexadas terras para a companhia foi por meio da compra em 1858. Não fica claro o motivo da lei não ter sido aplicada, pois de acordo com as palavras dos presidentes da província, eles haviam mandado iniciar a medição e logo em seguida executar a lei (PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA, 1857, p. 168). Mas, na prática, isso não foi possível.

Em 1862, a fábrica entrou em estado de falência e os acionistas decidiram fechar as portas, deliberando a extinção da companhia e conferindo ao presidente da fábrica plenos poderes para decidir com o governo como seria feita a entrega do estabelecimento (PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA, 1862). Mediante os sinais de falência da fábrica, o presidente da província apresentou um relatório extenso sobre o estabelecimento, descrevendo minuciosamente os auxílios e gastos que a fábrica empreendeu. A partir do relatório encontramos referências acerca dos territórios anexados pela fábrica no ano de 1858.

Em julho de 1858, um mês antes do presidente da província requisitar novamente a aplicação da lei, a fábrica comprou um prazo de terra de 86:800 braças quadradas de Domingos José do Couto. Em outubro, outro prazo de 240:000 braças quadradas de Candido Antonio de Oliveira, foreiro[38] da Imperial Fazenda de Santa Cruz importando com benfeitorias, siza, laudêmio[39] e mais custas (PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA, 1862).

O primeiro terreno foi adquirido por 2:590$784 (2 contos, 590 mil e 784 réis) e o segundo por 9:835$000 (9 contos e 835 mil réis). As informações do relatório indicam que os terrenos foram obtidos por meio da compra e, sendo assim, não foi aplicada a desapropriação. Uma vez que os gastos indicam a compra dos terrenos e não o pagamento de indenização por expropriação, temos mais um elemento que demonstra que a lei não foi praticada (PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA, 1862).

Sabemos que os fazendeiros não estavam dispostos a ceder as suas terras por outros meios, somente pela compra, e que os diretores da fábrica estavam passando por um período de prestação de contas, dívidas e dificuldades na produção da seda. Nesse sentido, podemos levantar algumas hipóteses: 1) os fazendeiros podem ter dificultado o acesso para a medição e posterior desapropriação de seus territórios; 2) a própria diretoria da fábrica, envolta em outras questões de produção frente à crise que a abatia, pode ter achado mais conveniente e rápido adquirir os terrenos por meio da compra.

Na prática, verificamos que apesar dos esforços parlamentares, o direito de propriedade concebido pelos fazendeiros de café não foi violado efetivamente pela lei. As terras anexadas à companhia foram adquiridas por meio da compra. O direito de propriedade assim, não é meramente determinado pelos dispositivos legais. As ações dos sujeitos determinam também na eliminação ou não dos direitos de propriedade. De acordo com Manoela Pedroza, "a lei pode querer efetivar uma determinada mudança e, na prática, os direitos de propriedade resistirem, permanecendo" (PEDROZA, 2016, p. 24). Logo, apesar das decisões parlamentares, a lei não se configura como a única fonte de direito. Prevaleceu o "sagrado direito de propriedade".

No primeiro momento, os fazendeiros reagiram oferecendo altos valores sobre a terra, em seguida, negando-se a aceitar a lei, acionando os dispositivos legais com uma representação dirigida informando a sua indignação e os aspectos necessários para a recusa da lei, solicitando aos deputados da casa a negação do projeto. Essas concepções nos auxiliaram a pensar como os grupos acionaram e lidaram com a lei mediante seus interesses.

Por fim temos, de um lado, os diretores da fábrica de seda reivindicando a lei para aumentar sua produção e prestar contas ao governo. de outro, os fazendeiros de café contestando a lei de maneira a exigir que o Estado se comprometesse a atender suas demandas e proteger os

38 Foreiro é um indivíduo que assume a posse de um terreno por meio do pagamento de um valor (foro).
39 A siza e o laudêmio tratam-se de taxas cobradas nas transações de compra e venda de território.

seus domínios, sob uma lógica de propriedade individual. Grupos opostos que se articularam na defesa de seu projeto de desenvolvimento, encontrando voz e apoio entre seus pares e os deputados da Assembleia Provincial.

Considerações finais

Buscamos neste capítulo abordar a disputa em torno das posses de terras ocorrida durante os debates em torno do projeto de lei n. 12U apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Rio de Janeiro em 1858. Os atores envolvidos possuíam múltiplas funções na freguesia do Bananal na década de 1850 e ocupavam posições de prestígio e poder, podendo assim, tecer diversas redes de relações sociais para o fortalecimento dos grupos.

Partimos do princípio de lei enquanto um espaço de conflito, que permite que grupos indiquem as suas insatisfações e necessidades, a partir dos espaços de poder econômico e prestígio social que ocupam. No decorrer da discussão e argumentos apresentados, fica claro que ambos os grupos reivindicavam a sua utilidade pública para o país. Eles buscavam demonstrar que a sua produção era mais benéfica que a outra e que poderia trazer o desenvolvimento econômico do país.

Portanto, o conflito não se encerrava meramente na questão das terras, também abarcou interesses de promoção da unidade produtiva, fabril ou agrícola. Os grupos envolvidos pautavam a importância de possuir terra, através da utilidade de suas produções, que se assentavam em diferentes projetos de desenvolvimento econômico do país. A escolha política a favor ou contra a desapropriação privilegiaria uma produção em detrimento da outra.

CAPÍTULO 7: ÀS TREVAS DOS VERDES CAMPOS RURALINOS: TORTURA, CENSURA E CASSAÇÕES POLÍTICAS 1964-1973

Marcela de Oliveira Santos Silva
Marlon Rodrigues Marques[40*]

Introdução

É longo o histórico das mais diversas violações aos direitos humanos praticados pelo Estado brasileiro. Dentre as páginas mais obscuras de nossa história recente está a ditadura civil-militar,[41] período em que se desenvolveu no país uma verdadeira máquina repressiva com o intuito de amedrontar e silenciar as vozes dissonantes ao bloco hegemônico e ao seu projeto de captura do Estado (DREIFUSS, 1964).

O clima de vigilância, violência e censura atingiu irrestritamente todo território nacional, e não foi diferente com a região da Baixada Fluminense do estado do Rio de Janeiro. Para o sociólogo José Cláudio Souza Alves (2003, p. 101), durante o regime de exceção houve no território um processo complexo de reestruturação política com o principal objetivo de "suprimir, enfraquecer ou cooptar as formas de oposição políticas que existiam ou viessem a surgir."

No território de Seropédica, correspondendo à delimitação da Baixada Fluminense, que até 1995 fazia parte do município de Itaguaí, as arbitrariedades da ditadura se fizeram notar na perseguição sistemática à comunidade acadêmica[42] da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.[43]

---

40 * A autora é licenciada em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2016). Foi bolsista de IC FAPERJ (2014-2015). Mestra em história pelo programa de Pós-Graduação em História - PPHR/UFRRJ, com a pesquisa Adolf Hitler, a personagem criada na biografia Hitler: estudio de una tirania escrita por Alan Bullock, em 1952; Atualmente é doutoranda na mesma instituição. Foi bolsista FAPERJ nota 10 de mestrado. Integrante do Núcleo de Estudos da Política e História Social (NEPHS-UFRRJ). O autor possui graduação em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), tendo sido no período entre (2015-2018) bolsista do Programa de Iniciação à Docência (PIBID). Atualmente, é mestre pela mesma instituição. Foi bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Participa do Laboratório de Economia e História da UFRRJ (LEHI) e do Núcleo de Estudos sobre Capitalismo, Poder e Lutas Sociais (NECAP- UFRRJ).

41 Desde os anos 2000, o termo tem sido empregado como forma de designar de modo mais claro que a deposição de João Goulart em 1964 teve ampla participação de setores não fardados. Isso não quer dizer que concordemos com o revisionismo de Daniel Aarão Reis que, ao nosso ver, ampliou de forma demasiada o conceito como bem criticou Demian Bezerra de Melo. Cf. MELO, Demian. "Ditadura Civil-Militar"?: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. *Espaço Plural*, Unioeste, v.13, 2012.

42 Entende-se aqui comunidade acadêmica como grupo de professores, técnicos, funcionários e a população que circunscreve os limites da universidade.

43 Originária das Escolas Superiores de Agronomia e Medicina Veterinária ciadas em 1910 por meio do Decreto n°8319/1910, apenas em 1948 o campus da instituição foi transferido para as margens da BR 465 onde permanece até hoje. No ano de 1963 passa a denominar-se Universidade Rural do Brasil, e somente em 1968 torna-se a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Cf. OTRANTO, Célia. Os Cursos de Licenciatura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: a busca de novos caminhos. In: Souza, Donaldo B. e Ferreira, Rodolfo (orgs.). *Bacharel ou Professor*? O Processo de Reestruturação dos Cursos de Formação de Professores no Rio de Janeiro. RJ: Quartet, 2000, p. 145-156.

Todavia, os acontecimentos que descreveremos a seguir foram retratados parcamente pela historiografia, sendo mais presente nos relatos jornalísticos e memorialísticos (VANINI; PIVA, 2013; CAZES, 2014; NASCIMENTO, 2017, p. 4-5).

Sendo assim, além de abordar os episódios com rigor historiográfico, o presente capítulo deseja assinalar quais foram as violações aos direitos humanos ocorridos em Seropédica, no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, interligando os eventos que se sucederam nesta localidade com o contexto de perseguição política e social implementados durante o regime autoritário.

Rastros de feridas e sangue: prisões e tortura na Universidade Rural

Em 2004, na ocasião em que se rememorava os 40 anos do golpe de 1964, Carlos Fico sistematizou em um breve debate as principais versões e controvérsias sobre os ocorridos que desencadearam a deposição de João Goulart e os anos seguintes de governo autoritário. No texto, o historiador ressalta que as novas interpretações advindas da historiografia especializada, aliada ao afastamento histórico-temporal dos fatos e o arrefecimento das paixões políticas haviam sepultado clichês acerca do golpe, dos militares e do regime (FICO, 2004, p. 32-34). Ainda em conformidade com Carlos Fico, entre as compreensões desacreditadas figurava, por exemplo, a pressuposição do jornalista e escritor Elio Gaspari (GASPARI, 2004, p. 324) de que somente após o Ato Institucional número 5 em 1968, se sistematizou a tortura e a censura no Brasil.

Se na academia, principalmente nas esferas correlacionadas às ciências humanas essa questão parece superada, como bem pontua Carlos Fico, no âmbito da sociedade civil brasileira as violências estatais estão longe de serem vistas consensualmente. Segundo a cientista política Alessandra Lopes Camargo, durante o período ditatorial havia constantemente a negação das violências estatais, negavam-se os corpos, a tortura e qualquer outro tipo de violações. Essa cadeia de negações foi reproduzida durante o processo de democratização e acabou alimentando o que a autora conceitua como negacionismo. Trata-se de uma obstrução intencional do conhecimento das experiências a respeito das violências estatais da ditadura, deslegitimando sua existência ao duvidar e negar a veracidade dos fatos (CAMARGO, 2018).

Diante do fenômeno negacionista é indispensável retomar o histórico de tortura do período da ditadura civil-militar, demonstrando que essa prática estava instituída desde as origens do governo autoritário, como revelam os casos graves que se desenrolaram na Universidade Rural. As sevícias do regime autoritário atingiram quase que de maneira imediata as universidades brasileiras. No dia 16 de abril, o jornalista Márcio Moreira Alves denunciou que na Universidade de Brasília bem como na Universidade do Brasil haviam soldados e baionetas espalhados por todo canto, livrarias estavam sendo vasculhadas à cata de livros "subversivos". Começava assim a caçada militar ao pensamento crítico, à autonomia universitária e à liberdade política (ALVES, 1996, p. 35).

No dia 20 de maio, o *Jornal do Brasil* noticiou que o então Marechal Estevão Taurino de Resende havia editado instruções e orientações para os encarregados que dirigiam os Inquéritos Policiais Militares (IPMs) contra a infiltração comunista. Na reportagem constava também uma lista de organismos que seriam investigadas por atividades subversivas ocorridas em gestões passadas. Estavam elencadas neste documento várias empresas públicas, órgãos do governo, sindicatos, fundações e a Universidade Rural (TAURINO APURA, 1964, p. 3)

Denúncias graves viriam logo em seguida. Na noite do dia 26 de maio, Mário Moreira Alves relata ter se encontrado com alunos da Universidade Rural. Os discentes contaram que todo o campus havia sido tomado por tropas do exército, a vida estudantil estava submetida ao constante policiamento armado, um coronel ditando ordens aos professores, e vários colegas estavam presos, sendo levados para quartéis vizinhos (ALVES, 1996, p. 35).

Ainda de acordo com o jornalista do *Correio da Manhã*, mesmo sendo absurdas, as informações reveladas pelos discentes não eram naquele momento nenhuma novidade, várias notícias de perseguição e intolerância estavam sendo delatadas pelo Brasil. No entanto uma nova denúncia o pegou de surpresa: dois alunos da universidade, José Valentim Lorenzeti, ex-presidente do Diretório Acadêmico e Dorremi de Oliveira, foram sequestrados de seus alojamentos por homens armados com metralhadoras que diziam fazer parte da Divisão de Ordem Política e Social da Polícia da Guanabara. Segundo as denúncias, os jovens foram encaminhados para uma casa na beira da estrada e lá sofreram por várias horas sessões de tortura que incluíam choques elétricos. Somente no dia seguinte o secretário da universidade encontrou os estudantes e os encaminhou para a enfermaria da instituição (ALVES, 1996, p. 35).

No dia 3 de maio de 1964, o *Jornal do Brasil* confirmaria parte da versão dos alunos reportadas ao jornalista do *Correio da Manhã*. Em seu primeiro caderno, o jornal noticiava que cerca de 20 alunos da Universidade Rural estavam presos em Paracambi por ordem do então coronel Mendonça, o mesmo que na época presidia um inquérito político-militar com o intuito de substituir o reitor Ydérsio Luís Viana pelo interventor Frederico Pimentel Gomes, nomeado pelo Ministério da Agricultura. Além disso, a reportagem também confirmou que havia no campus universitário um contingente militar que, a mando do coronel, ocupava cinco blocos dos alojamentos e bloqueava o acesso entre os pavilhões. Os militares inclusive apreenderam diversas gravações de seminários, conferências e material extraescolar a mando da Divisão de Informações (TAURINO APURA, 1964, p. 3)

A intervenção também dissolveu o diretório acadêmico e prendeu o presidente José Valentim Lorenzetti e o estudante de 1° ano Dorremi de Oliveira, encontrados no dia seguinte nas margens da estrada do Km 54. No momento em que a reportagem foi publicada estavam presos no quartel: José Valentim Lorenzetti, presidente do diretório; Hamilton França, vice-presidente do diretório; José Emílio, secretário geral; Hélio de Almeida, aluno do 3° ano; Vladimir Pereira, presidente da Cooperativa dos Alunos da Universidade; e Paulo Soares, do Serviço de Informações do diretório. Vários alunos da Faculdade de Veterinária e Agronomia foram detidos para interrogatório, mantendo-se incomunicáveis inclusive sobre sua situação médica. A situação acabou gerando protestos no campus universitário (VIOLÊNCIA, 1964, p. 4).

Um mês depois, em 4 de junho, o jornal carioca Última Hora também reportou a notícia. Em uma pequena nota o periódico denunciou a violência ocorrida no campus da Universidade Rural, onde cerca de 20 alunos e o ex-reitor foram presos e mantidos incomunicáveis por ordem do coronel do depósito bélico de Paracambi. Constava na notícia ainda que dois estudantes que faziam parte do diretório acadêmico foram sequestrados e brutalizados (VIOLÊNCIA, 1964, p. 4)

A cobertura jornalística continuou e cinco dias após a primeira reportagem do Última Hora o jornalista José Mauro comparou os acontecimentos violentos e repressivos que se sucediam em todo estado do Rio de Janeiro aos episódios que marcaram o "Estado Novo" como regime ditatorial, de força e brutalidade. Na coluna, o repórter alegou que as violências físicas contra supostos "subversivos" haviam se tornado rotina nos interrogatórios policiais pelo estado:

> Em nome de Deus e da Democracia trucidaram-se dois jovens estudantes universitários no município de Itaguaí, na Universidade Rural. Em Niterói, prisões em massa de inocentes são feitas e deixa-se morrer à mingua de tratamento presos gravemente enfermos, como o jornalista Jairo Mendes. Em Campos, Cabo Frio, Volta Redonda e outros municípios do interior as violências físicas contra os suspeitos de subversão tornou-se rotina para as autoridades policiais. Isto não é tudo, infelizmente, o ex-deputado socialista e advogado, Afonso Celso Nogueira Monteiro, juntamente com o ex-presidente do Sindicato os Rodoviários de Niterói e São Gonçalo, Pedro Mayrink Filho permanecem detidos em condições desumanas em calabouços da DOPS com 20 outros desgraçados "preços políticos." (VIOLÊNCIA, 1964, p. 4).

A consequência dos interrogatórios seguidos de tortura foi devastadora para a vida de ambos os estudantes. De acordo com Antonio Constantino, em depoimento ao documentário "Subversivo e a memória de tempos sombrios na UFRRJ: a ditadura militar pelos sobreviventes", após terem sofrido agressões físicas, morais e sexuais, seus companheiros foram deixados na BR Rio-São Paulo amarrados e vendados. Tempos depois, José Valentim Lorenzetti se suicidou, deixando uma carta na qual externava protestos contra o ocorrido nas seções de tortura. Já Dorremi de Oliveira, conseguiu seguir sua trajetória, tornou-se mestre em economia e exerceu atividades no estado do Amazonas (SUBVERSIVOS, 2015).

No transcurso da ditadura civil-militar, a tortura se tornaria método científico, sendo incluída nos currículos de formação militar, no qual aliavam-se o ensino teórico e prático com pessoas alçadas à condição de cobaias para os testes violentos. Um dos precursores deste perverso mecanismo de instrução foi o policial norte-americano Dan Mitrione, que desempenhou a mesma função em outros destacamentos militares pelas ditaduras latino-americanas (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985; LANGGUTH, 1979).

Na Universidade Rural, as apurações tiveram continuidade e desaguaram em mais outra série de violações graves. Logo no abrir das cortinas do governo autoritário, o reitor Ydérsio Luís Viana teria seu mandato cassado sumariamente, enquadrado pelo Ato Institucional n° 1.[44] A revogação do mandato abriria o período de investigação e expurgos de alunos acusados de subversão.

Para os inimigos, a lei: cassações e expurgos políticos na Universidade Rural

No decorrer do regime civil-militar brasileiro, imperou no país uma ordem jurídica híbrida. Mesmo que mantida a constituição de 1946, havia uma ordem de base institucional que vigorava de modo transitório a depender da necessidade dos militares para implementar seu projeto político. As cartas constitucionais de 1946 e 1967, posteriormente alterada pela emenda constitucional de 1969, foram vistas durante o regime como textos funcionais que legitimaram o ordenamento jurídico da ditadura (CNV, 2014).

Os cinco primeiros Atos Institucionais alteraram de maneira vertiginosa o funcionamento democrático do Brasil. O AI°1 permitiu ao presidente da República decretar estado de sítio a qualquer momento, alterar a Constituição por via de decreto, sem aprovação no Congresso e averiguação sobre a constitucionalidade; promover a suspensão de direitos políticos e cassar mandatos (BECHARA, 2015, p. 565-599).

---

44 Entre suas determinações, o AI-1 criou a prerrogativa de suspender por 10 anos os direitos políticos de qualquer opositor do regime. Além disso, qualquer um enquadrado por IPM como subversivo sofria como efeito cassação, prisão, ou expulsão do país. Cf. BRASIL. Ato Institucional n° 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm>. Acesso em abril de 2019

No ano seguinte, em 27 de outubro de 1965, a edição do AI°2 teve como principais medidas o aumento no número de ministros do STF, que passaram de onze para dezesseis, e a reinclusão da figura do juiz federal, nomeado diretamente pelo presidente da república. Transferiu para competência da Justiça Militar os processos e julgamentos de crimes contra a segurança nacional. No disposto do artigo 18, o AI-2 também cassou as 13 legendas partidárias existentes na época (BECHARA, 2015. p. 565-599).

O AI°3 viria no ano seguinte e dispôs regras sobre as eleições que ocorreriam no ano de 1966. Em 12 de dezembro de 1966, promulgou-se o AI-4, que convocava o Congresso Nacional para apreciar a nova Constituição. A nova Carta Constitucional entraria em vigor com a posse do presidente marechal Arthur da Costa e Silva em 1967 (BECHARA, 2015, p. 565-599).

Pouco mais de um ano, em 13 de dezembro de 1968, viria o mais rigoroso ato institucional: o AI-5 suspendeu o direito à garantia do habeas corpus; dispôs novamente sobre as prerrogativas presidenciais para decretar o estado de sítio; suspendeu os direitos políticos e restringiu o exercício de qualquer direito público ou privado; cassou os mandatos eletivos; decretou o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais (BECHARA, 201, p. 565-599).

Nos anos seguintes viriam ainda mais 12 Atos Institucionais que tiveram como consequência principal a centralização do poder no Executivo, sobrepondo-se paulatinamente às esferas legislativas e judiciárias (CNV, 2014). Não cabe aqui pormenorizarmos todos os dispositivos. Nossa breve exposição dos 5 primeiros Atos Institucionais correspondem à tentativa de esclarecer brevemente como se construiu o aparato legislativo que sustentou as violações empreendidas pelo regime autoritário. Casos como cassações e expurgos de instituições públicas levadas a cabo por motivos torpes utilizaram-se do respaldo legislativo, e tiveram como consequência a interrupção de qualquer voz dissonante ao projeto ditatorial.

Na Universidade Rural, a cassação sumária do mandato de reitor de Ydérsio Luis Viana e sua demissão do cargo de professor catedrático revela o *modus operandi* utilizado pela ditadura em relação aos seus possíveis opositores, logo após a instauração do primeiro ato institucional. O professor foi enquadrado e perdeu suas prerrogativas com base no artigo 7° do AI°1 (ATO INSTITUCIONAL N°1,1964) após investigação do Batalhão Depósito de Munições. Segundo a apuração feita por militares, o reitor compactuou e deu guarida a comunistas para propagar ideias subversivas, como se pode acompanhar na descrição a seguir:

> (...) todos sabiam que os comunistas haviam escolhido as Universidades e a massa de trabalhadores rurais para campo de ação e propaganda da subversão. Se o reitor à época não houvesse se engrenado com eles o mal teria sido evitado, mas ao contrário sua adesão por sucessivas concessões em dinheiro, conferências, transportes e especial atenção com que recebia e tratava todos os alunos comunistas, foi fator rápido de substancial incremento à propaganda e a ação comunista. Também posso afirmar que os ônibus da URB transportaram, por sua permissão diversos alunos e funcionários do KM 47- o comício comunista da Central do Brasil. Cedeu uma das melhores casas da Universidade a um comunista Sergio Murilo Santa Cruz do gabinete do ministro Oswaldo Lima Filho, onde eram realizadas reuniões.
> Em 14 de dezembro de 1963, na solenidade de formatura dos agrônomos permitiu um discurso subversivo do orador o qual está gravado, bem como convidou para a mesa o agitador internacional padre Alipio de Freitas. Na noite de 31 de março teve reunião em sua residência com elementos comunistas a área entre eles Paixão e Lorenzetti e Valdemar Gerther, onde ao que se soube (...) esperavam a vitória do governo banido. Procurou obstruir a entrega as autoridades militares de filmes onde estavam gravados

> discursos subversivos, e, posteriormente censurou o funcionário Sr. Barata que entregou os ditos filmes (COMISSÃO GERAL DE INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR, 1969. p. 2-16).

Observa-se na transcrição de motivos do IPM que Vianna foi punido por atos pretéritos ao governo civil-militar. Entre as ações que os investigadores militares atribuíram como condenáveis descrevem-se palestras, reuniões e inclusive o ato de disponibilizar ônibus da unidade pública para acompanhar as manifestações em favor das reformas de base propostas por João Goulart, no evento conhecido como comício da Central do Brasil, em 13 de março de 1964. Não obstante, a própria investigação constatou ausência de fato criminal condenatório e não reconheceu nenhum envolvimento do reitor com atividades políticas, a não ser sua "formação democrática" (COMISSÃO GERAL DE INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR, 1969. p. 2-16).

A pesquisadora Lucilia Lino, em depoimento para o documentário "Subversivos e a memória de tempos sombrios na UFRRJ: a Ditadura Militar pelos sobreviventes", afirmou a respeito do caso que o reitor, apesar de ter sido preso, não possuía nenhuma ligação com movimentos de esquerda. Já o agrônomo Luiz Freire, no mesmo documentário, declarou que Ydérsio tinha uma certa expressão de "durão", mas que não havia nenhuma notícia de que o reitor tivesse tomado medidas inadequadas à função que exercia. O agrônomo Antonio Constantino informou que foi por meio das denúncias de alguns alunos e funcionários que os militares fizeram uma lista de supostos "subversivos", na qual constava o reitor como primeiro nome (SUBVERSIVOS, 2015).

O próprio Antonio Constantino seria indiciado posteriormente no Inquérito Policial Militar da Universidade Rural do Brasil, no ano de 1964. O professor agrônomo foi punido pelo novo interventor reitor Frederico Pimentel Gomes, ficando 90 dias sem poder exercer suas atividades.

Segundo a Agência Central de Informações, o professor era simpatizante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), insuflava movimentações esquerdistas coordenadas pelo DCE e era membro da Associação de Docentes da UFRRJ (ADUR). Essas informações formaram, em 1984, um dossiê de atuação de Antonio Constantino, e foram encaminhadas ao então reitor Fausto Aiata Gai como instrumento com vias a impedir a nomeação do professor para o cargo de Decano de Assuntos Estudantis. (SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO, 1984. p.1-5)

A caçada de possíveis adversários políticos que atuavam na Universidade Rural não parou por aí. Em 1969, Fernando Braga Ubatuba, professor catedrático da Universidade desde 1950, foi aposentado compulsoriamente com base no AI°10.[45] O professor também teve seus direitos políticos cassados pelo prazo de 10 anos, enquadrado no AI°5. No ano de 1976, o docente foi impedido de deixar o país em viagem para Inglaterra (FUNDO: D.S.I.M.J., 1976. p. 2-12). Os constantes impedimentos inviabilizaram sua atuação e, ao mesmo tempo, causou graves prejuízos à Universidade, que quase teve extinto seu Departamento de Ciências Fisiológicas (PPGCF, 2019).

O expurgo na instituição não atingiu apenas professores, avançou também sobre o corpo discente. Um dos casos que envolveu um aluno da instituição foi o de Ismael Gonçalves de Souza. Segundo o jornal *Correio da Manhã*, em decorrência de manifestações estudantis transcorridas no dia 22 de junho de 1968, 165 pessoas foram detidas pela polícia militar, e entre os presos

45 Editado em 1969 o AI°10 estabelecia novas sanções políticas e administrativas e restrição de direitos às pessoas que fossem atingidas pelas medidas jurídico-institucionais já transcritas anteriormente nos AI-n°1; AI°2; AI°5 e AI°6. Para saber mais consultar: BRASIL. Ato Institucional n° 10. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-10-69.htm >. Acesso em abril de 2019

estava o aluno da Universidade Rural. O perfil dos encarcerados era heterogêneo, contendo vários trabalhadores, comerciantes, funcionários públicos e outras categorias sem nenhuma vinculação com o movimento estudantil (PRESOS 122 TRABALHADORES, 1968, p. 3). O *Jornal do Brasil* igualmente noticiou os fatos, mas apresentou outros números, o periódico destacou que a polícia militar divulgou 300 nomes, inclusive o de Ismael Gonçalves de Souza (PM DIVULGA NOMES, 1968, p. 34).

No ano seguinte, a matrícula de Ismael Gonçalves de Souza da Universidade Rural e de outros 17 estudantes de várias instituições foram cassadas (AESI-UFMG- Fundo: Caixa 10, 1969, p. 222-232) pelo Decreto Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, que definia "infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares" (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1, 1969, p. 1706).

O hibridismo legislativo causou profunda insegurança jurídica no período da ditadura civil-militar. A forma eclética com que se manifestavam os juristas e os decretos presidenciais demonstram que o aparato judicial foi extensamente manipulado e instrumentalizado para cassar adversários no campo político. As cassações e expurgos ocorridos no âmbito da Universidade Rural comprovam que este mecanismo foi densamente utilizado para deter manifestações políticas, mas não apenas isso, tinha o intuito de sedimentar no seio acadêmico o pensamento único e monolítico.

De peça teatral a livros: a censura na Universidade Rural

Em conformidade com Sandra Pelegrini (2015, p. 68), entendemos que um dos mecanismos de consolidação de um estado autoritário é o desenvolvimento de uma política de censura. A ditadura civil-militar brasileira corrobora essa lógica. Em tal contexto, a atividade censória passou por um processo de ressignificação que consolidou a centralização e a prática da censura política. Isto é, do papel de mantenedora dos princípios éticos e dos valores morais, argumentos utilizados para a criação do SCDP, somou-se a preocupação com a manutenção da ordem política e da segurança nacional, justificativas integradas na reformulação da censura nas décadas de 1960, 1970 e 1980 (GARCIA, 2008, p. 4).

Pensando estritamente no período que vai da década de 1960 a 1980, silenciar e evitar que a oposição – todos aqueles que tinham pensamentos e ideias contrárias ao regime – se manifestasse, era um dos objetivos que nortearam o departamento de censura durante a ditadura civil-militar brasileira (PELEGRINI, 2015, p. 69).

Peças de teatro foram submetidas à censura e o veto era constantemente utilizado para impedir a encenação do conteúdo. Segundo Stephen Bocskay, nas produções culturais havia questionamentos ou ironias referentes às autoridades, ao militarismo, até mesmo aos aspectos do sistema político. Por isso, várias peças foram vetadas, enquanto outras foram alteradas com a finalidade de diminuir o impacto do conteúdo político (FIGUEIRAS, 2017). O Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP), integrado ao Ministério da Justiça, comumente classificava os conteúdos das peças vetadas como subversivo e/ou impróprio para menores de 18 anos. Pois, para Cláudia Mogadouro, os militares e censores entendiam as peças, músicas e filmes como instrumentos de ação política, conscientização e mobilização (MAGADOURO, 2014).

Segundo Garcia, entre 1962 e 1988, o órgão central examinou aproximadamente 22.000 textos teatrais e empreendeu a proibição de mais ou menos 700 peças teatrais. A verificação foi "maior em 1968 e menor em 1988 devido à descentralização do serviço e às modificações na censura, enquanto o número de peças proibidas é mais expressivo entre 1968 e 1978, com aumento significativo entre 1971 e 1974" (GARCIA, 2015, p. 19).

A Universidade Rural também foi local onde essas práticas de censuras foram estabelecidas. Trazemos para reflexão dois casos que ocorreram na universidade. O que nos permite depreender em parte como esse controle foi exercido, além de proporcionar uma compreensão do contexto e os conflitos daquele período histórico.

Dentre as peças analisadas pelo órgão central, a justificativa de "impróprio até 18 anos" foi empregada para proibir a realização de *Cadilack de Lata*, de autoria de Marcos Jacob, com produção de Júlio Aleixo. Em 16 de setembro de 1970, foi emitido o certificado do SCDP com os seguintes dizeres: "tendo sida censurada em 04 de setembro de 1970 e recebido a seguinte classificação: impróprio para menores de dezoito anos – condicionada ao exame do ensaio geral" (FUNDO: S.C.D.P, 1970, p. 21). Dois dias depois, o chefe de Censura de Diversões Públicas, Wilson A. de Aguiar, solicitou ao então Sr. Chefe da SCDP/DR/GB que fosse assistido o ensaio geral, para assim emitir a classificação final da peça, de acordo com serviço prestado pelo departamento. Após a presença dos militares no ensaio geral, a peça permaneceu considerada como imprópria, sendo a classificação válida até 16 de setembro de 1975.

O porquê de *Cadilack de Lata* ter sido censurada talvez seja uma resposta que dificilmente teremos. Mas, a partir da análise do roteiro, podemos encontrar alguns determinantes que justificam o veto de exibição imposto pelo governo.

A peça possuía como personagens um guardador de carros, chamado Antonio, e um varredor de rua, de nome Pereba. O roteiro se iniciava com Antonio lavando o "carrão" do doutor Roberto. Pereba, ao passar pelo local, puxou assunto, mas não teve uma reação muito amigável. O guardador ficou chateado com ele, pois ao varrer a rua, Pereba estava sujando o carro que tinha acabado de lavar.

Durante um longo diálogo, os dois trabalhadores falaram sobre a limpeza do automóvel, as funções que o cadillac poderia ter e o cotidiano de trabalho de um varredor de rua e um guardador de carro. A conversar ocorria na mais perfeita tranquilidade, até Pereba imitar um camelô vendendo vassouras, gerando riso entre dois. Em seguida, Pereba exigia que Antonio também imitasse o camelô. Este, no entanto, recusou veementemente a imitar o vendedor de vassouras, gerando um leve desentendimento.

Logo após o assunto abordado foi o futebol. No entanto, Antonio alegou que precisava voltar para o seu serviço. Pereba, por sua vez, interessado na conversa, perguntou-o sobre o calor do carro gerando novamente um desentendimento. Assim como o anterior, os ânimos se acalmaram e, entre piadas e assuntos aleatórios, o bate-papo prosseguiu.

Daí em diante o roteiro se encaminha para o seu ponto central. Antonio sugere que eles façam uma aposta para saber quem realmente acertou o valor do automóvel. Devido ao fato de serem trabalhadores pobres, Pereba propõe que eles apostem a própria vida, pois, segundo o varredor, era a única coisa que eles tinham de importante. Por fim, a peça se encerra com os dois refletindo sobre as consequências do resultado para ambos.

Aparentemente, uma coisa poderia ser motivo para Serviço de Censura de Diversões Públicas censurar *Cadilack de lata*: a presença dos palavrões "foda" e "merda". Porém, se fosse somente isso, a peça não teria sido vetada de cara como aconteceu. O procedimento previa que o departamento recomendasse a reformulação dos diálogos e depois emitisse a classificação definitiva de veto (ou não). Portanto, o que realmente justificaria a proibição da encenação da peça?

Partindo das considerações de Bocskay, temos que ir além do que os roteiros diziam, compreendendo as entrelinhas, as ironias e as intencionalidades da mensagem. Muitas vezes, por trás de uma piada, encontramos críticas diretas ao regime militar. Para SCDP, tais frases podiam ser interpretadas como ataques e possibilidade de mobilização contra o regime vigente. O que parece ser um simples diálogo entre Pereba e Antonio sobre carro, cotidiano e suas divergências, aponta para uma crítica às violências das autoridades que comandavam o regime da época. Desde o início da peça, o roteiro é enfático ao demarcar que os trabalhadores não são pessoas importantes para "os outros". Podemos observar isso a partir do trecho aqui reproduzido:

> Pereba: Que é que os outros vão fazer pela gente? Dar de comer...dar gorjeta, sorrir pra gente, você acha que alguém, faz alguma coisa pra gente sem interesse?
> Antonio: eu sei que eles, não estão certos...mas...
> Pereba: Pensa um pouco, olha a sua volta, alguém alguma vez na vida, fez alguma coisa pra você, não minta, fale a verdade, nada de segredo entre nós dois. (FUNDO: S.C.D.P, 1970, p. 7).

Além desse, um dos tempos de fala mais longo no texto é, justamente, quando Pereba expõe criticamente sua realidade de vida, destacando sua falta de dinheiro, de perspectivas e de oportunidades:

> Pereba: Então vai ouvindo, oh cara. Eu nunca tenho dinheiro; isso você já deve ter notado. Roupa eu só tenho essa que você está vendo, e olhe lá. Não tenho lugar fixo para morar; hoje estou aqui; amanhã estou aí. Sou igualzinho a um judeu, (olhando fixamente para Antonio)...porque você sabe o que é um judeu?...(Antonio concorda com a cabeça)...muito bem. Eu nunca me casei; logo se vê que eu não tenho família, ou melhor não tenho...ninguém, ninguém mesmo...(exaltando-se)...como é que você quer que eu tenha...um relógio...um pente...uma caneta...sim caneta...para escrever o que? (FUNDO: S.C.D.P, 1970, p. 10).

É válido ressaltar que ao chegarem a conclusão de que não tinham nada de valor, nem alguém que se importasse com eles, os dois trabalhadores colocam as suas vidas em aposta – mesmo considerando que suas vidas também não valiam nada. Para decidir quem acertou o valor do cadilac e, por conseguinte, sair vitorioso na aposta, Antonio e Pereba escolheram "pessoas" (personagens ocultos que não aparecem) para serem juízes.

Não temos conhecimento de quem ganhou a aposta. No meio do texto há um aviso: a partir da escolha, não serão mais Antonio e Pereba e sim o ganhador e o perdedor. Sem saber quem realmente estava falando, a narrativa que até aquele momento tentava manter o tom amigável entre os dois trabalhadores, deu lugar a um diálogo ríspido, desmedido e humilhante.

O ganhador colocou de lado sua vida sem importância e passou a agir como um carrasco violento em relação ao perdedor. Frases como: "quem mandou você abrir a boca"; "cale essa boca imbecil. Já não disse que você me pertence"; "[...] esqueça quem foi, ou teria sido. VOCÊ NÃO É MAIS VOCÊ"; "Vamos ria (o perdedor dá um leve sorriso)...mais forte...vamos ria...mais alto para todo mundo ouvir (perdedor começa aumentar o riso)"; "Até que fim você sabe quem de hoje em diante manda aqui, eu estou acima de tudo, para você, eu sou o teu Deus...teu Deus"; "Caro escravo"; "seu verme"; "[...] venha até aqui (o perdedor caminha até onde o vencedor está).

Ajoelha, (o perdedor reluta mas acaba ajoelhando)" tornam-se o eixo central do diálogo entre o perdedor e o ganhador (FUNDO: S.C.D.P, 1970, p. 14-16).

Em determinado momento, o perdedor passa a questionar as atitudes do ganhador por meio de frases irônicas e de deboches. O ganhador pede ao perdedor que fale seu nome todo. Este, insatisfeito com a situação, responde: "Se eu falar que gosto você fica...satisfeito?". O diálogo segue com destaque para as falas do perdedor que, ironicamente, passa a se referir ao outro a partir de vocativos "dono" e "patrão" (FUNDO: S.C.D.P, 1970, p..14-17).

> Ganhador: Não quero saber de perguntas. Aqui quem pergunta sou eu. Você apenas responde a tudo que eu lhe perguntar.
> Perdedor: (debochando) Não precisa ficar zangado, deixa isso pra lá. Você não entenderia mesmo ...
> Ganhador: O que é que eu não entenderia, seu verme!
> Perdedor: É melhor eu não falar pois você ainda não mandou eu abrir a boca...
> Ganhador: (Interrompendo) Vamos, então fale! ESTOU MANDANDO AGORA.
> Perdedor: Certo...Agora você está dando ordens, então já posso falar.
> Ganhador: Claro, imbecil, que você tem que falar.
> Perdedor: 'tá certo patrão. Você falou... (FUNDO: S.C.D.P, 1970, p. 15).

Por fim, no final da peça encontramos o momento mais impactante e dramático do roteiro. O ganhador, tentando mais uma vez humilhar e tirar a dignidade do perdedor, obriga-o a imitar um cavalo, um passarinho, um poste etc. Para tanto, ele se vale, em todas as situações, da mesma justificativa: "você não é gente".

A última ordem dada ao perdedor foi a de imitar um cachorro. Todavia, cansado da situação, o perdedor se rebela contra o ganhador. Quando este exige que aquele pare com a imitação, ele continua. Quanto mais o ganhador gritava "PARE", "EU DISSE VAMOS PARAR", mais o perdedor agia feito um cachorro raivoso, fingindo até que iria mordê-lo.

Depois de muitos ataques, o ganhador implora que o perdedor morra "em nome de Deus". O trecho abaixo reproduz a fala final do perdedor, seu último suplício perante aquela situação humilhante que lhe foi imposta. Não obstante, tal trecho reforça a mensagem que permeou toda a peça: a vida daquelas pessoas não valia nada.

> Perdedor (voltado ao normal) Você agora falou em Deus! Você não era o meu Deus? Existe algum outro por acaso que não seja você? Tu é um verme pior do que eu! Vou fazer aquilo que você pediu, ou melhor, que mandou. Pois em vida eu ainda pertenço a você; nós apostamos e eu perdi e quando a gente perde tem que pagar, nem que seja com a própria vida. Eu agora vou morrer. Pela última vez vou te obedecer. (Olhando fixamente para o ganhador) Meu sonho...meu pesadelo...minha alegria e minha tristeza...minha vida, meu tudo. Eu morro vivendo e você vive morrendo (FUNDO: S.C.D.P, 1970, p. 17).

Como dito, o certificado de veto emitido pelo Serviço de Censura de Diversões Públicas não especificava os motivos que levaram a peça *Cadilack de Lata* a ser censurada e classificada como imprópria para menores de 18 anos. Contudo, em decorrência do período e a partir da leitura minuciosa do roteiro, acreditamos que, apesar da censura de diversões públicas se pautar na salvaguarda dos valores morais e em esfera distinta da política (GARCIA, 2015, p. 32), foi na prática um órgão de controle da produção artística. Por isso, acreditamos que a peça foi censurada pois, além da crítica social implícita em seu texto, utilizava formas de tratamentos análogas as que eram realizadas pelo regime vigente às suas vítimas, em especial, as torturadas.

Outro caso de censura dentro da Universidade Rural ocorreu com a proibição da circulação de livros no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no ano de 1973. O Ministério da Educação e Cultura, por meio da Divisão de Segurança e Informações, encaminhou à

Presidência da República o documento N° 0345/19/AC/73 com as seguintes informações: que Edith Ramos, diretora do Instituto de Ciência Humanas e Sociais da UFRRJ, solicitou que à Reitoria comprasse 300 livros para o instituto. Desses 300 livros, a bibliotecária da Universidade Rural selecionou 26 títulos para ficarem na biblioteca geral. Isto significava que o acesso aos livros ficaria restringido à alunos dos últimos períodos, pois tinham uma formação intelectual e democrática mais sólidas. Com isso, estavam aptos a consumirem tal literatura. Por fim, alega-se que a diretora do instituto se rebelou contra a medida de restrição de acesso aos livros e estava tentando sublevar os alunos contra o reitor, com a argumentação de que as obras pertenciam ao instituto dirigido por ela (FUNDO: S.N.I, 1971, p. 4).

Um outro documento, dessa vez emitido pelo Ministério da Aeronáutica – Gabinete do Ministro em 25 de abril de 1973, trouxe um pouco mais de informações do que constavam no documento N° 0345/19/AC/73, apresentando em anexo a lista dos livros selecionados pela bibliotecária geral, além de pontuar que a informação da professora Edith Ramos sublevando os alunos contra o reitor foi conseguida por meio de informantes dentro UFRRJ.

Os exemplos citados deixam claro que a proibição da circulação dos livros derivou do cunho político que os mesmos possuíam. Quando analisamos a lista dos nomes das obras (Academia de Ciências da U.R.S.S; Marxismo e Moral; Escritos econômicos de Marx; Meu encontro com Marx e Freud; Conceito Marxista do homem; Karl Marx; Lenin e a Revolução Russa; Psicanálise e Marxismo; Marxismo; Os marxistas; Socialismo; O capital; A formação do pensamento econômico de Marx; Breve história do Socialismo; As elites revolucionárias; A psicologia e os problemas sociais; Aspectos psicossociais da educação; Estruturalismo e Marxismo; A transição para a economia socialista; Sociologia e filosofia de Marx; História da Revolução Russa; O Marxismo no mundo moderno; Socialismo contemporâneo; As classes na sociedade moderna), compreendemos que o cunho político censurado era o de esquerda (FUNDO: S.N.I, 1971, p. 2-3) – entendido pelo poder vigente como opositores as suas ideologias.

Com esses dois casos o veto à peça *Cadilack de Lata* e a proibição da circulação de livros no ICHS podemos observar que a censura atuou proficuamente dentro das dependências da universidade, estabelecendo um controle estrito sobre o que poderia ser produzido, lido e pensado. Sendo assim, é possível constatar que a atividade censória era também um mecanismo de controle político, artístico e intelectual.

Considerações finais

A ditadura civil-militar impôs mecanismos de repressão, tortura, censura e cassações por todo território brasileiro. Os casos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro inserem-se neste amplo espectro de violações aos direitos humanos. Com o breve resultado de pesquisa que apresentamos neste capítulo podemos depreender três aspectos principais:

1) Logo após o golpe civil-militar ações persecutórias desenrolaram-se para destruir qualquer possível resistência ao projeto hegemônico proposto pelo governo autoritário instalado. Na Universidade Rural, através de denúncias anônimas instaurou-se uma verdadeira caçada a supostos "subversivos", desembocando no Inquérito Policial Militar de 1964 que teve como resultado prisões arbitrárias e culminou com dois alunos vítimas de tortura.

2) Durante os anos de vigência, a ditadura civil-militar instrumentalizou o aparato jurídico para perseguir, criminalizar e excluir da vida pública todo e qualquer cidadão que aparentasse mínima

dissidência às concepções autoritárias do regime. As cassações do reitor Ydérsio Vianna, do professor Fernando Braga Ubatuba, e do estudante de Ismael Gonçalves de Souza, bem como a interrupção por 90 dias das atividades de Antonio Constantino, se inserem nesse contexto de interdições e expurgos.

3) A censura de diversões públicas e da circulação de certa literatura foi também parte constitutiva do regime. Os censores vislumbravam nas manifestações literárias, musicais e fílmicas possíveis mecanismos para conscientização e ação política. Embora não possamos detectar expressamente o motivo formal pelo qual a peça teatral Cadilack de Lata foi impedida para menores de 18 anos, desnuda-se através da análise do seu conteúdo uma possibilidade de censura por motivos de inconveniência política para o regime. Já no caso dos livros proibidos no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), fica incontestável a interferência da censura no controle do pensamento intelectual quando se limita a um público específico o acesso à bibliografia, cuja mera observação dos títulos muitas vezes revela a vinculação particular ao pensamento da economia política marxista.

CAPÍTULO 8: ESTUDO PARA QUEM TEM TERRA? A "LEI DO BOI" COMO FORMA DE ACESSO AO CURSO DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (1968-1985)

Wallace Lucas Magalhães[46*]

Introdução

Proposta em 1968 pelo deputado Ultimo de Carvalho (PSD/ARENA-MG), a Lei Federal nº 5.465, conhecida popularmente como "lei do boi", foi mais uma das medidas voltadas para a intensificação da produtividade no campo.[47] A lei criou um sistema de reserva de vagas nas escolas técnicas de ensino médio e escolas superiores mantidas pela União, nos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária, a candidatos que comprovassem relação com a agropecuária. Essa relação era complexa, envolvia sindicalização (rural), a residência em áreas definidas como rurais, o uso, posse ou propriedade da terra, além de, nos casos de ingressos nas escolas superiores, a continuidade do ensino técnico agrícola.

"Modernizar para conservar" foi uma das bandeiras de frações dos grupos dominante agrários, principalmente quando as discussões sobre a desapropriação por interesse social se tornaram intensas, em especial após a Constituição de 1946. A reforma agrária havia se tornado uma demanda reivindicada por partidos políticos, movimentos sindicais, Igreja Católica e pelas Ligas Camponesas, sob argumentos diversos, como a democratização do acesso à terra, a baixa produtividade dos latifúndios e a necessidade de aumento da produção. Por outro lado, a propriedade privada era defendida como um dos pilares da democracia, tendo a própria Constituição como sua guardiã. O incentivo à industrialização e o suposto "abandono" da agropecuária pelo Estado se tornou um discurso constante na defesa da terra, pois o problema não estava na concentração fundiária, mas na falta de apoio técnico e financeiro que fomentasse a produção, além da ausência de braços para a lavoura, marcada pelo êxodo para o setor industrial.

---

46 * Doutor em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Servidor técnico-administrativo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

47 O processo histórico relacionado à implementação de uma política de Estado voltada para o setor agropecuário no decorrer dos anos de 1960 tem como elemento fundamental o que Dreifuss define como golpe "empresarial-militar", articulado de forma determinante em torno do complexo IPES/IBAD. Expõe o autor a ação coletiva de um grupo de agentes ligados a diversos segmentos técnicos, empresariais e militares, que tiveram atuação determinante na consolidação do golpe de 1964. Essa "elite dos intelectuais orgânicos" o autor define como "elite orgânica do bloco multinacional e associado", responsável pela implantação de diversas políticas de "modernização", dentre elas, a da agricultura, cuja principal ação no espaço normativo-institucional foi a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o Estatuto da Terra. Tendo privilegiado a política agrícola frente à reforma agrária, o Estatuto da Terra foi a consolidação de demandas que refletiam os interesses de diversos setores conservadores relacionados à propriedade fundiária, dentre eles, a que tratava a "reforma agrária" como a integração entre crédito, assistência técnica e educação. É a partir da relação entre educação e desenvolvimento rural que identificamos a proposta e promulgação da "lei do boi" em 1968. Para mais, Cf. DREIFUSS, René Armand. 1964: A conquista do Estado, ação política, poder e golpe de classe. Vozes: Petrópolis, 1981; WERTHEIN, J.; BORDENAVE, J. D. *Educação rural no terceiro mundo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1981 e INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS. Reforma agrária: problemas, bases, solução. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Exped, 1985.

Para tais grupos, a terra não era o objeto da reforma agrária. Esta deveria ser conduzida através de processos de mecanização, incentivos fiscais e qualificação da força de trabalho pela educação. É nessa conjuntura que identificamos a dimensão política que perpassa toda a ação de proposta e promulgação da "lei do boi", cujo texto aprovado assim dispôs:

> Lei nº 5.465, de 3 de Julho de 1968. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Art. 1º. Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, de 50% (cinqüenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio. § 1º A preferência de que trata este artigo se estenderá os portadores de certificado de conclusão do 2º ciclo dos estabelecimentos de ensino agrícola, candidatos à matrícula nas escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidas pela União, (BRASIL, 1968a)

O processo de modernização conservadora da agricultura em curso justificou não apenas a proposta e promulgação da "lei do boi", mas os mecanismos de comprovação da condição de beneficiário. Promulgada a lei, como seria comprovada a condição de beneficiário? Quais entidades ou órgãos teriam legitimidade para emitir documentos comprobatórios da titularidade de direito?

A resposta a essa questão veio através da regulamentação do Poder Executivo, cujo instrumento legal foi o Decreto nº 63.788, de 12 de dezembro de 1968. Seus principais dispositivos previam:

> Art. 4º. Organizado o quadro de capacidade de matrícula, com a devida antecedência, deverá a direção do estabelecimento programar a realização das respectivas provas de seleção, sejam de admissão ou habilitação, exigindo dos candidatos às vagas preferenciais, além dos títulos previstos em seu regulamento, prova de sua vinculação à agropecuária nos termos do artigo 1º deste Decreto. *Parágrafo único.* As provas de vinculação mencionadas neste artigo serão fornecidas pela Confederação Nacional de Agricultura, através das Associações Rurais, ou pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário ou ainda por entidades filiadas ao sistema da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (BRASIL, 1968b)

A partir das exposições acima, vamos apresentar um levantamento quantitativo, no qual questões qualitativas estão inferidas, da utilização da "lei do boi" no curso de Agronomia[48] de umas das destinatárias da lei, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).[49]

---

48 Tendo em vista a pluralidade de informações pertinentes a cada curso vinculado aos pressupostos legais da "lei do boi" (Agronomia e Medicina Veterinária) o presente artigo não irá contemplar as análises referentes ao curso de Medicina Veterinária da instituição. O acesso pelo leitor aos dados referentes ao curso de Agronomia que serão aqui apontados dará uma dimensão das limitações de se apresentar, em um único artigo, a pesquisa empírica referente ao curso de Medicina Veterinária.

49 Criada em 1910 pelo Decreto 8.319, de 20 de outubro (BRASIL, 1910), a instituição surgiu com a denominação "Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária" (ESAMV), tendo como importante característica sua vinculação ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (posteriormente Ministério da Agricultura). Tal vínculo foi mantido até o ano de 1967, quando através do Decreto nº 60.731, de 19 de maio (BRASIL, 1967), foram transferidos para o MEC os órgãos de ensino do Ministério da Agricultura. O mesmo decreto constitui a origem da atual denominação da instituição: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Quanto ao seu aspecto geográfico, somente em 1948 a Universidade ocupou o espaço de sua atual sede, no distrito (hoje município) de Seropédica, às margens da antiga Rodovia Rio-São Paulo (BR-465), Rio de Janeiro.

Deve-se destacar que, como o levantamento foi feito a partir dos alunos "concluintes", tendo em vista a organização dos arquivos da Universidade, os dados inseridos nas tabelas expostas na próxima seção não serão apresentados através do recorte 1969, ano em que se implementou pela primeira vez a "lei do boi" como forma de acesso, e 1985, ano de sua revogação.[50]

Com o objetivo de extrair informações que possam oferecer ao leitor um panorama mais amplo sobre a "lei do boi" na UFRRJ, recorremos às metodologias da História Oral[51], de forma a avançar sobre os dados provenientes dos arquivos da Universidade. Nesse contexto, os depoimentos de estudantes, professores e servidores técnico-administrativos que presenciaram a vigência da "lei do boi" na UFRRJ contribuíram de forma expressiva para a reconstrução da dinâmica institucional quanto à aplicabilidade da lei.[52]

A "lei do boi" e o curso de Agronomia da UFRRJ

Este tópico tem como objetivo apresentar o perfil dos ingressantes no curso de Agronomia da UFRRJ via "lei do boi". A trajetória desse levantamento fez com que fossem percorridos diversos órgãos da universidade, como a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a fim de buscar informações sobre a localização do acervo documental pertinente aos alunos ingressantes entre os anos de 1968 e 1985; a secretaria dos órgãos colegiados, cujo objetivo foi analisar as atas do Conselho Universitário (CONSU) no período exposto; a Seção de Arquivo e Protocolo Geral (SAPG), no qual o levantamento acerca da documentação apresentada pelos candidatos da "lei do boi" foi realizado; e ainda a Procuradoria Federal junto à universidade, adquirindo um grande acervo de ações judiciais que tinham como objeto a "lei do boi".

O levantamento sobre os ingressantes no curso de Agronomia da instituição via "lei do boi" se concentrou no Arquivo Geral da Universidade, na SAPG. A distribuição e organização dos arquivos estão separadas entre alunos "formandos" e "não formandos". Tendo em vista a dificuldade de acesso aos documentos, em especial aqueles referentes aos anos 1960 e 1970, bem como o elevado nível quantitativo, priorizamos o levantamento somente dos candidatos "formandos" nos cursos de Agronomia.

Outra dificuldade encontrada foram os parâmetros e respaldos institucionais na aplicação da lei. Após a sua promulgação, o Conselho Universitário (CONSU), em reunião ordinária ocorrida em 19 de setembro de 1968, avaliando o processo MR-6.148/68, tratou da receptividade da "lei do boi", cujos comentários a respeito do dispositivo legal se resumem à estipulação de que "50% das vagas para as Escolas de Agronomia e Veterinária sejam atribuídas aos filhos de lavradores", devendo o Conselho "tomar ciência" (UFRRJ, 1968).

50 Como os arquivos estão organizados pelo ano de conclusão, e não de ingresso dos alunos, e tendo em vista o tempo médio de conclusão do curso (4 anos), arquivos de 1988, ou mesmo 1989, indicam alunos ingressantes pela "lei do boi" no curso de Agronomia da UFRRJ.

51 Para a construção das entrevistas semiestruturadas aqui empregadas, utilizamos como referências LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 7ª Ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2013; FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

52 Quando expressamos a "dinâmica institucional" fazemos referência ao conjunto de procedimentos, previstos ou não em lei, referentes ao acolhimento da "lei do boi" por parte dos seus pretendentes. A ausência de uma interpretação única das questões legais permitiu a análise de um leque extremamente complexo de relações em torno da "lei do boi". Nesse sentido, alguns depoimentos foram determinantes.

No ano seguinte, a falta de conhecimento e questionamentos acerca da lei e dos mecanismos de sua aplicação foram mantidos, como se expõe na ata da reunião ordinário do mesmo CONSU, realizada em 11 de fevereiro. De acordo com a deliberação do Conselho:

> Na ocasião, o Sr. Presidente citou o Decreto nº 63.788, de 12.12.68, publicado no D.O de 17 subseqüente, que dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola e em seu art 1º determina que as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidas pela União, reservarão, preferencialmente, cada ano, para matrícula na 1ª série, 50% de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes (UFRRJ, 1969).

A ausência de indagações e de um debate mais amplo sobre a aplicação da lei pode ser constatada através da análise documental dos anos iniciais de sua vigência.

Assim, tornou-se fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa identificar quando a UFRRJ passou a adotar critérios mais específicos para a comprovação do direito ao acesso pela "lei do boi".

Como visto na introdução, a necessidade de "modernizar" a agricultura tinha na educação um importante instrumento, inclusive mediante um aparato estatal que impulsionasse a ocupação dos cursos de Agronomia. Parte deste processo e de suas transformações foi analisada por Cunha (2007), para quem os anos de 1960 foram marcados pela necessidade de equilibrar a relação entre demanda e oferta de alunos na área agronômica. Nesse contexto, a "lei do boi" seria um instrumento de adequação dessa situação, destacando que:

> Embora o problema que mais se destacava no panorama do ensino superior brasileiro fosse a dos candidatos sem vagas, havia setores para os quais o problema era justamente o contrário: vagas sem candidatos, ou pelo menos, candidatos que pudessem ser aprovados nos vestibulares, pois o critério classificatório ainda não tinha se generalizado. Era esse o caso dos estabelecimentos de ensino agrícola, alguns de grande porte. Para articular a pretensão dessas escolas, de aumentar o número de estudantes, com a política governamental (e da USAID) de aumentar a produção de alimentos e, ainda, com a difusa procura por ensino médio e superior da parte dos jovens oriundos da zona rural, surgiu uma das mais curiosas medidas de política educacional, que veio a ser conhecida como "lei do boi" (p. 84 e 95).

Esse quadro foi relatado pelo depoimento de um entrevistado, ingressante no curso de Agronomia durante os anos iniciais de vigência da "lei do boi". Integrante da liderança estudantil do colégio técnico agrícola da UFRRJ, afirmou a ausência de engajamento da escola na divulgação da "lei do boi" para seus alunos. Concluinte do ensino técnico agrícola no ano de 1970, com direito a ingresso pela "lei do boi" no curso de Agronomia da UFRRJ (embora não a tenha utilizado), o entrevistado destacou que, tendo em vista a baixa procura pelo curso, a utilização da lei não era necessária naquele período. Em suas palavras:

> Essa (a "lei do boi") nunca foi uma questão alvo de debate, seminário ou discussão. A escola tinha uma espécie de compreensão de que era uma escola profissionalizante. Os alunos se formavam para trabalhar, não como um trampolim para entrar na universidade. A "lei do boi" ficou mais discutida para o ingresso na escola (técnica), não para o ingresso no nível superior (...). Nunca ficou claro se houve vantagem (o curso técnico agrícola) para o ingresso na universidade (...). Até porque o ponto de corte (para Agronomia) era muito baixo, tinha que tirar diferente de zero em todas as provas. O ponto de corte era uma nota ridícula, era uma nota muito baixa (...). Não passar no vestibular era quase uma exceção. A competição era muito pequena, era 1 vaga para 1,7, 1,6 candidatos. Tinha curso que tinha menos candidatos que vagas. Tinha colega meu que não tinha estudado nada e entrou para zootecnia na época (...). Você não podia tirar zero. (MIRANDA, 2014).

Cabe antecipar que a análise quantitativa e qualitativa dos documentos referentes aos "formandos" entre os anos de 1973 e 1989 apresentou momentos distintos de aplicação, métodos e efetividade da "lei do boi" na UFRRJ. A partir dos referenciais que destacam a baixa ocupação dos cursos de Agronomia (que inclusive culminam na proposta da "lei do boi") e da análise dos documentos pesquisados dos alunos "formandos", contatamos que, em um primeiro recorte temporal, entre os anos de 1968 e 1976, houve uma baixa utilização da lei por parte de alunos ingressantes nos cursos de Agronomia. Quando utilizada, quase todos os casos foram de egressos do ensino técnico agrícola e sua maioria provenientes da região sudeste, como mostram as tabelas 1 e 2, respectivamente.

Tabela 17- Alunos concluintes do curso de Agronomia entre 1973 e 1979. Total pesquisado, ingressantes pela "lei do boi", porcentagem e forma de acesso e número de casos

Ano	Total pesquisado	Ingressantes via "lei do boi"	Porcentagem	Forma de acesso e número de casos
1973	67	14	20,9	13 Colégio Técnico 1 Sindicato Rural
1974	83	21	25,3	21 Colégio Técnico
1975	81	14	17,2	13 Colégio Técnico 1 Contrato de trabalho em propriedade rural
1978	97	6	6,2	6 Colégio Técnico
1979	69	2	2,9	2 Colégio Técnico
Total	397	57		55 Colégio Técnico 2 Outras formas

Fontes: UFRRJ. *Arquivos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (AUFRRJ).* Pastas C-E, E-I, I-J, J-K, O-R, R-V. 1973, A-B, C-E, E-I, I-J, J-K, O-R, R-V. 1974 "formandos A", "formandos A-D", "D-E", "E-F", "F-J", "J", "J a JU" de 1975; 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de 1978; 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de 1979.

Tabela 18 - Estados e regiões dos colégios técnicos agrícolas dos quais os ingressantes pela "lei do boi" no curso de Agronomia eram provenientes

Ano	Total	Estados e número de ingressantes
1973	13	Rio de Janeiro, 6, São Paulo, 4, Espírito Santo, 3
1974	21	Rio de Janeiro, 8, Espírito Santo, 7, São Paulo, 3, Pará, 1 Sergipe, 1 Bahia, 1
1975	13	São Paulo, 6, Espírito Santo, 3, Rio de Janeiro, 2, Paraná, 1 Alagoas, 1
1978	6	Rio de Janeiro, 3, São Paulo, 2, Espírito Santo, 1
1979	2	Rio de Janeiro, 2

Fontes: UFRRJ. *Arquivos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (AUFRRJ).* Pastas C-E, E-I, I-J, J-K, O-R, R-V. 1973, A-B, C-E, E-I, I-J, J-K, O-R, R-V. 1974 "formandos A", "formandos A-D", "D-E", "E-F", "F-J", "J", "J a JU" de 1975; 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de 1978; 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de 1979.

O que pode ser extraído a partir do levantamento de outras fontes[53] é que, até metade da década de 1970, os beneficiários da "lei do boi" no curso de Agronomia da UFRRJ foram alunos provenientes de escolas agrícolas espalhadas por todo território nacional, prevalecendo candidatos provenientes da região sudeste, demarcando a relação de continuidade, nos poucos casos de ingressantes pela "lei do boi", entre ensino técnico e superior agrícola.

53 VETERINÁRIA E AGRONOMIA: APROVADOS NA UNIVERSIDADE RURAL, in *Diário de Notícias*. 15 fev 1969. p. 10. Mostra os alunos aprovados nos respectivos cursos, assinalando os candidatos que fizeram uso da "lei do boi". Consta também em: UNIVERSIDADE RURAL: APROVADOS NO 2º VESTIBULAR, in *Diário de Notícias*, 8 mar 1970, 3ª seção, p. 8.

Todavia, em anos posteriores a documentação se tornou mais completa.[54]

A partir do acervo pertinente aos anos de 1976 a 1985, observou-se uma ruptura em relação aos padrões de ingresso pela "lei do boi" no curso de Agronomia da UFRRJ. Mantivemos como principal fonte a documentação dos alunos "concluintes" do curso de Agronomia, embora neste segundo estágio com uma documentação muito mais conclusiva quanto aos beneficiários. Porém, como as formas de comprovação do direito à "lei do boi" se tornam mais abrangentes e diferenciadas, tomamos como base o ano de ingresso, informação recolhida dos históricos escolares.

Entre os anos de 1968 e 1976, verificamos uma documentação muito escassa, que foi definida como "documentação padrão"[55], uma vez que constitui um conjunto de documentos que foram mantidos como forma de comprovação dos requisitos mínimos para acesso a universidades de uma forma geral. A partir dos anos que se seguem, a documentação de diversos alunos tornou-se mais complexa e conclusiva, destacando-se a apresentação de variados documentos relativos à posse e propriedade de imóveis rurais, tidos não como uma documentação meramente comprobatória dos requisitos mínimos, mas que buscavam a comprovação de uma relação, mesmo que por vezes questionável, entre candidato e atividade rural. Foram ainda encontrados em grande proporção documentos emitidos por sindicatos patronais rurais e de trabalhadores rurais, certificados de cadastro de imóveis rurais emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), contratos de arrendamento e trabalho, e atestados emitidos por prefeituras municipais ou delegacias de política comprovando residência em áreas rurais do Brasil.

Para uma análise dos candidatos que fizeram uso da lei apresentando uma documentação específica, pesquisamos 758 documentos, distribuídos entre as pastas dos alunos formandos do curso de Agronomia entre os anos de 1982 a 1989, cujas proporções estão apresentadas na tabela 3.

Como exposto acima, a partir do ano de 1976[56], a documentação comprobatória do benefício à "lei do boi" é mais complexa, desde certificados de cadastro de imóvel rural emitidos pelo INCRA[57], a contratos de arrendamento e certidões de herança. A distribuição quantitativa e qualitativa da documentação apresentada pelos beneficiados pesquisados, marcada por uma grande variedade, consta na tabela 4.

---

54 Para que entendamos essas transformações ao longo da vigência da "lei do boi" na UFRRJ, devemos analisar um amplo processo de desenvolvimento do setor agropecuário nos anos de 1970, como a criação de centros de pesquisas (o que influenciou a disparidade da relação candidato/vaga a partir dos anos 70), a "nacionalização" do vestibular da UFRRJ, dentre outras questões. Para mais ver: MAGALHÃES, W. L. *A "Lei do boi" como estratégia da burguesia rural: o caso da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (1968-1985).* 2015. [177 f.]. Dissertação (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, [Seropédica-RJ].

55 Como documentação padrão, indispensável a todos os alunos em sua apresentação, exigia-se: identidade, atestado de boa conduta, certificados de conclusão de primeiro e segundo ciclos, abreugrafia e atestado médico (sanidade, ausência de doença contagiosa) e em muitos casos, procuração.

56 A tabela apresenta os concluintes a partir de 1982 devido à organização da SAPG da UFRRJ, cuja documentação é separada por ano de conclusão. Logo, os anos anteriores ainda contemplam os alunos ingressantes pela "lei do boi" via colégio técnico. Para pesquisar os alunos ingressantes de 1976, por exemplo, devemos buscar os concluintes de 1981 em diante. Da mesma forma, mesmo com a revogação da lei em 1985, prosseguimos com a pesquisa até o ano de 1989, como mostra a tabela 4.

57 O parágrafo único do art 4º, do Decreto nº 63.788/68 estabelecia que: "As provas de vinculação mencionadas neste artigo serão fornecidas pela Confederação Nacional de Agricultura, através das Associações Rurais, ou pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário ou ainda por entidades filiadas ao sistema da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural". BRASIL. Decreto nº 63.788, de 12 de dezembro de 1968, *Regulamenta a Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968, que dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola*. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=63788&tipo_norma=DEC&data=19681212&link=s. Acesso em 21 de janeiro de 2014.

Tabela 19- Concluintes do curso de Agronomia da UFRRJ que utilizaram a "lei do boi" como forma de ingresso: ano, total, porcentagem (1982-1989)

ANO	TOTAL DE CONCLUINTES	ACESSO PELA "LEI DO BOI"	PORCENTAGEM
1982	67	8	11,9
1983	114	33	28,9
1984	112	67	59,8
1985	116	78	67,2
1986	121	47	38,8
1987	86	47	54,6
1988	81	38	46,9
1989	61	28	45,9

Fontes: AUFRRJ. Formandos agronomia: caixas 10, 11, 12 e 13 de 1982; 09, 10, 11, 12 e 13 de 1983; caixas 07, 08 e 09 de 1984; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1985; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1986, caixas 07, 08, 09 e 10 de 1987; caixas 10, 11, 12 e 13 de 1988, caixas 08 e 09 de 1989.

A diversidade documental apresentada pelos beneficiados nos permite avançar sobre uma questão fundamental para compreender a vinculação entre acesso privilegiado ao ensino superior e atividade rural, destacando-se determinados órgãos ou instituições no estreitamento de tal vinculação. Como apresentado na tabela 4, a principal fonte emissora de documentos para a concessão do benefício à "lei do boi" para o curso de Agronomia na UFRRJ era o INCRA, amparado pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 63.788, de 12 de dezembro de 1968, que regulamentava formas de comprovação do direito ao benefício.

Para Oliveira (1985), esse método de comprovação desvirtuava a justificativa da "lei do boi", principalmente pela frouxidão do que se considerava "propriedade rural", beneficiando um determinado grupo de pessoas:

> Na aplicação da lei, o certificado que dá esta benesse é fornecido pelo INCRA. No caso do Rio de Janeiro, quem tem uma casa em Petrópolis, Teresópolis, qualquer casa de campo, qualquer casa que saia do perímetro urbano recebe o certificado do INCRA, de maneira que passou a ser praticamente um privilégio de todos, menos daqueles que, certamente por falta de poder aquisitivo, não têm uma casa de campo. Mais uma vez foi uma lei que veio a prejudicar pessoas de menor poder aquisitivo (OLIVEIRA, 1985, p. 18)

Tabela 20 - Documentação apresentada pelos candidatos como forma de acesso ao curso de Agronomia da UFRRJ pela "lei do boi" (1977-85)

Documentos apresentados	Quantidade	%
Certificado de cadastro ou declaração emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	167	31
Declaração emitida por sindicatos patronais rurais	117	21
Certidão expedida por prefeituras municipais atestando residência ou exploração em áreas rurais	76	14
Certidão expedida por autoridade policial ou secretarias de segurança pública atestando residência em áreas rurais	57	10
Habilitação básica em agropecuária	38	7
Declaração emitida pela EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural)	25	5
Contrato de arrendamento rural, contrato de trabalho, locação ou parceria agrícola	21	4
Escritura de compra e venda, certidão de registro de imóvel rural ou título definitivo de propriedade rural	21	4
Pedido judicial para requerimento de certidão de herança, formal de partilha ou inventário e declaração de herança beneficiando o aluno ou direito de usufruto	12	2
Declaração emitida por Sindicato de Trabalhadores Rurais	10	2
TOTAL:	545	100

Fontes: AUFRRJ. Formandos agronomia: caixas 10, 11, 12 e 13 de 1982; 09, 10, 11, 12 e 13 de 1983; caixas 07, 08 e 09 de 1984; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1985; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1986, caixas 07, 08, 09 e 10 de 1987; caixas 10, 11, 12 e 13 de 1988, caixas 08 e 09 de 1989.

Além do INCRA, outra instituição que se destacou na emissão de documentos comprobatórios para a utilização da "lei do boi" por candidatos interessados em ingressar na UFRRJ foram os sindicatos rurais. Aqui, devemos fazer uma observação. Vimos que, quanto à questão sindical, o Decreto nº 63.788, de 12 de dezembro de 1968, legitimava a título de comprovação da "lei do boi", as associações rurais ligadas à Confederação Nacional de Agricultura, ao sistema ABCAR e o INDA (posteriormente o INCRA). A interpretação literal do dispositivo legitimaria somente as instituições ligadas ao patronato rural, excluindo, pela *letra fria* da lei, os sindicatos de trabalhadores rurais. Porém, embora em número bem limitado em relação aos documentos emitidos por sindicatos rurais, ingressantes pela "lei do boi" na UFRRJ também fizeram uso dos sindicatos de trabalhadores rurais.

As certidões e declarações emitidas por sindicatos rurais e de trabalhadores rurais ganharam relevo no fim da década de 1970 e início da década de 1980. Embora a interpretação literal do Decreto nº 63.788/68 atribuísse legitimidade apenas aos sindicatos rurais, por que tal artifício também foi utilizado por segmentos de trabalhadores rurais mediados pela atividade sindical?

Para elucidarmos a utilização tanto dos sindicatos patronais (previstos em lei) quanto dos sindicatos de trabalhadores rurais (não previstos) como canais de mediação da "lei do boi", cruzamos as fontes documentais com entrevistas com membros dos órgãos superiores da instituição no período. O entrevistado II foi responsável, durante parte da vigência da lei, pela comissão de avaliação dos documentos comprobatórios dos ingressantes via "lei do boi". Encarregado da comissão, cabia a ele a decisão sobre a veracidade das informações prestadas pelos ingressantes.

A ausência de orientações específicas por parte de setores da instituição é destacada pelo entrevistado como a principal dificuldade para a padronização dos mecanismos de averiguação dos requisitos da lei. Dada a importância da fonte para o desenvolvimento da pesquisa, eis abaixo parte da entrevista:

WLM: Durante a vigência da lei, quais cargos o senhor ocupou na instituição?

ENTREVISTADO II: Formalmente, ocupei o cargo de diretor de registro geral do Decanato de Graduação da UFRRJ.

WLM: O senhor foi um dos responsáveis pela análise documental dos candidatos que entravam na UFRRJ via "lei do boi". Havia algum procedimento padrão para a realização dessa análise?

ENTREVISTADO II: Não. Nós tínhamos autonomia para analisar os pretendentes da lei. Em regra a questão era simples. Era uma questão legal. Contratos de compra e venda, escrituras, documentos do INCRA, sindicatos, contratos de arrendamento, a maior parte reconhecida em cartório. Nestes casos, não havia muito que questionar. Por mais que você identificasse que um aluno ou outro não era agricultor, era uma questão documental, legal.

WLM: Tinha o senhor autonomia para estabelecer procedimentos (caso houvesse) ou apenas analisava a documentação dos candidatos de acordo com o aspecto legal? O senhor recebeu alguma orientação de órgãos da instituição, como Reitoria ou Procuradoria?

ENTREVISTADO II: Tínhamos autonomia e nunca recebemos orientação por parte de outros órgãos, Ficávamos presos a questão legal (...).

WLM: Identifiquei em minhas pesquisas documentos variados quanto à possível relação entre candidato e atividade agropecuária ou residência no meio rural, destacando-se os documentos emitidos pelo INCRA (certificados de cadastro de imóvel rural), sindicatos rurais e de trabalhadores rurais, declarações de residência emitidas por prefeituras e delegados de polícia. Havia procedimentos específicos na análise destes documentos?

ENTREVISTADO II: Não. Todos eram aceitos.

WLM: Entraram pela lei candidatos que alegavam relações com Sindicatos Rurais e com Sindicatos de Trabalhadores Rurais. O senhor identificava essa diferença?

ENTREVISTADO II: Não. Nós não tínhamos condições e nem orientações para diferenciá-los. Sabíamos que candidatos que apresentavam comprovantes e declarações emitidas por sindicatos rurais eram beneficiados pela lei. Nós éramos leigos quanto à diferença entre sindicatos de empregadores e de trabalhadores rurais.

WLM: Além da análise dos documentos, havia mais algum procedimento para averiguar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos? Entrevista, por exemplo?

ENTREVISTADO II: Sim, havia. Nós fazíamos entrevistas com os candidatos, olhava a mão para ver se tinha calos, para ver se trabalhava com a terra mesmo. Porém, mesmo nos casos em que identificávamos a ausência de trato com a terra, nada podíamos fazer quando o candidato apresentava documentos legítimos emitidos por prefeituras, sindicatos ou pelo INCRA. Como disse, prevalecia a questão legal.

WLM: A partir de sua análise dos documentos apresentados pelos alunos e, caso outro procedimento fosse adotado para averiguar as informações prestadas pelos candidatos, o senhor identificou alguma fraude? Caso afirmativo, quais as mais comuns? Identificada a fraude, qual a postura da universidade?

ENTREVISTADO II: Não posso dizer que era fraude. Sabia de casos em que a pessoa fazia um contrato de arrendamento com um conhecido e entrava pela lei. Não era difícil tirar carteira de sindicato, eu mesmo tinha uma e a tenho até hoje, mesmo sem participar do sindicato. Daí, não sei se posso chamar de fraude o que fica amarrado pela lei. Podia dizer que era imoral, mas não ilegal. E nós não estávamos lá para analisar a moralidade da causa, mas a legalidade. Digo isso porque conhecia muito bem uma aluna ingressante pela "lei do boi" no curso de Agronomia. Eu sabia bem que ela não era proprietária, não trabalhava no campo. Porém, apresentou um contrato de arrendamento registrado em cartório. Não havia como indeferir a matrícula pela "lei do boi" (CAMPOS, 2014).

Pelo exposto, no âmbito da UFRRJ, a categoria "sindicatos de trabalhadores rurais" foi absorvida por uma mais abstrata, "sindicatos rurais", sendo os candidatos mediados pelos sindicatos de trabalhadores rurais também contemplados pela lei. A questão legal colocada pelo entrevistado II ganha relevo ao analisarmos a relação entre candidato e propriedade rural, pois mesmo nos casos em que, como relatado, não havia "trato com a terra", os documentos emitidos pelo INCRA, em quase sua totalidade, tinham como proprietários pais dos candidatos ingressantes pela "lei do boi".

A mudança nos mecanismos de acesso pela "lei do boi" na UFRRJ pode ser visualizada a partir da análise da entrada dos beneficiados na instituição.

A tabela 5 demonstra os documentos apresentados entre os anos de 1977 e 1985 para ingresso pela "lei do boi" no curso de Agronomia da UFRRJ. O maior quantitativo de documentos apresentados foram os emitidos pelo INCRA e por sindicatos patronais, o que possibilita definir uma categoria majoritariamente beneficiada pela "lei do boi". Pelo levantamento, dentre os ingressantes, 107 foram avalizados por sindicatos patronais rurais, sendo considerados pelo sistema de enquadramento sindical como "empregadores rurais".[58]

Importante para nossa análise são as informações que constam na tabela 6 que, a partir da documentação emitida pelo INCRA, encontramos as classificações jurídicas dos imóveis rurais, de acordo com a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o Estatuto da Terra, o que nos permite compreender um pouco mais o perfil dos ingressantes no curso de Agronomia via "lei do boi".

Além da classificação jurídica, a documentação analisada mostrou uma variedade quanto à extensão das propriedades rurais, conforme a tabela 7. Essa informação evidencia que a lei foi um recurso utilizado tanto por grandes quanto por pequenos proprietários. Quanto à origem regional dos alunos beneficiados pela "lei do boi", constatamos a predominância de propriedades localizadas na região sudeste do país, correspondente a 75% do total, como se vê da tabela 8.

Tabela 21 - Órgãos emissores dos documentos apresentados para o ingresso no curso de Agronomia da UFRRJ pela "lei do boi" (1977-85)

Emissor	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	Total
INCRA	0	0	16	31	37	24	31	27	1	167
Sindicatos patronais	0	0	14	12	23	21	19	17	1	107
Prefeituras	0	0	7	19	18	9	12	11	0	76
Órgãos de segurança pública	0	0	2	16	13	8	18	7	1	65
Colégio técnico	4	5	1	7	7	5	7	2	0	38
EMATER	0	0	0	3	3	8	6	4	1	25
Cartório: Escritura de compra e venda e registro de imóveis	0	0	5	3	4	5	2	2	1	22
Contratos (arrendamento, parceria agrícola, trabalho)	0	0	0	1	1	8	5	3	2	18
Poder Judiciário	0	0	5	1	0	1	3	2	0	12
Sindicato de trabalhadores rurais	0	0	0	3	3	1	3	1	0	11

Fontes: AUFRRJ. Formandos agronomia: caixas 10, 11, 12 e 13 de 1982; 09, 10, 11, 12 e 13 de 1983; caixas 07, 08 e 09 de 1984; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1985; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1986, caixas 07, 08, 09 e 10 de 1987; caixas 10, 11, 12 e 13 de 1988 e caixas 08 e 09 de 1989.

Tabela 22 - Classificação jurídica do total de imóveis rurais utilizados como forma de acesso pela "lei do boi" no curso de Agronomia da UFRRJ (1977-85)

Classificação jurídica das propriedades rurais	N° de imóveis	%
Latifúndio por exploração	97	44
Empresa rural	41	19
Minifúndio	28	13
Projeto fundiário	2	1
Sem classificação	51	23

58 Essa informação foi retirada tanto dos documentos emitidos pelos sindicatos rurais quanto dos certificados de registro de imóvel rural do INCRA. Na maioria dos casos, os ingressantes não apresentavam este ou aquele documento, mas um conjunto em que constavam diversos documentos comprobatórios (atestado de residência mais certificado do INCRA, declaração de sindicato rural mais atestado de residência, certificado do INCRA mais declaração de sindicato rural, sendo estes últimos os mais comuns).

TOTAL	219	100

Fontes: AUFRRJ. Formandos agronomia: caixas 10, 11, 12 e 13 de 1982; 09, 10, 11, 12 e 13 de 1983; caixas 07, 08 e 09 de 1984; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1985; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1986, caixas 07, 08, 09 e 10 de 1987; caixas 10, 11, 12 e 13 de 1988 e caixas 08 e 09 de 1989.

A partir do conjunto de informações organizadas nas tabelas apresentadas, é possível extrair algumas conclusões, como aquelas relacionadas ao perfil sócio-econômico e regional dos ingressantes no curso de Agronomia da UFRRJ pela "lei do boi", bem como as principais instituições que atuaram no processo de constituição da relação entre ingressantes e o privilégio legal, possibilitando a abertura de investigações que levem à uma descrição densa das diversas relações em torno da "lei do boi".

Tabela 23 -Extensão das propriedades apresentadas para acesso pela "lei do boi" ao curso de Agronomia da UFRRJ (1977-85)

Tamanho (em hectares)	**Número de propriedades**
Até 10	16
De 10,1 a 50	51
De 50,1 a 100	37
De 100,1 a 500	57
De 500,1 a 1.000	12
Acima de 1.000	26
Sem descrição quanto à extensão	20
TOTAL	219

Fontes: AUFRRJ. Formandos agronomia: caixas 10, 11, 12 e 13 de 1982; 09, 10, 11, 12 e 13 de 1983; caixas 07, 08 e 09 de 1984; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1985; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1986, caixas 07, 08, 09 e 10 de 1987; caixas 10, 11, 12 e 13 de 1988 e caixas 08 e 09 de 1989.

Tabela 24 - Região e estado dos imóveis rurais pesquisados para concessão do benefício à "lei do boi" no curso de Agronomia da UFRRJ (1977-85)

Região	**Estado**	**Imóveis**
Sudeste	Rio de Janeiro	78
	Minas Gerais	44
	São Paulo	35
	Espírito Santo	8
Nordeste	Bahia	11
	Pernambuco	2
	Sergipe	1
	Paraíba	1
Norte	Amazonas	1
	Rondônia	1
Sul	Paraná	14
	Santa Catarina	1
Centro-Oeste	Goiás	7
	Mato Grosso	3
	Mato Grosso do Sul	12
TOTAL		219

Fontes: AUFRRJ. Formandos agronomia: caixas 10, 11, 12 e 13 de 1982; 09, 10, 11, 12 e 13 de 1983; caixas 07, 08 e 09 de 1984; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1985; caixas 07, 08, 09 e 10 de 1986, caixas 07, 08, 09 e 10 de 1987; caixas 10, 11, 12 e 13 de 1988 e caixas 08 e 09 de 1989.

Considerações finais

O estudo da "lei do boi" na UFRRJ nos permite compreender diversos processos concomitantes que envolveram as transformações do que então se entendia como o "campo" brasileiro. A modernização da agricultura, as reformas educacionais, o incentivo à pesquisa, e a criação, em 1972, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), foram instrumentos que impulsionaram o que Gonçalves (1999) denominou de *pseudomorfose da agricultura* brasileira, cujas transformações que se processaram na agricultura e na economia brasileira não se concretizaram como uma metamorfose profunda das estruturas políticas, econômicas e sociais.

Por fim, entendemos que a "lei do boi" enquanto objeto de pesquisa também nos permite a construção de uma história social que apresente a dinâmica das relações sociais a partir de uma descrição densa e complexa, que envolve trajetórias, formas de reprodução e reconvenção social, dentre outras questões que podem ser trabalhadas.

FONTES

A AMIZADE é a maior riqueza que o homem pode possuir. **Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal.** Edição 00014, 1863. 14 de set. 1863.

AESI-UFMG- **Fundo: Caixa 10. Sistema de Informação**, 1969.

ALMANAK LAEMMERT. **Center for Research Libraries**. Anuários: 1849-1852.

ARQUIVO NACIONAL- **Fundo: Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar**. IPM,0560, 1969.

ARQUIVO NACIONAL- **Fundo: Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Justiça. Ministério da Justiça, 0475**, 1976.

ARQUIVO NACIONAL- **Fundo: Serviço de censura de diversões públicas. Peças Teatrais-0654,** 1970**.**

ARQUIVO NACIONAL- **Fundo: Serviço Nacional de Informação. Agência Central, 84040540,** 1984.

ARQUIVO NACIONAL- **Fundo: Serviço Nacional de Informação. Documentos textuais, 73067070,** 1971.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL. **A Patria: Folha da Provincia do Rio de Janeiro (RJ).** Edição. 00236 (1). BNDIGITAL. 24 de out. 1857.

ASSEMBLEIA PROVINCIAL. **Jornal do Commercio.** Edição 00224. BNDIGITAL. 15 de ago. 1857a.

_____. **Jornal do Commercio.** Edição 00228. BNDIGITAL. 12 de ago. 1857b.

_____. **Jornal do Commercio.** Edição 00264. BNDIGITAL. 25 de set. 1857c.

BANANAL DE ITAGUAHY ESCOLAS. **Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal.** Edição. 00173 (1). BNDIGITAL. 24 de jun. 1863.

_____. **Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal.** Edição. 00319 (1). BNDIGITAL 19 de nov. 1863g.

_____. **Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal**. Edição 00239. BNDIGITAL. 31 de ago. 1863a.

_____. **Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal.** Edição 00248. BNDIGITAL. 10 de set. 1863b.

_____. **Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal.** Edição. 00233 (1). BNDIGITAL. 24 de ago. 1863c.

_____. **Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal.** Edição. 00255 (1). BNDIGITAL. 17 de set. 1863d.

_____. **Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal.** Edição. 00187 (1). BNDIGITAL. 08 de jul. 1862b.

_____. **Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal.** Edição. 00272 (1). BNDIGITAL. 04 de out. 1863f.

_____. **Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal.** Edição. 00001 (1). BNDIGITAL. 01 de jan. 1864.

_____. **Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal**. Edição. 00276 (1). BNDIGITAL. 08 de out. 1863e.

_____. **Jornal do Commercio (RJ)**. Edição. 00190 (1). BNDIGITAL. 07 de dez de 1862a.

BIBLIOTECA NACIONAL. A Biblioteca Nacional em 1857: relatório de presidente da província de João Manoel Pereira da Silva, 2ª sessão da 12ª legislatura de 01 de ago de 1857, Rio de Janeiro, 1857.

_____. A Biblioteca Nacional em 1862: relatório de presidente da província de Jose Noberto dos Santos, Rio de Janeiro, 1862.

_____. A Biblioteca Nacional em 1857: relatório de presidente da província de Luis Antonio Barbosa, Rio de Janeiro, 1857.

_____. A Biblioteca Nacional em 1863: relatório de presidente da província do Dr. Polycarpo Lopes de Leão, apresentado à Assemblea Legislativa Provincial no Rio de Janeiro, na 2ª sessão da 15ª legislatura no dia 01 de out de 1863, Rio de Janeiro, 1863.

_____. A Biblioteca Nacional em 1861: Relatório do Director da Instrucção Pública. In: Relatório de presidente da província do Dr. José Ricardo de Sá Rego apresentado à Assemblea Legislativa Provincial no Rio de Janeiro, na 2ª sessão da 14ª legislatura. Rio de Janeiro, 1861.

_____. A Biblioteca Nacional em 1863: relatório de presidente da província do Dr. Polycarpo Lopes de Leão, apresentado à Assemblea Legislativa Provincial no Rio de Janeiro, na 2ª sessão da 15ª legislatura de 01 de out de 1863, Rio de Janeiro, 1863.

BRASIL. **Ato Institucional** n°10. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm>. Acesso em abril de 2019

_____. **Ato Institucional** n° 10. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-10-69.htm >. Acesso em abril de 2019

_____. **Comissão Nacional da Verdade: Relatório/Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

_____. **DECRETO Nº 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854**. Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. Rio de Janeiro: Palácio do Rio de Janeiro, 1854. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html. Acesso em 10 de julho de 2020.

_____. **DECRETO Nº 1342 de 2 de Março de 1854**. Approva os Estatutos da Imperial Companhia Seropedica Fluminense. Rio de Janeiro: Palácio do Rio de Janeiro, 1854. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1342-2-marco-1854-590185-publicacaooriginal-115339-pe.html. Acesso em 10 de julho de 2020.

_____. **Decreto nº 60.731, de 19 de Maio de 1967**. Transfere para o Ministério da Educação e Cultura os órgãos de ensino do Ministério da Agricultura e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1967. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-60731-19-maio-1967-401466-norma-pe.html. Acesso em 18 mar 2014**.**

_____. **Decreto nº 63.788, de 12 de Dezembro de 1968**. Regulamenta a Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968, que dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Brasília: Presidência da República, 1968b. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/. Acesso em 27 abr 2013.

_____. **Decreto Nº. 8.319, de 20 de outubro de 1910**. Crêa o Ensino Agronomico e approva o respectivo regulamento. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1910. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8319-20-outubro-1910-517122-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 15 mai 2014.

_____. **Lei nº 5.465, de 3 de Julho de 1968**. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Brasília: Congresso Nacional, 1968a. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5465-3-julho-1968-358564-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em 15 fev 2012.

CARTA CAPITAL, 17 de janeiro de 2014. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/201cimprensa-aceitou-e-se-adaptou-a-censura201d-diz-historiadora-6924>. Acesso em: em 10 de julho de 2020.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. 19 de janeiro de 1944. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=Universidade%20rural&pasta=ano%2%200194. Acesso em 07 abr 2014

Diário Oficial da União - Seção 1 - 26/2/1969, p. 1706
Ditadura na UFRRJ: uma ligação direta com as mudanças na história, Jornal da Graduação. Disponível em: https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2015/12/JG-Dez-2015-site.pdf. Acesso em 10 de julho de 2020.

IBGE. **Sinopse estatística do município de Itaguaí,** Rio de Janeiro. 1948.

INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS. **Reforma agrária: problemas, bases, solução.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Exped, 1985.

INVENTÁRIO ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS. Comarca de Itaguaí. **MTJRJ**, 1848.

INVENTÁRIO ANTONIO SOARES DA SILVA. Comarca de Itaguaí. **MTJRJ**, 1857.

INVENTÁRIO GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO. Comarca de Itaguaí. **MTJRJ**, 1867.

INVENTÁRIO JOÃO LUIZ DE SÁ FREIRE. Comarca de Itaguaí. **MTJRJ**, 1848.

INVENTÁRIO SERAFIM DA COSTA SOARES. Comarca de Itaguaí. **MTJRJ**, 1862.

ITAGUAHY A EMPRESA SEROPÉDICA. **Jornal do Commercio.** Edição 00240. BNDIGITAL. 31 de ago. 1857

LEI 2446/95 de 12 de outubro de 1995. **JUSBRASIL**. 1995

LIVRO 1 de Batismo de pessoas escravas de Itaguaí (1832-1842).**Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História)** "*Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula*", da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica. Folhas diversas.

LIVRO 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). **Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História)** "*Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula*", da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica. Folhas diversas.

LIVRO DE REGISTRO DE OFÍCIOS da Câmara Municipal de Itaguaí. **APERJ**, 1854.

MIRANDA. R. M. **Entrevista I.** Entrevistador: Wallace Lucas Magalhães. Realizada em 22 out 2014. Notação IE 46. **Arquivo Nacional.** 1857.

PM DIVULGA NOMES de 300 presos. **Jornal do Brasil.** Edição 00064. BNDIGITAL. 23 de jun.1968

PRESOS 122 trabalhadores. **Correio da Manhã.** Edição 23068. BNDIGITAL. 23 de jun.1968

REGISTRO DE ESCRAVOS da Fazenda Imperial de Santa Cruz. Alugados a diversos e a si que devem o seus aluguéis. **Arquivo Nacional.** Fundo: Fazenda Nacional de Santa Cruz. Codice 1122. Vol. 9. 1862-1868.

REGISTRO PAROQUIAL DE TERRA Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal. livro 38. **APERJ**, 1854-1857.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS. **Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal.** Edição 00120 (1). BNDIGITAL. 09 de mai. 1862.

REQUERIMENTOS. **Jornal do Commercio.** Edição 00233. BNDIGITAL. 24 de ago. 1857

RURAL perdeu verbas e sofreu com perseguição interna na ditadura. O Globo. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/prosa/post/na-ditadura-rural-perdeu-verbas-sofreu-com-perseguicoes-internas-528435.html>.

UFRRJ quer criar comissão da verdade para apurar tortura. *O Globo*. Disponível em: < https://oglobo.globo.com/brasil/ufrrj-quer-criar-comissao-da-verdade-para-apurar-tortura-8468271>.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)**. Arquivos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro** *(AUFRRJ)*

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**. de 19 de setembro de 1968.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**, de 11 de fevereiro 1969

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Caixas 07, 08 e 09 de 1984 (Agronomia)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Caixas 07, 08, 09 e 10 de 1985 (Agronomia)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Caixas 07, 08, 09 e 10 de 1986 (Agronomia)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Caixas 07, 08, 09 e 10 de 1987 (Agronomia)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Caixas 08 e 09 de 1989 (Agronomia)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Caixas 09, 10, 11, 12 e 13 de 1983 (Agronomia)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Caixas 10, 11, 12 e 13 de 1982 (Agronomia)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Caixas 10, 11, 12 e 13 de 1988 (Agronomia)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Pastas 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de 1978 (Agronomia)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Pastas 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de 1979 (Agronomia)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Pastas C-E, E-I, I-J, J-K, O-R, R-V. 1974 (Agronomia)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Pastas "formandos A", "formandos A-D", "D-E", "E-F", "F-J", "J", "J a JU" de 1975 (Agronomia)

VIOLÊNCIA. **Ultima hora.** Edição 01310, BNDIGITAL. 04 de jun. 1964.

BIBLIOGRAFIA

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas: Mulheres da Colônia (Estudo sobre a condição feminina através dos Conventos e Recolhimentos do Sudeste** - 1750- 1822). São Paulo, tese de doutorado em História Social, 1992.

ALVES, José Claudio. **Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense**. Duque de Caxias: APPH-CLIO,2003.

ALVES, Márcio Moreira. **Torturas e torturados.** Idade nova: Rio de Janeiro, 1996.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil nunca mais**. Editora Vozes: Petrópolis, 1985

BEAKLINI, Adriana Valentim. Escola Mixta da Fazenda Imperial de Santa Cruz: uma proposta de educação para o trabalho. In: VI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL, 2010, Teresina, **Anais**. Teresina: UFPI, 2010.

BECHARA, Gabriela Natacha; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Ditadura Militar, atos institucionais e poder judiciário. **Justiça do Direito**, Passo Fundo, v. 29, n. 3, 2015, p. 565-599.

BRAGA, Teófilo, 1885, **O Povo Português nos Seus Costumes, Crenças e Tradições**, vol. 1. Lisboa, Livraria Ferreira Editora.

BRITO, Vinícius Kleyton de Andrade. **Indústria e Trabalho no século XIX: a Imperial Companhia Seropédica Fluminense**. Seropédica: UFRRJ/ICHS, 2017.

CAMARGO, Alessandra Lopes. **Negacionismo e políticas de memória na justiça de transição brasileira**. Perseu, nº15, ano 12, 2018.
CAMPOS. Roberto. **Entrevista II.** Entrevistador: Wallace Lucas Magalhães. Realizada em 2 out de 2014.

CARRÉ, A.N.; ANDRADE, R.G. de. Estrutura agrária e população escrava na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal e seu entorno: Itaguaí, 1808-88. **Revista Universidade Rural: Série Ciências Humanas**, Seropédica. RJ: EDUR, v. 27, n.1-2, p. 107-113, jan-dez, 2005.

CASTRO, Hebe Maria de Matos de. **Ao Sul da História:** lavradores pobres na crise do trabalho escravo. 2 ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV; Faperj, 2009.

COSTA, Thales Gustavo Tardivo. **OS ADMINISTRADORES DA REAL FAZENDA DE SANTA CRUZ.** Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em História. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2016.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade reformanda:** o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior. 2ª ed. São Paulo: UNESP, 2007.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Ed. Boitempo Editorial, 2016.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado, ação política, poder e golpe de classe.** Vozes: Petrópolis, 1981.

DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

ENGEMANN, C; AMANTINO, M. **Santa Cruz: de legado dos jesuítas a pérola da Coroa.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

ENGEMANN, C; RODRIGUES, C; AMANTINO, M. **Os jesuítas e a Ilustração na administração de Manuel Martins do Couto Reis da Real Fazenda de Santa Cruz** (Rio de Janeiro, 1793-1804). Revista Unisinos**,** Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 242-252, set./dez., 2009.

ENGEMANN, Carlos. "**Os Servos de santo Inácio a serviço do Imperador:** Demografia e relações sociais entre a escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ. (1790-1820". 149f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2002.

_____. "**Os Servos de santo Inácio a serviço do Imperador: Demografia e relações sociais entre a escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ. (1790-1820**". 149f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **De laços de nós**. Apicuri, 2008.

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). **Usos e abusos da história oral.** Rio de Janeiro: FGV, 2006.

FICO, Carlos. **Versões e Controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 24, nº 47, 2004.

FIGUEIRAS, Mariana. **Documentos da censura oferecem nova leitura sobre relação entre ditadura e samba.** ***O Globo*****,** Rio de Janeiro, 23 de março de 2017. Disponível em https://oglobo.globo.com/cultura/musica/documentos-da-censura-oferecem-nova-leitura-sobre-relacao-entre-ditadura-samba-21127293. Acesso em: 10 de julho de 2020.

FIGUEIREDO, Joyce Cristina Machado Figueiredo. "**Os bens e herdeiros Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos (Itaguaí, 1830-1865)**". 2018. 79 f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica.

FRAGOSO, J. L. R.; PITZER, R. R, Barões, Homens Livres Pobres e Escravos: notas sobre uma fonte múltipla – inventários post-mortem. In. **ARRABALDES**, v.1, n° 2, p. 29-51, 1988.

FRAGOSO, João Luís R. O capital mercantil e a reprodução da economia colonial – o caso da praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). In: _____. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p. 303-333.

FRAGOSO, João. **Barões do café e sistema agrário escravista: Paraíba do Sul/ Rio de Janeiro (1830-1888)** Rio de Janeiro. Ed. 7Letras, 2013. p. 66-68.

_____. **Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial.** In: Revista Topoi. Rio de Janeiro, vol. 11, nº.21, jul.-dez. 2010.

FREITAS, Benedicto**. Santa Cruz-Fazenda Jesuítica, Real e Imperial**. 3 volumes. Rio de Janeiro, s/ ed, 1985.

FRIDMAN, FANIA. De chão religioso à terra privada: o caso da Fazenda de Santa Cruz. In: SIMPÓSIO ESTRATEGIAS PRODUCTIVAS Y TRANSFORMACIONES DEL SPACIO [...], 1999b, Montevidéu. **Anais**. 199b, p. 1-63.

_____. **Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999a.

_____. **Uma cidade nova no Rio de Janeiro.** Revista Acervo, Rio de Janeiro, v.22, p. 139-152, 2009.

FRÓES, José Nazareth de Souza. **O Brasil na rota da seda: uma contribuição para a recuperação, o enriquecimento e a divulgação da memória de Seropédica, Itaguaí e do Estado do Rio de Janeiro.** Seropédica: EDUR, 2000.

FURTADO, Júnia Ferreira. "Testamentos e Inventários: a morte como testemunha da vida"; LUCA, Tania Regina. PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). "**O historiador e suas fontes**". 1ª ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

GAMA, José Saldanha da. História da imperial fazenda de Santa Cruz. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, 1875, T. XXXVIII, 2ª parte, p. 165-230.

GARCIA, Miliandre. **"Ou vocês mudam ou acabam":** teatro e censura na ditadura militar. *(*1964-1985*)* – Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2008.

GASPARI, E. **A ditadura derrotada.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 324.

GINZBURG, Carlo. "O nome e o como". In: **A micro-história e outros ensaios.** Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1991.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GONÇALVES, José Sidnei. **Mudar para manter:** pseudomorfose da agricultura brasileira. CSPA/ SAA: São Paulo, 1999.

GONDRA, José; SCHUELER, Alessandra F. M. de. **Educação, poder e sociedade no Império brasileiro.** São Paulo: Cortez, 2008.

GRANER, Maria Paula. **A estrutura Fundiária do Município de Araruama:** 1850 -1920. (Um estudo da distribuição de terras: continuidades e transformações). Dissertação de Mestrado. UFF, 1985.

GUEDES, Roberto. **Notas sobre Fontes Paroquiais de Batismo.** In: Cadernos de Estudos e Pesquisa-História. São Gonçalo/ RJ: Universo, 2004. Ano VIII, n 19.

_____. **Egressos do cativeiro: trabalho, família, aliança e mobilidade social** (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850). Mauad Editora Ltda, 2008.

GUIMARÃES, Manoel Luís S. **Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 5-27, 1988.

LANGGUTH, A-J. **A face oculta do terror.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História. ISSN 2176-2767**, v. 16, 1998

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 7ª Ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2013

LEVI, Giovanni. Herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX Under the domain of precariousness: slavehood and the meanings of work. Topoi, 2005, 6.11: 289-326.

LINHARES, Maria Yedda. História Agrária. In. CARDOSO, Ciro e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. **Mulheres em sala de aula**. In DEL PRIORE, Mary. História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 1997.

MACHADO, Rubens. **A terra e seus muitos domínios: senhores, lavradores e escravos nas redes pelo usufruto da terra** (Vila Iguaçu, 1840-1880) – Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

MAGADOURO, Cláudia. A ditadura militar e censura no cinema. **Educação**, 1 de abril de 2014. Disponível em https://www.institutonetclaroembratel.org.br/educacao/nossas-novidades/opiniao/a-ditadura-militar-e-a-censura-no-cinema/. Aceso em 10 de julho de 2020.

MAGALHÃES, W. L. **A "Lei do boi" como estratégia da burguesia rural: o caso da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (1968-1985)**. 2015. [177 f.]. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, [Seropédica-RJ].

MARQUESE, Rafael; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (orgs) **O Brasil Imperial.** Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MELO, Demian. **"Ditadura Civil-Militar"?: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente**. Espaço Plural, Unioeste,v.13, 2012.

MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. Os Negócios no poder: o município de Itaguaí na primeira metade do século XIX. In: **Anais Eletrônicos do XIV Encontro Regional da ANPUH-RIO: Memória e Patrimônio,** 2010.

MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso**. Uma Família no Império do Brasil:** os Cardoso de Itaguaí (um estudo sobre economia e poder). Niterói: UFF, 2005.

MOREIRA, Heloi J. F. Saldanha da Gama: Botânica e Engenharia na Escola Central. In: 13º SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2012, São Paulo. **Anais.** São Paulo: EACH/USP, 2012.

MORO, Nataniél Dal. Os memorialistas e a edificação de um passado glorioso. **Revista Crítica Histórica**, Maceió, v.3, n.6, pp. 1-23, 2012.

MOTTA, José Flávio; VALENTIN, Agnaldo. "A Família Escrava e a Partilha de Bens: um estudo de caso" In: **XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002.

MOTTA, Márcia Maria Mendes. **Nas fronteiras do Poder:** conflito e direito a terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

MUNIZ, Célia Maria Loureiro. **OS DONOS DA TERRA**. Um estudo sobre a estrutura fundiária do Vale do Paraíba no século XIX. Dissertação de Mestrado. UFF, 1979

NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flavio. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. **Tempo social**, v. 18, n. 1, p. 217-240, 2006.

NOVAIS, Fernando A. A crise do Antigo Sistema Colonial. In: _____. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).** 3ª Ed. São Paulo: Hucitec, 1985, p. 57-116.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Serpa de. **A Comissão Nacional de Vestibular Unificado (CONVESU):** origens e papel normativo. Educação e Seleção, São Paulo, n. 11, p. 13-19, jan./jun. 1985.

OLIVEIRA, Maria da Glória. de Fazer história, escrever a história: sobre as figurações do historiador no Brasil Oitocentista. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 30, nº 59, p. 37-52, mai./jun., 2010.

OLIVEIRA, Max Fabiano Rodrigues de. **Do café à policultura:** Fazendeiros, lavradores foreiros e as transformações na estrutura fundiária de São Francisco Xavier de Itaguaí. (1850-1900). Dissertação de Mestrado, UFRRJ, 2015.

OTRANTO, Célia. Os Cursos de Licenciatura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: a busca de novos caminhos. In: Souza, Donaldo B. e Ferreira, Rodolfo (orgs.). **Bacharel ou Professor?** O Processo de Reestruturação dos Cursos de Formação de Professores no Rio de Janeiro. RJ: Quartet, 2000.

PASCHE, Aline de Morais Limeira ; NASCIMENTO, Fátima. Actos que a decência manda calar: aspectos da relação entre escola, magistério e sexualidade no século XIX. **Pró-Posições** (UNICAMP. Online), v. 27, p. 181, 2016.

PEDRO, Joana Maria. (1994). Relações de gênero na pesquisa histórica. **Revista Catarinense de História,** v. 2, 1994.

PEDROZA, Manoela; CAVALCANTE. Juliana. Roceiros do imperador: direitos, alianças e redes entre famílias escravas na crise do escravismo (Fazenda de Santa Cruz, 1858-1876). In: AMANTINO, Márcia; ENGEMANN, Carlos. (orgs.) **Santa Cruz**: de legado dos jesuítas à pérola da Coroa. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: EdUerj/Faperj, 2013.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. Autoritarismo versus liberdade de expressão: o teatro brasileiro dribla a censura com perspicácia.In: **Revista Antíteses**, v. 8, 2015.

PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva et al. **Trabalho, folga e cuidados terapêuticos:** a sociabilidade escrava na Imperial Fazenda Santa Cruz, na segunda metade do século XIX. 2011. Tese de Doutorado, 2011.

POPINIGIS, Fabiane; TERRA, Paulo; "Raça e Classe na História social do Trabalho". *Artigo Estudos Históricos Rio de Janeiro*, vol 32, nº 66, 2018, p. 307-328.

PRADO JR., Caio. Sentido da colonização. In: _____. **Formação do Brasil contemporâneo:** colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

REVEL, Jacques. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise.** Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

REVEL, Jacques et al. Microanálise e construção do social. **Jogos de escalas:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, p. 15-38, 1998.

ROCHA, Ilana Peliciari. **Escravos da Nação:** o público e o privado na escravidão brasileira, 1760-1876. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, 1997.

RUIZ, Ricardo Muniz**. Sistema agrário da escravidão e família escrava em Itaguahy- séc. XIX (1820-1872)** Dissertação (mestrado) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1997.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Magé na crise do escravismo:** sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888). 1994. 182 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1994

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & realidade**, v. 20, n. 2, 1995, p.84.

SCHUELER, Alessandra F. M. de. (2008). Práticas de escrita e sociabilidades intelectuais: professores-autores na Corte imperial (1860-1890). In **Anais do 5º Congresso Brasileiro de História da Educação** (p. 1-18). Aracaju, SE.

SILVA, Ana Rosa Cloclet. Estadistas luso-brasileiros na transição da corte para o Brasil, 1808-1814. In:_____. **Inventando a Nação. Intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime português:** 1750-1822. 1ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

SILVEIRA, Jorge Luiz Rocha da. **Transformações na Estrutura Fundiária do Município de Nova Iguaçu Durante a Crise do Escravismo Fluminense. (1850/1889)**. Dissertação de Mestrado. UFF, 1998.

ÍNDICE DE TABELAS:

Tabela 1: Época do aluguel de escravizados da Imperial Fazenda de Santa Cruz (1860-1868)

Tabela 2: Categoria "Nome dos Escravos", por divisão sexual no registro de aluguéis na Fazenda de Santa Cruz (1860–1869)

Tabela 3: Classe de ofícios das Esquadras de Serviço por sexo e quantidade dos escravizados da Imperial Fazenda de Santa Cruz (1862-1868)

Tabela 4: Classe de ofícios das Esquadras de Reserva por sexo e quantidade de escravizados da Imperial Fazenda de Santa Cruz (1862-1868)

Tabela 5: Classe de "ofícios" por sexo e quantidade de escravizados da Imperial Fazenda de Santa Cruz (1862–1868)

Tabela 6: Categoria "Nome dos que alugaram", por divisão sexual no registro de aluguéis na Fazenda de Santa Cruz (1860-1869)

Tabela 7: Categoria "Nome dos Fiadores", por divisão sexual no registro de aluguéis na Fazenda de Santa Cruz (1860-1869)

Tabela 8: Época do vencimento dos aluguéis dos escravizados da Fazenda de santa cruz (1860-1868)

Tabela 9: Observações sobre os aluguéis dos escravizados no contrato de aluguel na Fazenda de Santa Cruz (1862-1868)

Tabela 10: Etnias e a relação de gênero no plantel de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos

Tabela 11: Quantitativo Etário da Escravaria de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos

Tabela 12: Concentração Fundiária da Freguesia de N. S. da Conceição do Bananal

Tabela 13: Declarante por faixa

Tabela 14: Distribuição fundiária por município

Tabela 15: Distribuição, em percentuais, das propriedades da freguesia do Bananal.

Tabela 16: Número de pessoas cadastradas anualmente e a variedade de atividades exercidas na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal (1850-1860)

Tabela 17: Alunos concluintes do curso de Agronomia entre 1973 e 1979. Total pesquisado, ingressantes pela "lei do boi", porcentagem e forma de acesso e número de casos

Tabela 18: Estados e regiões dos colégios técnicos agrícolas dos quais os ingressantes pela “lei do boi” no curso de Agronomia eram provenientes

Tabela 19: Concluintes do curso de Agronomia da UFRRJ que utilizaram a “lei do boi” como forma de ingresso: ano, total, porcentagem (1982-1989)

Tabela 20: Documentação apresentada pelos candidatos como forma de acesso ao curso de Agronomia da UFRRJ pela “lei do boi” (1977-85)

Tabela 21: Órgãos emissores dos documentos apresentados para o ingresso no curso de Agronomia da UFRRJ pela “lei do boi” (1977-85)

Tabela 22: Classificação jurídica do total de imóveis rurais utilizados como forma de acesso pela “lei do boi” no curso de Agronomia da UFRRJ (1977-85)

Tabela 23: Extensão das propriedades apresentadas para acesso pela “lei do boi” ao curso de Agronomia da UFRRJ (1977-85)

Tabela 24: Região e estado dos imóveis rurais pesquisados para concessão do benefício à “lei do boi” no curso de Agronomia da UFRRJ (1977-85)

ÍNDICE DE IMAGENS

Figura 1: Quadro de professores primários da Instrução Pública

Gráfico 1: Quadro de professores primários da Instrução Pública

Este livro é uma publicação da Edur/UFRRJ

Publicado em 2021

Fonte:Garamond Premier Pro
c: 15pt